Relatório



Grupo Banco Mundial (WBG) – Brasil

Engajamento de Partes Interessadas no Desenvolvimento da Eólica Offshore no Brasil

Volume I - Fundamentos do engajamento e diagnóstico de partes interessadas

Doc. No. P0046222-SEP-Rev.5 – Junho 2026

Rev.	Descrição	Preparado por	Verificado por	Aprovado por	Data
0	Primeira Edição	FF, JG e MV	AO	JH	26/11/2025
1	Primeira Revisão	MV	AO	JH	14/01/2026
2	Segunda Revisão	MV	AO	JH	27/02/2026
3	Terceira Revisão	MV	AO	JH	06/04/2026
4	Quarta Revisão	MV	AO	JH	09/04/2026
5	Quinta Revisão	MV	AO	JH	15/06/2026

SUMÁRIO

Página

LISTA DE APÊNDICES **3**
LISTA DE TABELAS **3**
LISTA DE FIGURAS **4**
ACRÔNIMOS E ABREVIAÇÕES **5**
ACRÔNIMOS EABREVIAÇÕES **5**
GLOSSÁRIO **15**
SUMÁRIO EXECUTIVO **20**
PARTE I - INTRODUÇÃO **23**
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EÓLICA OFFSHORE NO BRASIL 28
1.2 REFERÊNCIAS NORMATIVAS NACIONAIS, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E DIRETRIZES INTERNACIONAIS 33
1.3 ABORDAGEM METODOLÓGICA 50
1.3.1 Delimitação da Área de Abrangência 50
1.3.2 Levantamento de Dados Primários e Secundários 53
1.3.3 Mapeamento de Partes Interessadas 54
1.3.4 Critérios de Classificação das Partes Interessadas Entrevistadas 54
1.3.5 Definição dos Perfis de Engajamento 57
1.3.6 Estratégias de Engajamento 58
PARTE II – FUNDAMENTOS DO ENGAJAMENTO **59**
2.1 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES GERAIS PARA O ENGAJAMENTO 60
2.2 NÍVEIS DE ENGAJAMENTO 68
2.3 PONTOS DE ATENÇÃO PARA O ENGAJAMENTO 69
PARTE III – DIAGNÓSTICO DAS PARTES INTERESSADAS **72**
3.1 GRUPOS TEMÁTICOS 72
3.2 PARTES INTERESSADAS LEVANTADAS 74
3.3 PARTES INTERESSADAS ENTREVISTADAS 77
3.4 DESCRIÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS 80
3.5 ANÁLISE DE INTERESSE, PERCEPÇÃO, INFLUÊNCIA E VULNERABILIDADE 99
3.6 ANÁLISE DOS PERFIS DE ENGAJAMENTO DE PARTES INTERESSADAS 104
CONSIDERAÇÕES FINAIS **112**
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS **113**

LISTA DE APÊNDICES

Apêndice A: Lista de Municípios de cada Macrorregião considerados no levantamento de Partes Interessadas
Apêndice B: Material Informativo
Apêndice C: Partes interessadas entrevistadas
Apêndice D: Tipos de Partes Interessadas por Grupo Temático

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.1: Referências normativas nacionais consideradas na elaboração do PEPI e do Roteiro de Engajamento 35
Tabela 1.2: Orientações técnicas consideradas na elaboração do PEPI e do Roteiro de Engajamento (P = Planejamento, E = Empreendimento). 39
Tabela 1.3: Diretrizes Internacionais consideradas na elaboração do PEPI e do Roteiro de Engajamento (P = Planejamento, E = Empreendimento). 41
Tabela 1.4: Referências normativas nacionais consideradas na elaboração do PEPI e do Roteiro de Engajamento (P = Planejamento, E = Empreendimento). 42
Tabela 1.5: Orientações técnicas consideradas na elaboração do PEPI e do Roteiro de Engajamento (P = Planejamento, E = Empreendimento). 46
Tabela 1.6: Diretrizes Internacionais consideradas na elaboração do PEPI e do Roteiro de Engajamento (P = Planejamento, E = Empreendimento). 48
Tabela 1.7: Escala de categorização do grau de interesse. 56
Tabela 1.8: Escala de categorização do grau de influência. 56
Tabela 1.9: Escala de categorização da percepção sobre a eólica offshore. 56
Tabela 1.10: Escala de categorização do pertencimento a grupos sociais vulnerabilizados/sub-representados. 56
Tabela 2.1: Princípios de engajamento e diretrizes gerais associadas. 62
Tabela 3.1: Síntese das entrevistas presenciais realizadas por macrorregião no levantamento de partes interessadas para a energia eólica offshore no Brasil. 78
Tabela 3.2: Resumo das partes interessadas por grupo temático e macrorregião. 81
Tabela 3.3: Resumo das partes interessadas entrevistadas por grupo temático e macrorregião. 81
Tabela 3.4: Principais constatações identificadas pelo levantamento de partes interessadas grupo temático no âmbito nacional. 85
Tabela 3.5: Principais constatações identificadas pelo levantamento de partes interessadas grupo temático na macrorregião Nordeste. 88
Tabela 3.6: Principais constatações identificadas pelo levantamento de partes interessadas grupo temático na macrorregião Sudeste. 92
Tabela 3.7: Principais constatações identificadas pelo levantamento de partes interessadas grupo temático na macrorregião Sul. 95

LISTA DE FIGURAS

Figura 1.1: Representação gráfica das fases do desenvolvimento da energia eólica offshore no Brasil e escopo do engajamento. Fonte: EPE, 2025. 26

Figura 1.2: Descrição das fases do desenvolvimento da energia eólica offshore no Brasil. Fonte: EPE, 2025. 27

Figura 1.3: Etapas metodológicas do mapeamento e análise de partes interessadas para o PEPI e o Roteiro de Engajamento para Empreendimentos de Eólica Offshore 50

Figura 1.4: Área de abrangência do estudo “Engajamento de Partes Interessadas no Desenvolvimento da Eólica Offshore no Brasil”, considerando o potencial eólico offshore e as macrorregiões priorizadas”. 52

Figura 2.1: Níveis de engajamento (traduzido *do IAP2 Public Participation Spectrum*, 2018). 69

Figura 3.1: Distribuição das partes interessadas levantadas por grupo temático e macrorregião. 76

Figura 3.2: Distribuição das partes interessadas entrevistadas por macrorregião. 79

Figura 3.3: Distribuição das partes interessadas entrevistadas por grupo temático. 79

Figura 3.4: Matriz de influência, percepção e vulnerabilidade 108

Figura 3.5: Distribuição das partes entrevistadas segundo os critérios de influência, percepção e vulnerabilidade. 109

ACRÔNIMOS E ABREVIAÇÕES

ACRÔNIMOS EABREVIAÇÕES	DESCRIÇÃO
AAPESPI	Associação dos Armadores de Pesca do Piauí
ABAC	Associação Brasileira de Armadores de Cabotagem
AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
ABAV	Associação Brasileira de Agências de Viagens
ABEEólica	Associação Brasileira de Energia Eólica
ABETA	Associação Brasileira de Turismo de Aventura
ABIH	Associação Brasileira da Indústria de Hotéis
ABRASEL	Associação Brasileira de Bares e Restaurantes
ABVC	Associação Brasileira de Velejadores de Cruzeiro
ACIPAC	Associação Comercial Industrial e Turística de Arraial do Cabo
ACISATT	Associação do Comércio, Indústria, Serviços, Agronegócios e Turismo de Torres
ACITA	Associação das Comunidades dos Índios Tapeba de Caucaia
ACQUILERJ	Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Estado do Rio de Janeiro
ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ADER	Association pour le Développement Économique Régional
ADTLN	Associação de Desenvolvimento do Turismo do Litoral Norte
AEPIM	Associação de Estudos e Projetos com Povos Indígenas e Minoritários
AHRBL	Associação de Hotéis, Bares e Restaurantes de Laguna
ALECE	Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
AMICE	Articulação de Mulheres Indígenas no Ceará
AMIJK	Associação das Mulheres Indígenas Jenipapo-Kanindé
AMLINORTE	Associação dos Municípios do Litoral Norte do Rio Grande do Sul
ANA	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
ANP	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
ANTAQ	Agência Nacional de Transportes Aquaviários
APA	Área de Proteção Ambiental
APIB	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil

ACRÔNIMOS EABREVIAÇÕES	DESCRIÇÃO
APOINME	Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo
ARPOLU	Articulação Povos de Luta do Ceará
ASSECOM	Assessoria de Comunicação do Governo do Rio Grande do Norte
ATAC	Associação de Turismo de Arraial do Cabo
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BrOA	Brazilian Ocean Acidification Network
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CC-PR	Casa Civil da Presidência da República
CDL	Câmara de Dirigentes Lojistas
CDPDH	Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza
CDRJ	Companhia Docas do Rio de Janeiro
CE	Estado do Ceará
CECLIMAR	Centro de Estudos Costeiros, Limnológicos e Marinhos
CEMAVE	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação das Aves Silvestres
CENSIPAM	Centro Gestor Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia Azul
CEPEL	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica
CEPENE	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Nordeste
CEPI	Conselho Estadual dos Povos Indígenas
CEPSUL	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Sudeste e Sul
CERAM	Centro de Reabilitação de Animais Marinhos e Selvagens
CERNE	Centro de Estratégias em Recursos Naturais e Energia
CERQUICE	Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Ceará
CGBC	Coordenadoria Geral de Biocombustíveis e Combustíveis Renováveis
CGY	Comissão Guarani Yvyrupa
CI	Conservação Internacional
CIA	Comissão Ilha Ativa
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
CIPP	Complexo Industrial e Portuário do Pecém
CLPI	Consulta Livre, Prévia e Informada

ACRÔNIMOS EABREVIAÇÕES	DESCRIÇÃO
CMA	Conservação de Mamíferos Aquáticos
CMMA	Conselho Municipal do Meio Ambiente
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNC	Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
CNPA	Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores
CNPE	Conselho Nacional de Política Energética
CNPI	Conselho Nacional de Política Indigenista
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNPT	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais
CODECE	Companhia de Desenvolvimento do Ceará
CODENE	Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra
CODESA	Companhia Docas do Espírito Santo (atualmente Vports)
COIJK	Conselho Indígena Jenipapo-Kanindé
COMTUR	Conselho Municipal de Turismo
CONAPE	Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca
CONAQ	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
CONFREN	Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores
COPPE	Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia
CPG	Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros
CPP	Conselho Pastoral dos Pescadores
CRESESB	Centro de Referência para Energia Solar e Eólica Sérgio Brito
CRQ	Comunidades Remanescentes de Quilombos
CTMar	Subsistema de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Mar
CUP	Conselho Comunitário de Políticas
DHN	Diretoria de Hidrografia e Navegação
DIP	Declaração de Interferência Prévia
DLI	Diretoria de Licenciamento Ambiental e Promoção dos Direitos Socioambientais
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

ACRÔNIMOS EABREVIAÇÕES	DESCRIÇÃO
DNV	Det Norske Veritas
DPC	Diretoria de Portos e Costas
DPDS	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável
DPT	Diretoria de Proteção Territorial
DPU	Defensoria Pública da União
DTE	Departamento de Transição Energética
DTU	Danmarks Tekniske Universitet (Universidade Técnica da Dinamarca)
EAAS	Estudo Ambiental de Área Sedimentar
EcoMega	Ecologia e Conservação da Megafauna Marinha
EHS	Meio Ambiente, Saúde e Segurança
EMAP	Empresa Maranhense de Administração Portuária
EMBRATUR	Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo
EP	Princípios do Equador
EPE	Empresa de Pesquisa Energética
ES	Espírito Santo
ESMAP	Energy Sector Management Assistance Program
ESS	Environmental and Social Standard (Padrão Social e Ambiental)
ESS10	Environmental and Social Standard 10
EUA	Estados Unidos da América
FACISC	Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina
FAPERJ	Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro
FAPESP	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
FBHA	Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação
FCP	Fundação Cultural Palmares
Fecomércio	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
FEMAR	Fundação de Estudos do Mar
FEPAM	Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler
FEPAs	Federações Estaduais de Pescadores
FEPEMA	Fundo Estadual de Compensação Ambiental
FIEC	Federação das Indústrias do Estado do Ceará
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos

ACRÔNIMOS EABREVIAÇÕES	DESCRIÇÃO
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
FIPERJ	Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro
FLAMA	Fundação Lagunense do Meio Ambiente
FMM	Fundo da Marinha Mercante
FUNAI	Fundação Nacional dos Povos Indígenas
FUNCAP	Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FURG	Universidade Federal do Rio Grande
G20	Grupo dos Vinte
GEPE	Grupo de Estudos e Pesquisas Étnicas
GIS	Geographic Information System
GoB	Governo do Brasil
GOWA	Global Offshore Wind Alliance
GT	Grupo de Trabalho
GTEO	Grupo de Trabalho de Eólicas Offshore
GWEC	Global Wind Energy Council
IAP2	International Association for Public Participation
Ibama	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBGE/PPM	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Produção da Pecuária Municipal
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
ICRJ	Iate Clube do Rio de Janeiro
IDEMA	Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
IEA	Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo
IEAPM	Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira
IEMA	Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
IFC	International Finance Corporation
IFES	Instituto Federal do Espírito Santo
IFMA	Instituto Federal do Maranhão
IFPI	Instituto Federal do Piauí
IMA	Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

ACRÔNIMOS EABREVIAÇÕES	DESCRIÇÃO
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEA	Instituto Estadual do Ambiente
INEOF	Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Energias Oceânicas e Fluviais
INPO	Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPRAM	Instituto de Pesquisa e Reabilitação de Animais Marinhos
ISA	Instituto Socioambiental
ISI-ER	Instituto de Inovação em Energias Renováveis
KE	Key Expert
LABMAR	Laboratório de Pesquisas em Política e Direito do Mar
LABOCART	Laboratório de Cartografia Social e Política da Água e dos Territórios
LABOMAR	Instituto de Ciências do Mar
LAFAE	Laboratório de Fontes Alternativas de Energia
LEV	Laboratório de Energia dos Ventos
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
LI	Licença de Instalação
LMF	Laboratório de Mecânica dos Fluidos
LO	Licença de Operação
MA	Estado do Maranhão
MAR	Movimento dos Atingidos pelas Renováveis
MAS	Marco Ambiental e Social
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MGI	Ministério da Gestão e Inovação
MIR	Ministério da Igualdade Racial
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MMA	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
MME	Ministério de Minas e Energia
MONA	Monumento Natural
MPA	Ministério da Pesca e Aquicultura
MPE	Ministério Público Estadual
MPI	Mapeamento de Partes Interessadas

ACRÔNIMOS EABREVIAÇÕES	DESCRIÇÃO
MPF	Ministério Público Federal
MPI	Ministério dos Povos Indígenas
MPO	Ministério do Planejamento e Orçamento
MPor	Ministério de Portos e Aeroportos
MPP	Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais
MQR	Mecanismo de Queixas e Reclamações
MTur	Ministério do Turismo
MUCIN	Museu de Ciências Naturais
NGI	Núcleos de Gestão Integrada
NKE	Non-Key Expert
NREL	National Renewable Energy Laboratory
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODI	Observatório dos Direitos Indígenas
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não-Governamental
ONS	Operador Nacional do Sistema Elétrico
PANs	Planos de Ação de Espécies Ameaçadas
PD	Padrão de Desempenho
PDZ	Planos de Desenvolvimento e Zoneamento
PE	Estado do Pernambuco
PEDEA	Programa de Energias e Desenvolvimento Econômico do Ceará
PEDES	Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social
PELD-ELPA	Pesquisa Ecológica de Longa Duração do Estuário da Lagoa dos Patos e Costa Marinha Adjacente
PEM	Planejamento Espacial Marinho
PEM	Programa de Engenharia Mecânica
PEPI	Plano de Engajamento de Partes Interessadas
PETEJ	Plano Estadual de Transição Energética Justa
Petrobras	Petróleo Brasileiro S.A.
PI	Estado do Piauí
PMN	Política Marítima Nacional
PNPA	Plano Nacional da Pesca Artesanal

ACRÔNIMOS EABREVIAÇÕES	DESCRIÇÃO
PNPS	Política Nacional de Participação Social
PNTE	Política Nacional de Transição Energética
PPA	Plano Plurianual
PROANTAR	Programa Antártico Brasileiro
PRT	Programa de Regionalização do Turismo
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PUG	Portal Único de Gestão de Áreas Offshore
Ramsar	Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional (Sítios Ramsar)
REMAA	Rede de Monitoramento Ambiental da Amazônia Azul
RESEX	Reserva Extrativista
RJ	Estado do Rio de Janeiro
RN	Estado do Rio Grande do Norte
RS	Estado do Rio Grande do Sul
RTID	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
RTV-ES	Sistema RTV-ES (Rádio Espírito Santo e TV Educativa do Espírito Santo)
SAR	Secretaria da Agricultura e Pesca
SASC	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
SDE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
SEAG	Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
SEAMA	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SEAS	Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SECIRM	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar
SECITECE	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SECOM-CE	Secretaria de Comunicação do Governo do Ceará
SECOM-RN	Secretaria de Comunicação do Governo do Rio Grande do Norte
SEDEC	Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Estado do Piauí)
SEDET	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
SEIR	Secretaria da Igualdade Racial do Ceará
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente
SEMACE	Superintendência Estadual do Meio Ambiente

ACRÔNIMOS EABREVIAÇÕES	DESCRIÇÃO
SEMARH	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENMAP	Integrated Environmental & Social Sensitivity Mapping
SEPAGRI	Secretaria de Agricultura e Pesca
SEPINCE	Secretaria dos Povos Indígenas do Ceará
SEPLAN	Secretaria de Planejamento
SETUR	Secretaria de Turismo
SHRBS-LN	Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Litoral Norte Gaúcho
SICT	Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia
SIN	Sistema Interligado Nacional
Sindienergia/RS	Sindicato das Indústrias de Energia do Rio Grande do Sul
Sindipesca-CE	Sindicato das Indústrias de Pesca do Estado do Ceará
Sindipesca-RN	Sindicato das Indústrias de Pesca do Rio Grande do Norte
SISEMA	Sistema Estadual do Meio Ambiente (RN)
SisGAAz	Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul
SJCDH	Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul.
SMDITMAR	Secretaria de Município de Desenvolvimento, Inovação, Turismo e Economia do Mar
SMPA	Secretaria de Município da Pesca e Aquicultura
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
TECON/Rio Grande	Terminal de Contêineres de Rio Grande
Tergrasa	Terminais de Granéis do Rio Grande S.A.
Termasa	Terminais Marítimos de Rio Grande S.A.
TI	Terra Indígena
TMUT	Terminal de Múltiplas Utilidades
TUP	Terminal de Uso Privado
UC	Unidade de Conservação
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UENF	Universidade Estadual do Norte Fluminense

ACRÔNIMOS EABREVIAÇÕES	DESCRIÇÃO
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFDPar	Universidade Federal do Delta do Parnaíba
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNIVALI	Universidade do Vale do Itajaí
USP	Universidade de São Paulo
WBG	World Bank Group
ZEE	Zona Econômica Exclusiva
ZPE	Zona de Processamento de Exportação

GLOSSÁRIO

Os termos e conceitos apresentados a seguir consideram referenciais normativos nacionais e internacionais, bem como abordagens analíticas adotadas no Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI) e no Roteiro de Engajamento para o Desenvolvimento da Energia Eólica Offshore. As definições buscam assegurar clareza conceitual e coerência metodológica ao longo do documento, sem prejuízo da diversidade de interpretações existentes nos campos jurídico, institucional e acadêmico.

Capilaridade: Capacidade de uma rede social, movimento ou conjunto de organizações de atuar em diferentes territórios e escalas sociais, mantendo presença em múltiplos espaços de mobilização e articulação. Utilizada para descrever a densidade das conexões entre atores, indicando o grau de inserção de uma rede em comunidades, instituições e processos de participação pública.

Cessão de uso: contrato administrativo, por prazo determinado, firmado entre a União e o interessado no uso de área *offshore* para exploração de geração de energia elétrica.

Comunicação assíncrona: Modalidade de comunicação em que a interação entre as partes não ocorre de forma simultânea, permitindo o envio e a resposta às informações em momentos distintos. No âmbito do PEPI e do planejamento da energia eólica offshore, inclui a troca de e-mails institucionais, a tramitação de documentos e ofícios, o uso de sistemas administrativos e o encaminhamento de contribuições técnicas por escrito, complementando os mecanismos de engajamento realizados em tempo real.

Consulta Pública: Mecanismo formal de participação social que permite que indivíduos, organizações e instituições apresentem contribuições, críticas e sugestões a propostas normativas, diretrizes, planos, estudos ou decisões administrativas. Geralmente é realizada por meio de plataformas digitais ou procedimentos administrativos específicos, dentro de um prazo previamente estabelecido.

Consulta livre, prévia e informada: Mecanismo estabelecido no artigo 6º da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), segundo o qual os governos devem consultar os povos indígenas e tribais, por meio de suas instituições representativas, cada vez

que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente. Essas consultas devem ser realizadas de boa-fé, por meio de procedimentos apropriados assegurando acesso adequado às informações e respeito aos processos próprios de tomada de decisão desses povos.

Declaração de Interferência Prévia (DIP): Declaração prevista na Lei nº 15.097 a ser emitida por instituições do Poder Executivo que visa identificar possíveis interferências prévias dos prismas (área pretendida para instalação do empreendimento eólico offshore) em outras instalações ou atividades, de forma a evitar ou mitigar conflitos que possam surgir, bem como respeitar as vedações legais.

Engajamento de partes interessadas: Processo contínuo, estruturado e bidirecional de interação entre Estado, setor privado e sociedade, que envolve a identificação, análise, comunicação, consulta e participação das partes interessadas ao longo do ciclo de desenvolvimento da energia eólica offshore. O engajamento ultrapassa ações pontuais de informação, buscando construir confiança, reduzir assimetrias de poder, incorporar percepções e conhecimentos locais e qualificar a tomada de decisão pública.

Evidências de engajamento: Registros que comprovam a realização das atividades de engajamento e documentam as interações com as partes interessadas. Exemplos: atas, listas de presença, registros fotográficos, relatórios de reuniões e registros de manifestações.

Ferramentas de Engajamento: Recursos e meios de apoio utilizados para viabilizar a comunicação e a participação das partes interessadas, incluindo materiais, canais e técnicas. Exemplos: apresentações, materiais informativos, formulários, plataformas digitais, vídeos, materiais impressos ou digitais, entre outros.

Gestão adaptativa: Abordagem de gestão baseada no monitoramento contínuo e na incorporação de aprendizados ao longo do tempo, permitindo ajustar estratégias e ações de engajamento conforme a evolução do contexto, das percepções sociais e dos resultados obtidos.

Grupos socialmente vulnerabilizados: Grupos sociais que, em função de fatores históricos, estruturais, territoriais, econômicos, étnico-raciais ou culturais, apresentam maior exposição a

riscos, menor capacidade de influência nos processos decisórios e maior sensibilidade a impactos decorrentes de políticas públicas ou empreendimentos. No presente estudo, incluem-se, entre outros, povos indígenas, quilombolas, comunidades pesqueiras e tradicionais, cuja vulnerabilidade é analisada de forma relacional e contextual, conforme os critérios adotados.

Governança participativa: Modelo de governança que promove a inclusão de diferentes atores sociais nos processos de tomada de decisão, por meio de mecanismos estruturados de diálogo, consulta e colaboração. Envolve a articulação entre Estado, setor privado e sociedade, com foco na transparência, na legitimidade e na construção compartilhada de soluções.

Grupos sub-representados: Atores sociais que, embora legalmente reconhecidos e organizados, tendem a apresentar participação limitada ou assimétrica nos espaços formais de decisão, consulta e formulação de políticas públicas, em comparação com atores estatais ou econômicos dominantes. No contexto do mapeamento de partes interessadas para a energia eólica offshore, o termo refere-se à sub-representação institucional e política, e não à ausência de organização social, demandando estratégias específicas de engajamento, comunicação e participação qualificada.

Instrumentos de Engajamento: Dispositivos formais que registram, estruturam ou formalizam processos de engajamento e seus resultados. Exemplos: acordos, termos de compromisso, protocolos comunitários, planos de ação entre outros.

Mapeamento de partes interessadas: Processo sistemático de identificação, caracterização e análise das partes interessadas relevantes para um determinado contexto territorial e setorial. Neste estudo, o mapeamento considera critérios de interesse, influência, percepção e pertencimento a grupos vulnerabilizados ou sub-representados, constituindo base analítica para o Plano de Engajamento de Partes Interessadas e para o mapeamento de sensibilidades socioambientais.

Momentos de engajamento: Momentos em que ocorrerão as interações com as partes interessadas de acordo com as fases e etapas do processo de desenvolvimento da energia eólica offshore.

Mecanismos de engajamento: Formas utilizadas para promover a interação e o diálogo com as partes interessadas nos diferentes momentos de engajamento. Exemplos incluem consultas públicas, reuniões e oficinas, entre outras atividades voltadas à troca de informações e à coleta de contribuições.

Outorga de direito de uso: ato de autorização ou concessão que, mediante contrato de cessão, confere o direito de uso de bens da União para aproveitamento de potencial de geração de energia elétrica offshore.

Outorga de geração: ato que autoriza a implantação e a exploração do serviço de geração de energia elétrica.

Parte interessada (stakeholder): Indivíduo, grupo social, organização ou instituição que possa influenciar, ser influenciado ou perceber-se como potencialmente afetado pelo desenvolvimento da energia eólica offshore, em qualquer de suas fases, incluindo planejamento, ordenamento espacial, licenciamento, implantação, operação e descomissionamento. No presente estudo, o conceito é aplicado de forma ampla e relacional, considerando dimensões territoriais, institucionais, políticas, econômicas, sociais, culturais e simbólicas.

Participação social: Direito constitucional e prática política por meio da qual indivíduos e coletivos intervêm, de forma direta ou indireta, nos processos de formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas. No contexto deste documento, a participação social é entendida como um campo de disputas, negociações e construção de legitimidade, não se restringindo a mecanismos formais, mas incluindo práticas institucionais e não institucionais de incidência política.

Portal Único de Gestão de Áreas Offshore (PUG Offshore): Plataforma de governo digital que centralizará os requerimentos e procedimentos relacionados à outorga do direito de uso de bens da União, para o aproveitamento do potencial energético offshore.

Sensibilidade socioambiental: Grau de suscetibilidade de determinados territórios, grupos sociais, modos de vida ou sistemas ecológicos a impactos associados ao desenvolvimento da energia eólica offshore. A sensibilidade socioambiental está associada a atributos ambientais, sociais, culturais, econômicos e institucionais, sendo utilizada como subsídio estratégico para o ordenamento espacial e a tomada de decisão no planejamento setorial.

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente estudo refere-se ao **Volume I – Fundamentos do Engajamento e Diagnóstico de Partes Interessadas**, que compõe, juntamente com outros dois volumes, o estudo "Engajamento de Partes Interessadas no Desenvolvimento da Eólica Offshore no Brasil".

Este volume tem como objetivo compreender e analisar o posicionamento de diferentes partes interessadas entrevistadas em relação ao desenvolvimento da eólica offshore no Brasil, a partir de um mapeamento abrangente e de um processo estruturado de escuta, de modo a subsidiar a definição de estratégias de engajamento nos volumes subsequentes, além de estabelecer fundamentos, princípios e diretrizes que orientam o engajamento de partes interessadas ao longo do desenvolvimento da fonte.

Este estudo fundamenta-se em um arcabouço normativo nacional e internacional robusto, que orienta a divulgação de informações, o diálogo público e a participação social, incluindo o Padrão Ambiental e Social 10 (ESS10) do Banco Mundial, os Padrões de Desempenho da IFC, a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Acordo de Escazú, com especial atenção aos direitos de povos indígenas, comunidades quilombolas, comunidades tradicionais e outros grupos com maiores assimetrias de acesso à informação e aos processos decisórios.

O documento está estruturado em três partes complementares. A Parte I apresenta a contextualização do desenvolvimento da eólica offshore no Brasil, as referências normativas e diretrizes aplicáveis, bem como a abordagem metodológica adotada para o levantamento de dados primários e secundários, a definição da área de abrangência, o mapeamento e a classificação das partes interessadas, e a definição dos perfis de engajamento. A Parte II sistematiza os fundamentos do engajamento, incluindo princípios, diretrizes, níveis de participação e pontos de atenção. A Parte III apresenta o diagnóstico das partes interessadas, contemplando a identificação dos grupos temáticos, a caracterização das partes interessadas levantadas e entrevistadas, e a análise integrada de interesse, percepção, influência e vulnerabilidade, bem como a definição dos perfis de engajamento.

O mapeamento aprofundado de partes interessadas combinou levantamento sistemático de informações em portais eletrônicos e bases institucionais, para identificação de atores com atuação em escala nacional, regional e local, com a coleta de dados primários por meio de entrevistas presenciais e remotas. Esse levantamento abrangeu 94 municípios costeiros,

distribuídos nas macrorregiões Nordeste, Sudeste e Sul, resultando na identificação de 1.215 partes interessadas.

Foram realizadas 122 entrevistas, que forneceram os subsídios necessários para a aplicação dos critérios de análise das partes interessadas adotados neste estudo, interesse, influência, percepção e vulnerabilidade. Esses critérios foram aplicados com base nas informações obtidas diretamente junto às partes interessadas e constituem o núcleo analítico que subsidia a compreensão das dinâmicas sociopolíticas associadas ao desenvolvimento da eólica offshore no Brasil.

As partes interessadas foram agrupadas em nove grupos temáticos, de modo a refletir áreas de atuação, agendas institucionais e posicionamentos sociopolíticos relevantes para o desenvolvimento da energia eólica offshore. Essa organização orientou a realização das entrevistas, a análise das percepções e a identificação das principais preocupações associadas ao planejamento da fonte. Foram definidos os seguintes grupos temáticos: Conservação da Biodiversidade Costeira e Marinha; Setor Acadêmico e Científico; Órgãos Reguladores e Governamentais; Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas; Sociedade Civil Organizada e Movimentos Sociais; Operadores e Desenvolvedores; Turismo, Comércio e Serviços; Governança Marítima e Portuária; e Meios de Comunicação e Narrativa Pública.

Essa estruturação permitiu identificar tanto as especificidades sociopolíticas de cada grupo temático quanto as diferenças territoriais entre as macrorregiões, evidenciando agendas institucionais distintas, sensibilidades regionais, capacidades de articulação e potenciais pontos de convergência, divergência, tensão ou conflito relevantes para o contexto do planejamento da eólica offshore.

A análise integrada dos critérios de interesse, influência, percepção e vulnerabilidade indicou que, de modo geral, a maior parte das partes interessadas apresenta elevado interesse no desenvolvimento da eólica offshore. Esse interesse, contudo, manifesta-se de forma heterogênea e frequentemente está associado a uma combinação de expectativas econômicas e preocupações socioambientais, incluindo temas relacionados à geração de oportunidades econômicas, à proteção da biodiversidade, à pesca, ao território, ao uso do espaço marinho e a possíveis mudanças em dinâmicas locais, regionais e setoriais.

O critério influência apresentou variação significativa entre as partes interessadas e foi analisado considerando, de forma integrada, o papel institucional desempenhado por cada

ator, sua capacidade de incidir sobre decisões e processos de planejamento, bem como seu nível de inserção nos arranjos formais de governança e planejamento setorial.

A análise das percepções possibilitou identificar posicionamentos positivos, negativos e neutros em relação ao desenvolvimento da energia eólica offshore, bem como temas sensíveis, expectativas recorrentes e pontos de atenção relevantes. Já a análise de vulnerabilidade permitiu identificar grupos e instituições com menor capacidade de incidência política ou com assimetrias relevantes de acesso à informação, destacando-se representantes de povos indígenas, comunidades tradicionais, segmentos da pesca artesanal, organizações locais e outros atores sub-representados nos processos de planejamento.

Com base na integração desses critérios, foram definidos cinco perfis de engajamento, apoiadores, colaboradores, atores com percepção neutra ou indeterminada, discordantes e contestadores. Esses perfis refletem diferentes formas de posicionamento e capacidade de incidência das partes interessadas, constituindo um referencial analítico para a compreensão das dinâmicas de engajamento associadas ao desenvolvimento da eólica offshore no Brasil.

Por fim, este volume consolida os fundamentos e o diagnóstico das partes interessadas, estabelecendo a base analítica necessária para a proposição das estratégias, mecanismos e ferramentas de engajamento a serem detalhados nos volumes subsequentes, o Volume II – Plano de Engajamento de Partes Interessadas para o Planejamento da Eólica Offshore no Brasil e o Volume III – Roteiro de Engajamento para Empreendimentos de Eólica Offshore no Brasil.

PARTE I - INTRODUÇÃO

Com o objetivo de assegurar a participação e o engajamento de diferentes partes interessadas no processo de desenvolvimento da energia eólica offshore no Brasil, o governo brasileiro, com apoio do Banco Mundial, contratou o estudo "***Engajamento de Partes Interessadas no Desenvolvimento da Eólica Offshore no Brasil***". Essa iniciativa constitui parte do esforço conjunto do governo brasileiro e do Banco Mundial para estruturar o desenvolvimento da energia eólica offshore no país, visando que as decisões relativas à fonte sejam tomadas com base em participação e engajamento, busca por diálogo social, informação qualificada e transparência institucional.

O estudo foi desenvolvido pela RINA Consulting Inc., no âmbito de consultoria contratada pelo Banco Mundial (World Bank Group – WBG) a pedido do Ministério de Minas e Energia (MME), com acompanhamento técnico da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). A iniciativa integra o esforço conjunto do governo brasileiro e do Banco Mundial para estruturar o desenvolvimento da energia eólica offshore no país, de modo que as decisões relativas à fonte sejam tomadas com base em informação técnica, participação social e transparência institucional.

O trabalho está estruturado em três volumes complementares, que abordam diferentes dimensões do processo de engajamento de partes interessadas no desenvolvimento da energia eólica offshore no Brasil:

- **Volume I – Fundamentos do Engajamento e Diagnóstico de Partes Interessadas**: apresenta o arcabouço normativo e conceitual, os princípios e diretrizes de engajamento, a metodologia adotada e o diagnóstico de partes interessadas, incluindo o mapeamento, análise e classificação das partes interessadas.
- **Volume II – Plano de Engajamento de Partes Interessadas para o Planejamento da Eólica Offshore no Brasil:** apresenta os perfis de engajamento, as estratégias aplicáveis à fase de planejamento da energia eólica offshore, incluindo momentos, mecanismos e ferramentas de participação, bem como os arranjos institucionais para a gestão e o monitoramento do Plano.
- **Volume III – Roteiro de Engajamento para Empreendimentos de Eólica Offshore no Brasil:** apresenta orientações para o engajamento na fase de empreendimentos

eólicos offshore, incluindo recomendações relacionadas à comunicação e participação social ao longo do ciclo de vida dos empreendimentos.

No Volume I – Fundamentos do engajamento e diagnóstico de partes interessadas são apresentados os referenciais normativos, princípios e diretrizes, a metodologia adotada e o diagnóstico de partes interessadas que fundamentam a elaboração do Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI) e do Roteiro de Engajamento para Empreendimentos.

Os Volumes II e III constituem instrumentos estratégicos voltados a orientar as ações de comunicação, participação e gestão de expectativas dos diversos atores no desenvolvimento desta nova fonte energética no Brasil.

Estes documentos foram elaborados em consonância com as diretrizes do Banco Mundial (ESS10 – Engajamento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações), dos Padrões de Desempenho da IFC, e outras referências, que buscam aprimorar o acesso à informação, à participação pública e à justiça em matéria ambiental na América Latina e no Caribe. Além disso, contribuem para que o processo de transição energética ocorra de forma, justa, inclusiva, transparente e socialmente legítima, em consonância com a Política Nacional de Transição Energética – PNTE[1].

A elaboração deste trabalho foi constituída por um Mapeamento e Análise de Partes Interessadas, conduzido em 2025, que combinou levantamento de dados secundários e coleta de dados primários em campo, abrangendo as três macrorregiões de maior potencial eólico identificadas pelo estudo “Cenários para o Desenvolvimento da Eólica Offshore no Brasil” (Banco Mundial/EPE, 2024); Nordeste, Sudeste e Sul. O estudo envolveu 94 municípios costeiros de oito estados e incluiu 122 entrevistas individuais e coletivas, totalizando 168 pessoas entrevistadas (em algumas entrevistas havia mais de um entrevistado), remotamente e presencialmente. O processo de levantamento como um todo resultou em uma lista de 1.215 partes interessadas, organizados em 9 grupos temáticos e categorizados segundo níveis de interesse, influência, percepção sobre a eólica offshore e pertencimento a grupos vulnerabilizados ou sub-representados.

[1] Política Nacional de Transição Energética - PNTE "*II - Transição Energética Justa e Inclusiva - transição energética comprometida com a promoção da equidade e da participação social, minimizando impactos negativos para as comunidades, trabalhadores, empresas e segmentos sociais vulneráveis às transformações no sistema energético, maximizando as oportunidades de desenvolvimento socioeconômico, de aumento de competitividade do setor produtivo e de combate às desigualdades e à pobreza, nos níveis internacional, regional e local”*. Despacho do Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Imprensa Nacional, 26 de agosto de 2024. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/despacho-do-presidente-da-republica-580836599

O Mapeamento constituiu a base empírica para a estruturação do PEPI, permitindo compreender as relações territoriais, institucionais e setoriais que configuram o espaço costeiro e marinho brasileiro, bem como as percepções, preocupações e expectativas frente à introdução da energia eólica offshore no país. A partir desse diagnóstico, o Plano estabelece os momentos, mecanismos e ferramentas de engajamento que orientarão o diálogo contínuo entre governo, sociedade civil, setor privado, povos indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e comunidades tradicionais.

Além de considerar as dimensões de sensibilidade social e ambiental, conforme a metodologia SenMap (*Integrated Environmental & Social Sensitivity Mapping*)[2], desenvolvida pelo Grupo Banco Mundial para apoiar o planejamento espacial inicial de empreendimentos de energia eólica offshore por meio da identificação integrada de atributos ambientais e sociais sensíveis (WBG, 2024), o Plano reconhece a diversidade sociocultural dos territórios costeiros e marinhos, marcada pela presença de povos indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e comunidades tradicionais, e organizações da sociedade civil. Dessa forma, o PEPI orienta-se pelo reconhecimento da pluralidade de atores e pela necessidade de adotar estratégias de engajamento diferenciadas, assegurando a inclusão de grupos vulnerabilizados e sub-representados e o fortalecimento das ferramentas e canais de comunicação junto a esses grupos sociais.

A **Figura 1.1** apresenta, de forma esquemática, as fases do desenvolvimento da energia eólica offshore no Brasil, distinguindo o escopo do Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI) e o escopo do Roteiro de Engajamento para Empreendimentos de Eólica Offshore no Brasil ao longo do processo. Desta forma, as ações que serão propostas neste documento seguem as fases do desenvolvimento da energia eólica offshore, considerando as atividades próprias de cada etapa.

[2] World Bank Group (WBG). Integrated Environmental & Social Sensitivity Mapping (SenMap): Guidance for Early Offshore Wind Spatial Planning. Washington, DC: World Bank Group, 2024. Offshore Wind Development Program (ESMAP/IFC).

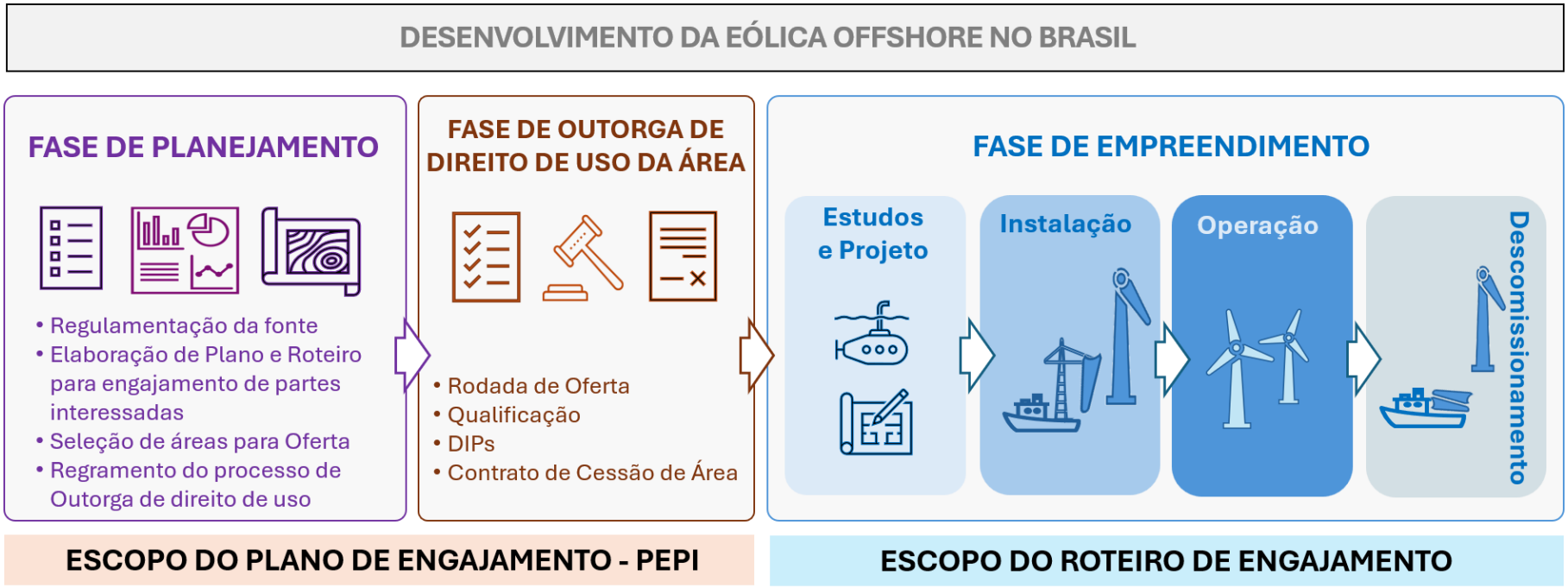


Figura 1.1: Representação gráfica das fases do desenvolvimento da energia eólica offshore no Brasil e escopo do engajamento. Fonte: EPE, 2025.

O desenvolvimento da energia eólica offshore no Brasil ocorre de forma faseada, com atividades distintas em cada etapa. Para fins deste Plano, consideram-se três fases principais: (i) fase de planejamento, (ii) fase de outorga de direito de uso da área e (iii) fase de empreendimento. Cada uma dessas fases envolve atividades específicas e momentos distintos de tomada de decisão, apresentados na **Figura 1.2** a seguir

Fase de planejamento	**Regulamentação da fonte:** publicação de Decreto em regulamentação à Lei 15.097/2025; publicação de Resoluções CNPE de criação e regimento do GT; outros normativos.
	Elaboração de Plano e Roteiro para engajamento de partes interessadas: Plano de engajamento para a fase de planejamento e Roteiro para o engajamento na fase de empreendimento.
	Seleção de áreas para Oferta: discussão e aplicação da metodologia de seleção de áreas elaborada pela EPE, , que inclui o mapeamento de sensibilidades socioambientais.
	Regramento do processo de outorga de direito de uso: publicação de normativos e editais específicos sobre os procedimentos de oferta de área e cessão de uso de bens da União.
Fase de outorga de direito de uso da área	**Rodada de Oferta:** um ciclo de procedimentos de oferta de áreas (oferta permanente ou oferta planejada) para delimitação de prismas a serem cedidos.
	Qualificação: processo de verificação do atendimento às condições técnicas, jurídicas e econômico-financeiras, pré-estabelecidas, a serem cumpridas pelos interessados no aproveitamento das áreas ofertadas. (de acordo com a Lei).
	DIPs: Emissão das Declarações de Interferência Prévia pelas instituições previamente indicadas em regulamento.
	Contrato de cessão: contrato administrativo, por prazo determinado, firmado entre a União e o interessado no uso de área *offshore* para exploração de geração de energia elétrica.
Fase de empreedimento	**Estudos e projeto:** desenvolvimento do projeto - levantamentos geofísicos, geotécnicos e meteoceanográficos, obtenção de financiamento, definição da cadeia de suprimentos, estudos socioambientais, licenciamento ambiental, projeto de engenharia.
	Instalação: instalação de aerogeradores, cabeamento e subestações, relatórios ambientais.
	Operação: operação e manutenção (O&M), cumprimento de condicionantes socioambientais.
	Descomissionamento: remoção dos componentes, cumprimento do plano de descomissionamento.

Figura 1.2: Descrição das fases do desenvolvimento da energia eólica offshore no Brasil. Fonte: EPE, 2025.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EÓLICA OFFSHORE NO BRASIL

O desenvolvimento da energia eólica offshore no Brasil ocorre em um contexto de consolidação de um marco regulatório e institucional específico, com destaque para a Lei nº 15.097, de 10 de janeiro de 2025, que disciplina o aproveitamento do potencial energético offshore. A lei estabelece as bases para a outorga do direito de uso de bens da União e define princípios como a transparência nos processos decisórios, a coordenação interinstitucional e a consulta livre, prévia e informada às comunidades afetadas por futuros empreendimentos. A regulamentação da lei está em andamento e envolve a elaboração de instrumentos infralegais para sua aplicação.

De forma a compatibilizar políticas públicas, a Lei 15.097/2025 estabelece que o planejamento setorial deve observar o Planejamento Espacial Marinho (PEM), instrumento de ordenamento do espaço marinho. O PEM está em desenvolvimento sob coordenação da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM - Marinha do Brasil) e do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). *O PEM tem como objetivo a construção de um espaço marinho sob jurisdição nacional que seja saudável, biodiverso, resiliente, seguro, produtivo e promotor de um desenvolvimento sustentável, ordenado, equitativo e democrático* (Decreto 12.491/2025). O PEM vem sendo estruturado a partir de um processo participativo que envolve a sociedade civil, o setor produtivo, a comunidade científica e demais partes interessadas, por meio de reuniões técnicas, oficinas participativas de modo a incorporar diferentes usos, saberes, interesses e sensibilidades socioambientais no ordenamento do espaço marinho.

O Planejamento Espacial Marinho (PEM) está estruturado em quatro projetos regionais interconectados: Sul (abrangendo os estados de RS, SC e PR), Sudeste (abrangendo os estados de SP, RJ e ES), Nordeste (abrangendo os estados de PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE e BA) e Norte (abrangendo os estados de MA, PA e AP), de modo a viabilizar o desenvolvimento do planejamento marinho em escala regional, considerando a diversidade de usos do espaço oceânico, os distintos contextos socioambientais e institucionais e a necessidade de articulação federativa e participação social, mantendo coerência com uma agenda nacional integrada.

O Grupo de Trabalho (GT) Eólicas Offshore[3] iniciou suas atividades no ano de 2024, com a realização de atividades para nivelamento de conhecimento. O GT foi criado pelo Ministério de Minas e Energia (MME) em 2024 para coordenar discussões sobre o planejamento e a regulamentação desta fonte de energia. Em 1º de outubro de 2025, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) instituiu formalmente o GT[4], sob coordenação do MME e participação de 22 órgãos e entidades, incluindo quatro agências reguladoras e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). O Grupo de Trabalho (GT) Eólicas Offshore é composto:

1. Ministério de Minas e Energia, que o coordena;
2. Casa Civil da Presidência da República;
3. Ministério da Fazenda;
4. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;
5. Ministério de Portos e Aeroportos;
6. Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos;
7. Ministério da Pesca e Aquicultura;
8. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
9. Ministério do Turismo;
10. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
11. Comando da Aeronáutica;
12. Comando da Marinha;
13. Agência Nacional de Energia Elétrica;
14. Agência Nacional de Telecomunicações;
15. Agência Nacional de Transportes Aquaviários;
16. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
17. Empresa de Pesquisa Energética;
18. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
19. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;
20. Operador Nacional do Sistema Elétrico;
21. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;
22. Advocacia-Geral da União e;
23. Representante dos Estados Federativos.

[3] GT Offshore — Ministério de Minas e Energia.

[4] https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/conselhos-e-comites/cnpe/resolucoes-do-cnpe/2025/resolucao-18.pdf

O grupo tem como objetivo propor medidas necessárias para a regulamentação e efetiva aplicação da Lei nº 15.097, de 10 de janeiro de 2025, em especial para a definição locacional prévia de prismas, o procedimento para apresentação, por interessados, a qualquer tempo, de sugestões de prospectos de prismas, o procedimento de solicitação de Declaração de Interferência Prévia – DIP e o estabelecimento de requisitos econômico-financeiros para proponentes. O prazo de trabalho definido é de 270 dias, prorrogável conforme deliberação do CNPE.

Há um interesse do mercado no desenvolvimento da energia eólica offshore no Brasil, impulsionado pelo elevado potencial técnico identificado em estudos oficiais de planejamento energético, pelo avanço do marco regulatório e institucional e pela mobilização de agentes do setor privado e entidades representativas. Esse cenário reforça a necessidade de definição de diretrizes claras para o ordenamento do uso do espaço marinho, bem como para a gestão ambiental e social da atividade, de modo a conferir previsibilidade, segurança jurídica e legitimidade social ao processo de expansão da fonte, considerando ainda o fortalecimento da cadeia produtiva nacional e a necessidade de desenvolvimento da infraestrutura necessária para viabilizar a implantação e operação dos empreendimentos.

O setor acadêmico e científico vem ampliando sua atuação sobre o tema, com pesquisas voltadas à tecnologia de geração, aos impactos socioambientais, à avaliação econômica, à governança do uso do espaço marinho e aos estudos de conservação ambiental marinha e costeira, incluindo biodiversidade, ecossistemas sensíveis, serviços ecossistêmicos, rotas migratórias de animais marinhos, áreas de reprodução, berçários naturais e a ecologia de ecossistemas marinhos e costeiros. Esses estudos têm contribuído para a definição de critérios técnicos, ambientais e sociais aplicáveis à etapa de planejamento da eólica offshore, bem como para o desenho de estratégias de engajamento de partes interessadas mais informadas e sensíveis às dinâmicas ecológicas e socioterritoriais do litoral brasileiro.

Com o objetivo de testar soluções tecnológicas associadas à geração eólica offshore, estão sendo desenvolvidos no país três projetos-piloto distribuídos por macrorregião:

- ✓ Macrorregião Nordeste: município de Areia Branca (RN), projeto-piloto coordenado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Norte (SENAI-RN), no âmbito de iniciativas de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em energia eólica offshore, com licença prévia emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) em junho de 2025 e

participação de parceiros públicos e privados para o avanço das etapas de engenharia e mobilização para instalação.

- ✓ Macrorregião Sudeste: município de São João da Barra (RJ), projeto-piloto desenvolvido em parceria com o Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar (SEENEMAR) e o Porto do Açu, voltado ao teste de soluções tecnológicas, logísticas e arranjos institucionais associados à implantação da eólica offshore, com foco no desenvolvimento da cadeia produtiva, na integração porto-indústria e no posicionamento do estado como hub para a energia offshore.
- ✓ Macrorregião Sul: município de Rio Grande (RS), projeto-piloto desenvolvido em parceria entre a Aura Wind, instituições científicas e de pesquisa, com destaque para a Universidade Federal do Rio Grande (FURG), a autoridade portuária estadual (Portos RS) e órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito de iniciativas voltadas ao desenvolvimento tecnológico, à pesquisa aplicada e à estruturação de capacidades locais para a eólica offshore. O projeto tem como foco o desenvolvimento e teste de bases flutuantes para aerogeradores offshore, bem como a avaliação de arranjos logísticos, operacionais, ambientais e institucionais, considerando as condições oceanográficas, portuárias e socioambientais da região Sul.

Os projetos pilotos envolvem a atuação conjunta de instituições de ensino e pesquisa, órgãos governamentais e parceiros do setor produtivo. Além da validação tecnológica, têm como finalidade desenvolver tecnologias, avaliar arranjos institucionais, modelos logísticos e procedimentos regulatórios, bem como testar estratégias de engajamento social, realizar estudos socioambientais, campanhas de medição e monitoramento ambiental, oceanográfico e de ventos, e gerar aprendizados técnicos, ambientais e sociais relevantes para a futura expansão da fonte em escala comercial.

Parte das instituições envolvidas nesses projetos-piloto e no Grupo de Trabalho (GT) Eólicas Offshore tem participado de intercâmbios técnicos e visitas a projetos de eólica offshore em outros países, com o objetivo de absorver experiências e lições aprendidas em diferentes contextos regulatórios, tecnológicos, ambientais e sociais. Esse processo de aprendizado internacional tem sido conduzido com a compreensão de que soluções adotadas em outros países demandam adaptação às especificidades brasileiras, considerando as condições ambientais, a diversidade de usos do espaço marinho, os contextos institucionais e a

sociobiodiversidade do país, de modo a orientar o desenvolvimento de tecnologias, processos, projetos e estratégias de engajamento social adequadas à realidade nacional.

O setor privado, por meio de entidades representativas, tem incluído o tema do engajamento social nas discussões setoriais. A Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica) promoveu, em 2025, o workshop "*Energia Eólica Offshore: Instrumentos para o Engajamento de Comunidades e o Futuro dos Projetos Pilotos*", voltado ao debate sobre participação social, engajamento de comunidades costeiras e pescadores artesanais, bem como sobre os desafios associados aos projetos-piloto no país. No âmbito desse evento, foi lançado o estudo "*6 Instrumentos para o Engajamento de Comunidades*", que sistematiza abordagens e ferramentas voltadas à interação com comunidades potencialmente afetadas por empreendimentos de eólica offshore, reforçando a importância da aceitação social e da segurança jurídica para a expansão sustentável do setor.

Ao mesmo tempo, organizações da sociedade civil e movimentos sociais vêm se articulando para participar das discussões sobre a inserção da fonte. Comunidades pesqueiras e grupos tradicionais, especialmente na região Nordeste, têm formado redes e movimentos voltados à defesa de seus territórios e modos de vida, como o Movimento dos Atingidos pelas Renováveis (MAR), o Movimento dos Pescadores e Pescadoras (MPP) e a Comissão Pastoral dos Pescadores (CPP). Essas iniciativas buscam garantir a inclusão das comunidades costeiras e o fortalecimento de mecanismos participativos no processo de planejamento e implantação da energia eólica offshore. Em nível regional, embora essas mobilizações estejam presentes nas três macrorregiões costeiras do país, observa-se maior visibilidade e articulação no Nordeste, onde a expansão de empreendimentos fotovoltaicos e eólicos onshore tem historicamente mobilizado comunidades tradicionais. Nesse contexto, destacam-se articulações regionais como a Articulação dos Povos de Luta do Ceará (ARPOLU), que reúne organizações, comunidades e lideranças locais em torno da defesa de direitos territoriais e do fortalecimento de mecanismos participativos nos processos de planejamento e implantação da energia eólica offshore.

Essas diferentes frentes, governamental, do setor produtivo, científica e social, demonstram que a movimentação em torno da fonte eólica offshore no Brasil ocorre de forma paralela à estruturação regulatória e institucional do setor, com ações coordenadas entre Estado, mercado e sociedade civil para orientar um modelo de planejamento integrado e participativo.

1.2 REFERÊNCIAS NORMATIVAS NACIONAIS, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E DIRETRIZES INTERNACIONAIS

O desenvolvimento do Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI) e do Roteiro de Engajamento está fundamentado em um conjunto de normas, diretrizes e instrumentos que asseguram a conformidade com os marcos legais nacionais e as boas práticas internacionais de sustentabilidade socioambiental e participação social.

Essas referências orientam os princípios, diretrizes e estratégias de engajamento propostos neste estudo, buscando promover transparência, inclusão, equidade e o envolvimento efetivo dos diferentes grupos e setores relacionados ao desenvolvimento da energia eólica offshore no Brasil. Além dos marcos vigentes, o plano se apoia em diretrizes técnicas e metodológicas reconhecidas internacionalmente, especialmente aquelas emanadas de organismos multilaterais como o Banco Mundial, a International Finance Corporation / World Bank Group (IFC) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que estabelecem parâmetros para o engajamento de partes interessadas, a consulta e o diálogo social, e a gestão responsável dos impactos ambientais, sociais, econômicos e culturais.

Dessa forma, nas tabelas a seguir são apresentadas as referências normativas, orientações técnicas e diretrizes internacionais que orientam o engajamento de partes interessadas no contexto do desenvolvimento da energia eólica offshore no Brasil, bem como subsidiam a elaboração do Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI) e do Roteiro de Engajamento para Empreendimentos. Essas referências estão organizadas em três tabelas: **(i) referências normativas nacionais, (ii) orientações técnicas e (iii) diretrizes internacionais**, estruturadas por blocos temáticos relacionados aos principais campos de regulação e governança associados ao desenvolvimento da energia eólica offshore.

Em cada tabela, são indicadas, por meio de colunas específicas, as referências aplicáveis ao Planejamento (P) e/ou ao Empreendimento (E), permitindo distinguir aquelas que se aplicam exclusivamente à etapa de planejamento, à fase de empreendimento ou a ambas. Para tanto, é utilizada a marcação com “X” nas colunas correspondentes: quando a referência se aplica apenas ao planejamento, apenas ao empreendimento, ou simultaneamente aos dois contextos.

Adicionalmente, foram considerados normativos em processo de revisão, bem como debates técnicos em curso no âmbito de grupos de trabalho e instâncias institucionais relacionadas ao setor eólico, incluindo aqueles originalmente associados à energia eólica *onshore*, na medida

em que tais instrumentos podem gerar diretrizes, interpretações ou precedentes com potencial rebatimento sobre o planejamento e a regulação da energia eólica offshore.

Tabela 1.1: Referências normativas nacionais consideradas na elaboração do PEPI e do Roteiro de Engajamento (P = Planejamento, E = Empreendimento).

Referências Normativas Nacionais	P	E
Marco Legal da Geração Elétrica Offshore		
Lei Federal nº 15.097, de 10 de janeiro de 2025: Disciplina o aproveitamento de potencial energético offshore. "*Art. 4º São princípios e fundamentos da geração de energia elétrica a partir do aproveitamento de potencial offshore: (...) X - consulta livre, prévia e informada aos povos e comunidades afetados pelo empreendimento offshore.*"		X
Licenciamento Ambiental		
Lei Federal nº 6.938/1981: Institui a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), estabelecendo princípios, objetivos e instrumentos para a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, constituindo a base legal para o licenciamento ambiental no Brasil. Trata da participação da sociedade civil no Conama.		X
Resolução CONAMA nº 01/1986: Define a obrigatoriedade e os procedimentos para a elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA), bem como a realização de Audiências Públicas.		X
Resolução CONAMA nº 009/1987: Dispõe sobre a realização de Audiências Públicas no processo de licenciamento ambiental.		X
Lei Federal nº 9.636/1988: Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União	X	X
Resolução CONAMA nº 237/1997: Regulamenta o processo de licenciamento ambiental, detalhando competências e etapas do procedimento administrativo.		X
Lei Complementar nº 140/2011: Define a repartição de competências administrativas entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações de proteção ambiental, licenciamento e fiscalização.		X
Resolução CONAMA nº 462/2014 (em revisão): Estabelece critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos de geração de energia eólica em ambiente terrestre (onshore), atualmente em processo de revisão no âmbito do CONAMA.		X
Portaria Interministerial nº 60/2015: Estabelece procedimentos administrativos que disciplinam a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal em processos de licenciamento ambiental de competência do Ibama. No item 2.3 trata dos Mecanismos de Participação Social no licenciamento ambiental		X
Decreto nº 8.437/2015: Estabelece as tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental é de competência da União, nos termos da Lei Complementar nº 140/2011.		X

Referências Normativas Nacionais	P	E
Lei Estadual nº 15.434/2020 (Rio Grande do Sul): Estabelece o Código Estadual do Meio Ambiente, exigindo anuência das comunidades e órgãos ambientais para licenciamento em unidades de conservação e zonas de amortecimento.		X
Lei Federal nº 15.190/2025: Lei Geral do Licenciamento Ambiental: Institui normas gerais para o licenciamento ambiental no Brasil, definindo procedimentos, competências e diretrizes aplicáveis ao licenciamento de atividades e empreendimentos potencialmente poluidores ou causadores de impacto ambiental.		X
Áreas Protegidas e Zoneamento		
Decreto nº 38.814/1998 (Rio Grande do Sul): Regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC-RS), estabelecendo diretrizes para criação, gestão e participação pública nas unidades de conservação estaduais.	X	X
Lei Federal nº 9.985/2000: institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), estabelecendo critérios e normas para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação no território nacional.	X	X
Decreto nº 53.037/2016 (Rio Grande do Sul): Atualiza e regulamenta o SEUC-RS, prevendo consulta pública obrigatória para criação ou alteração de unidades de conservação estaduais.	X	X
Ordenamento do Espaço Marinho		
Decreto nº 5.300/2004: Regulamenta a Lei no 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima, e dá outras providências.	X	X
Decreto nº 12.481/2025: Institui a Política Marítima Nacional (PMN), que articula os órgãos da administração pública federal e define princípios como defesa da soberania, economia azul, igualdade de gênero, sustentabilidade e proteção a pescadores.	X	X

Referências Normativas Nacionais	P	E
Povos e Comunidades Tradicionais		
Constituição Federal de 1988: Reconhece o direito à informação pública (Art. 5º, inciso XXXIII), assegura a participação da sociedade civil na formulação e controle de políticas sociais (Arts. 204 e 206) e garante os direitos territoriais, sociais e culturais dos povos indígenas (Arts. 231 e 232).	X	X
Decreto nº 143/2002: Aprova o texto da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre os povos indígenas e tribais em países independentes.	X	X
Decreto nº 5.051/2004: Promulga no Brasil a Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, tornando juridicamente vinculante o direito à consulta livre, prévia e informada (CLPI).	X	X
Lei Complementar nº 272/2004 (Rio Grande do Norte): Institui a Política Estadual do Meio Ambiente (SISEMA/RN), assegurando a participação das comunidades tradicionais na gestão socioambiental estadual.	X	X
Decreto nº 6.040/2007: Institui a Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), reconhecendo a diversidade étnica e cultural e assegurando direitos territoriais e culturais a esses grupos.	X	X
Lei Federal nº 11.959/2009: Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, promovendo a pesca sustentável e o apoio às comunidades pesqueiras artesanais.	X	X
Portaria SPU nº 89/2010: Disciplina a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em favor das comunidades tradicionais, com o objetivo de possibilitar a ordenação do uso racional e sustentável dos recursos naturais disponíveis na orla marítima e fluvial, voltados à subsistência dessa população, mediante a outorga de Termo de Autorização de Uso Sustentável - TAUS.	X	X
Lei Estadual nº 51.587/2014 (Rio Grande do Sul): Institui Conselhos Estaduais para povos tradicionais e de terreiro, fortalecendo sua representatividade institucional.	X	X
Lei Estadual nº 11.228/2022 (Rio Grande do Norte): Reconhece formalmente povos e comunidades tradicionais, definindo territórios culturais como espaços essenciais à reprodução social, cultural e econômica.	X	X

Referências Normativas Nacionais	P	E
Decreto nº 11.626/2023: Cria o Programa Povos da Pesca Artesanal, voltado à inclusão socioeconômica, capacitação e segurança alimentar de pescadores artesanais.	X	X
Lei Estadual nº 18.690/2024 (Ceará): Institui o Plano Estadual de Direitos Humanos do Estado do Ceará, com diretrizes específicas para povos e comunidades tradicionais	X	X
Decreto Estadual nº 36.036/2024 (Ceará): Dispõe sobre a regularização fundiária dos territórios de povos e comunidades tradicionais, observando a Convenção nº 169 da OIT e os protocolos de consulta livre, prévia e informada.	X	X
Portaria MPA nº 269/2024: Institui o Plano Nacional da Pesca Artesanal (PNPA), com metas e diretrizes para o fortalecimento da pesca artesanal e inclusão social no período 2025-2035.	X	X
Transparência e Participação		
Lei Federal nº 10.650/2003: Regula o acesso público a dados e informações ambientais de órgãos e entidades da administração pública, reforçando a transparência e o controle social	X	X
Lei Federal nº 12.527/2011: Institui a Lei de Acesso à Informação (LAI), assegurando o direito de acesso a informações públicas e a transparência ativa da administração pública.	X	X
Lei Federal nº 13.019/2014: Dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, com diretrizes sobre transparência e participação social.	X	X
Decreto nº 10.946/2022: Atualiza as diretrizes da Política Nacional de Participação Social, orientando mecanismos participativos em processos decisórios da administração pública federal.	X	X
Decreto nº 8.243/2014: Cria a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS), instituindo mecanismos de diálogo entre Estado e sociedade civil	X	X
Política de transição energética e mudança do clima		

Referências Normativas Nacionais	P	E
Lei Federal nº 12.187/2009: Cria a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), estabelecendo diretrizes para mitigação, adaptação e integração entre políticas setoriais.	X	
Decreto nº 7.390/2010: Regulamenta a PNMC, define metas setoriais de redução de emissões e institui o Plano Nacional sobre Mudança do Clima.	X	
Lei nº 14.287/2021: Institui a Política Nacional de Transição Energética (PNTE), promovendo uma transição energética justa e sustentável alinhada aos compromissos climáticos internacionais.	X	

Tabela 1.2: Orientações técnicas consideradas na elaboração do PEPI e do Roteiro de Engajamento (P = Planejamento, E = Empreendimento).

Orientações Técnicas	P	E
Engajamento de partes interessadas e governança social		
Engajamento de Partes Interessadas: Um Manual de Boas Práticas para Empresas que Operam em Mercados Emergentes (IFC, 2007): Guia metodológico da Corporação Financeira Internacional que orienta a implementação de processos eficazes de engajamento de partes interessadas em empreendimentos financiados por instituições multilaterais.		X
Stakeholder Engagement – Examples and Lessons Learned from the UK Offshore Wind Sector (IFC, 2022): Sistematiza boas práticas internacionais de engajamento público e diálogo multissetorial no setor eólico offshore.	X	X
Recommendations for Coexistence between Offshore Wind and Fisheries (IFC/Banco Mundial, 2023): Apresenta diretrizes para a compatibilização entre empreendimentos eólicos offshore e a pesca artesanal, com foco em coexistência produtiva e segurança alimentar.		X

Orientações Técnicas	P	E
Salvaguardas socioambientais e padrões internacionais		
Padrões de Desempenho sobre Sustentabilidade Ambiental e Social (IFC, 2012): Conjunto de oito normas internacionais que orientam projetos financiados pela IFC e outros bancos multilaterais.		X
Marco Ambiental e Social (MAS) do Banco Mundial, de 2018: Conjunto de dez normas ambientais e sociais aplicáveis a projetos financiados pelo Banco Mundial, destacando a Norma Ambiental e Social 10 (NAS10), que define os requisitos de engajamento de partes interessadas e divulgação de informações.		X
Planejamento e desenvolvimento da eólica offshore		
Roadmap Eólica Offshore Brasil (MME/EPE/Banco Mundial, 2020): identifica barreiras e desafios da fonte eólica offshore no contexto brasileiro e apresenta o potencial energético para parques eólicos com fundação fixa no fundo.	X	X
Cenários para o Desenvolvimento da Eólica Offshore no Brasil (Banco Mundial, 2024): Documento técnico de referência que apresenta projeções e cenários de expansão do setor, fornecendo recomendações para o planejamento setorial.	X	
Nota Técnica EPE/DEE/086/2024 – Geração Eólica Offshore: Proposta de Metodologia para Seleção de Áreas para Oferta: Documento técnico que define a metodologia para seleção de áreas marítimas para cessão de uso, com procedimentos e instâncias de participação pública.	X	
Integrated Environmental & Social Sensitivity Mapping: Guidance for Early Offshore Wind Spatial Planning (World Bank/IFC, 2024): Guia metodológico para o mapeamento de sensibilidade socioambiental e o planejamento espacial inicial da energia eólica offshore.	X	

Tabela 1.3: Diretrizes Internacionais consideradas na elaboração do PEPI e do Roteiro de Engajamento (P = Planejamento, E = Empreendimento).

Diretrizes Internacionais	P	E
Direitos humanos, povos indígenas e comunidades tradicionais		
Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1989: Estabelece o direito à consulta livre, prévia e informada (CLPI) e o direito dos povos indígenas e tribais de definir suas próprias prioridades para o desenvolvimento, assegurando sua participação em decisões que os afetem diretamente.	X	X
Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPs), de 2011: Estabelecem o marco global "Proteger, Respeitar e Reparar", que orienta governos e empresas quanto às responsabilidades de prevenir, mitigar e reparar impactos negativos sobre direitos humanos decorrentes de atividades empresariais.	X	X
Participação pública, transparência e governança		
Princípios da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), de 2001: Definem diretrizes para processos de participação pública legítimos, inclusivos e transparentes na formulação de políticas públicas, com base na governança democrática e na confiança entre governo e sociedade.	X	X
Acordo Regional de Escazú, de 2018: Primeiro tratado ambiental vinculante da América Latina e Caribe que assegura o direito ao acesso à informação, à participação pública e à justiça em questões ambientais, protegendo também defensores de direitos humanos e ambientais.	X	X
Transição energética e planejamento offshore		
Diretrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (EHS Guidelines – World Bank/IFC, 2015): Estabelecem parâmetros técnicos e operacionais para projetos do setor de energia, incluindo parques eólicos onshore e offshore, visando minimizar impactos ambientais e sociais.		X
California Intergovernmental Renewable Energy Task Force (BOEM, 2016): Iniciativa do Bureau of Ocean Energy Management (EUA) que constitui referência internacional de governança interinstitucional e consulta pública para o desenvolvimento de energias renováveis offshore.	X	X
Diretrizes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Transição Justa para Economias Sustentáveis, de 2019: Estabelecem princípios para integrar a equidade social e o diálogo social nos processos de transição energética.	X	X

Diretrizes Internacionais	P	E
Princípios do G20 para uma Transição Energética Justa e Inclusiva, de 2024: Documento de referência global que orienta países e instituições financeiras na promoção de transições energéticas sustentáveis, inclusivas e com igualdade de gênero	X	X

Tabela 1.4: Referências normativas nacionais consideradas na elaboração do PEPI e do Roteiro de Engajamento (P = Planejamento, E = Empreendimento).

Referências Normativas Nacionais	P	E
Marco Legal da Geração Elétrica Offshore		
Lei Federal nº 15.097, de 10 de janeiro de 2025: Disciplina o aproveitamento de potencial energético offshore. "*Art. 4º São princípios e fundamentos da geração de energia elétrica a partir do aproveitamento de potencial offshore: (...) X - consulta livre, prévia e informada aos povos e comunidades afetados pelo empreendimento offshore.*"		X
Licenciamento Ambiental		
Lei Federal nº 6.938/1981: Institui a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), estabelecendo princípios, objetivos e instrumentos para a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, constituindo a base legal para o licenciamento ambiental no Brasil. Trata da participação da sociedade civil no Conama.		X
Resolução CONAMA nº 01/1986: Define a obrigatoriedade e os procedimentos para a elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA), bem como a realização de Audiências Públicas.		X
Resolução CONAMA nº 009/1987: Dispõe sobre a realização de Audiências Públicas no processo de licenciamento ambiental.		X
Lei Federal nº 9.636/1988: Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União	X	X
Resolução CONAMA nº 237/1997: Regulamenta o processo de licenciamento ambiental, detalhando competências e etapas do procedimento administrativo.		X
Lei Complementar nº 140/2011: Define a repartição de competências administrativas entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações de proteção ambiental, licenciamento e fiscalização.		X

Referências Normativas Nacionais	P	E
Resolução CONAMA nº 462/2014 (em revisão): Estabelece critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos de geração de energia eólica em ambiente terrestre (onshore), atualmente em processo de revisão no âmbito do CONAMA.		X
Portaria Interministerial nº 60/2015: Estabelece procedimentos administrativos que disciplinam a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal em processos de licenciamento ambiental de competência do Ibama. No item 2.3 trata dos Mecanismos de Participação Social no licenciamento ambiental		X
Decreto nº 8.437/2015: Estabelece as tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental é de competência da União, nos termos da Lei Complementar nº 140/2011.		X
Lei Estadual nº 15.434/2020 (Rio Grande do Sul): Estabelece o Código Estadual do Meio Ambiente, exigindo anuência das comunidades e órgãos ambientais para licenciamento em unidades de conservação e zonas de amortecimento.		X
Lei Federal nº 15.190/2025: Lei Geral do Licenciamento Ambiental: Institui normas gerais para o licenciamento ambiental no Brasil, definindo procedimentos, competências e diretrizes aplicáveis ao licenciamento de atividades e empreendimentos potencialmente poluidores ou causadores de impacto ambiental.		X
Áreas Protegidas e Zoneamento		
Decreto nº 38.814/1998 (Rio Grande do Sul): Regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC-RS), estabelecendo diretrizes para criação, gestão e participação pública nas unidades de conservação estaduais.	X	X
Lei Federal nº 9.985/2000: institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), estabelecendo critérios e normas para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação no território nacional.	X	X
Decreto nº 53.037/2016 (Rio Grande do Sul): Atualiza e regulamenta o SEUC-RS, prevendo consulta pública obrigatória para criação ou alteração de unidades de conservação estaduais.	X	X

Referências Normativas Nacionais	P	E
Ordenamento do Espaço Marinho		
Decreto nº 5.300/2004: Regulamenta a Lei no 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima, e dá outras providências.	X	X
Decreto nº 12.481/2025: Institui a Política Marítima Nacional (PMN), que articula os órgãos da administração pública federal e define princípios como defesa da soberania, economia azul, igualdade de gênero, sustentabilidade e proteção a pescadores.	X	X
Povos e Comunidades Tradicionais		
Constituição Federal de 1988: Reconhece o direito à informação pública (Art. 5º, inciso XXXIII), assegura a participação da sociedade civil na formulação e controle de políticas sociais (Arts. 204 e 206) e garante os direitos territoriais, sociais e culturais dos povos indígenas (Arts. 231 e 232).	X	X
Decreto nº 143/2002: Aprova o texto da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre os povos indígenas e tribais em países independentes.	X	X
Decreto nº 5.051/2004: Promulga no Brasil a Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, tornando juridicamente vinculante o direito à consulta livre, prévia e informada (CLPI).	X	X
Lei Complementar nº 272/2004 (Rio Grande do Norte): Institui a Política Estadual do Meio Ambiente (SISEMA/RN), assegurando a participação das comunidades tradicionais na gestão socioambiental estadual.	X	X
Decreto nº 6.040/2007: Institui a Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), reconhecendo a diversidade étnica e cultural e assegurando direitos territoriais e culturais a esses grupos.	X	X

Referências Normativas Nacionais	P	E
Lei Federal nº 11.959/2009: Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, promovendo a pesca sustentável e o apoio às comunidades pesqueiras artesanais.	X	X
Portaria SPU nº 89/2010: Disciplina a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em favor das comunidades tradicionais, com o objetivo de possibilitar a ordenação do uso racional e sustentável dos recursos naturais disponíveis na orla marítima e fluvial, voltados à subsistência dessa população, mediante a outorga de Termo de Autorização de Uso Sustentável - TAUS.	X	X
Lei Estadual nº 51.587/2014 (Rio Grande do Sul): Institui Conselhos Estaduais para povos tradicionais e de terreiro, fortalecendo sua representatividade institucional.	X	X
Lei Estadual nº 11.228/2022 (Rio Grande do Norte): Reconhece formalmente povos e comunidades tradicionais, definindo territórios culturais como espaços essenciais à reprodução social, cultural e econômica.	X	X
Decreto nº 11.626/2023: Cria o Programa Povos da Pesca Artesanal, voltado à inclusão socioeconômica, capacitação e segurança alimentar de pescadores artesanais.	X	X
Lei Estadual nº 18.690/2024 (Ceará): Institui o Plano Estadual de Direitos Humanos do Estado do Ceará, com diretrizes específicas para povos e comunidades tradicionais	X	X
Decreto Estadual nº 36.036/2024 (Ceará): Dispõe sobre a regularização fundiária dos territórios de povos e comunidades tradicionais, observando a Convenção nº 169 da OIT e os protocolos de consulta livre, prévia e informada.	X	X
Portaria MPA nº 269/2024: Institui o Plano Nacional da Pesca Artesanal (PNPA), com metas e diretrizes para o fortalecimento da pesca artesanal e inclusão social no período 2025-2035.	X	X
Transparência e Participação		
Lei Federal nº 10.650/2003: Regula o acesso público a dados e informações ambientais de órgãos e entidades da administração pública, reforçando a transparência e o controle social	X	X
Lei Federal nº 12.527/2011: Institui a Lei de Acesso à Informação (LAI), assegurando o direito de acesso a informações públicas e a transparência ativa da administração pública.	X	X
Lei Federal nº 13.019/2014: Dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, com diretrizes sobre transparência e participação social.	X	X

Referências Normativas Nacionais	P	E
Decreto nº 10.946/2022: Atualiza as diretrizes da Política Nacional de Participação Social, orientando mecanismos participativos em processos decisórios da administração pública federal.	X	X
Decreto nº 8.243/2014: Cria a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS), instituindo mecanismos de diálogo entre Estado e sociedade civil	X	X
Política de transição energética e mudança do clima		
Lei Federal nº 12.187/2009: Cria a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), estabelecendo diretrizes para mitigação, adaptação e integração entre políticas setoriais.	X	
Decreto nº 7.390/2010: Regulamenta a PNMC, define metas setoriais de redução de emissões e institui o Plano Nacional sobre Mudança do Clima.	X	
Lei nº 14.287/2021: Institui a Política Nacional de Transição Energética (PNTE), promovendo uma transição energética justa e sustentável alinhada aos compromissos climáticos internacionais.	X	

Tabela 1.5: Orientações técnicas consideradas na elaboração do PEPI e do Roteiro de Engajamento (P = Planejamento, E = Empreendimento).

Orientações Técnicas	P	E
Engajamento de partes interessadas e governança social		
Engajamento de Partes Interessadas: Um Manual de Boas Práticas para Empresas que Operam em Mercados Emergentes (IFC, 2007): Guia metodológico da Corporação Financeira Internacional que orienta a implementação de processos eficazes de engajamento de partes interessadas em empreendimentos financiados por instituições multilaterais.		X

Stakeholder Engagement – Examples and Lessons Learned from the UK Offshore Wind Sector (IFC, 2022): Sistematiza boas práticas internacionais de engajamento público e diálogo multissetorial no setor eólico offshore.	X	X
Recommendations for Coexistence between Offshore Wind and Fisheries (IFC/Banco Mundial, 2023): Apresenta diretrizes para a compatibilização entre empreendimentos eólicos offshore e a pesca artesanal, com foco em coexistência produtiva e segurança alimentar.		X
Salvaguardas socioambientais e padrões internacionais		
Padrões de Desempenho sobre Sustentabilidade Ambiental e Social (IFC, 2012): Conjunto de oito normas internacionais que orientam projetos financiados pela IFC e outros bancos multilaterais.		X
Marco Ambiental e Social (MAS) do Banco Mundial, de 2018: Conjunto de dez normas ambientais e sociais aplicáveis a projetos financiados pelo Banco Mundial, destacando a Norma Ambiental e Social 10 (NAS10), que define os requisitos de engajamento de partes interessadas e divulgação de informações.		X
Planejamento e desenvolvimento da eólica offshore		
Roadmap Eólica Offshore Brasil (MME/EPE/Banco Mundial, 2020): identifica barreiras e desafios da fonte eólica offshore no contexto brasileiro e apresenta o potencial energético para parques eólicos com fundação fixa no fundo.	X	X
Cenários para o Desenvolvimento da Eólica Offshore no Brasil (Banco Mundial, 2024): Documento técnico de referência que apresenta projeções e cenários de expansão do setor, fornecendo recomendações para o planejamento setorial.	X	
Nota Técnica EPE/DEE/086/2024 – Geração Eólica Offshore: Proposta de Metodologia para Seleção de Áreas para Oferta: Documento técnico que define a metodologia para seleção de áreas marítimas para cessão de uso, com procedimentos e instâncias de participação pública.	X	
Integrated Environmental & Social Sensitivity Mapping: Guidance for Early Offshore Wind Spatial Planning (World Bank/IFC, 2024): Guia metodológico para o mapeamento de sensibilidade socioambiental e o planejamento espacial inicial da energia eólica offshore.	X	

Tabela 1.6: Diretrizes Internacionais consideradas na elaboração do PEPI e do Roteiro de Engajamento (P = Planejamento, E = Empreendimento).

Diretrizes Internacionais	P	E
Direitos humanos, povos indígenas e comunidades tradicionais		
Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1989: Estabelece o direito à consulta livre, prévia e informada (CLPI) e o direito dos povos indígenas e tribais de definir suas próprias prioridades para o desenvolvimento, assegurando sua participação em decisões que os afetem diretamente.	X	X
Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPs), de 2011: Estabelecem o marco global "Proteger, Respeitar e Reparar", que orienta governos e empresas quanto às responsabilidades de prevenir, mitigar e reparar impactos negativos sobre direitos humanos decorrentes de atividades empresariais.	X	X
Participação pública, transparência e governança		
Princípios da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), de 2001: Definem diretrizes para processos de participação pública legítimos, inclusivos e transparentes na formulação de políticas públicas, com base na governança democrática e na confiança entre governo e sociedade.	X	X
Acordo Regional de Escazú, de 2018: Primeiro tratado ambiental vinculante da América Latina e Caribe que assegura o direito ao acesso à informação, à participação pública e à justiça em questões ambientais, protegendo também defensores de direitos humanos e ambientais.	X	X
Transição energética e planejamento offshore		
Diretrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (EHS Guidelines – World Bank/IFC, 2015): Estabelecem parâmetros técnicos e operacionais para projetos do setor de energia, incluindo parques eólicos onshore e offshore, visando minimizar impactos ambientais e sociais.		X
California Intergovernmental Renewable Energy Task Force (BOEM, 2016): Iniciativa do Bureau of Ocean Energy Management (EUA) que constitui referência internacional de governança interinstitucional e consulta pública para o desenvolvimento de energias renováveis offshore.	X	X

Diretrizes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Transição Justa para Economias Sustentáveis, de 2019: Estabelecem princípios para integrar a equidade social e o diálogo social nos processos de transição energética.	**X**	**X**
Princípios do G20 para uma Transição Energética Justa e Inclusiva, de 2024: Documento de referência global que orienta países e instituições financeiras na promoção de transições energéticas sustentáveis, inclusivas e com igualdade de gênero	**X**	**X**

1.3 ABORDAGEM METODOLÓGICA

O PEPI e o Roteiro de Engajamento estão embasados por uma abordagem metodológica que levanta informações e dados secundários e primários de diferentes escalas territoriais (nacional, regional e local) para mapeamento e classificação de partes interessadas, com o objetivo de subsidiar estratégias robustas de acesso à informação e participação social, conforme demonstra a **Figura 1.3.**

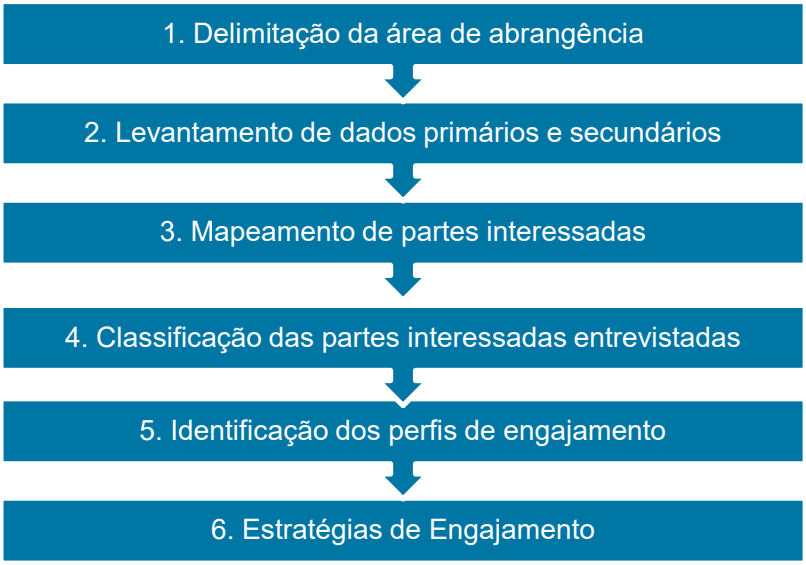


Figura 1.3: Etapas metodológicas do mapeamento e análise de partes interessadas para o PEPI e o Roteiro de Engajamento para Empreendimentos de Eólica Offshore

1.3.1 Delimitação da Área de Abrangência

A delimitação da área de abrangência teve como base as áreas de maior potencial eólico offshore no Brasil (Banco Mundial, 2024). A partir desses resultados, foram consideradas três macrorregiões prioritárias: Nordeste, Sudeste e Sul.

Com base na identificação dessas áreas de maior potencial eólico offshore, a delimitação da área de abrangência do estudo incluiu estados e municípios costeiros localizados adjacentes ou em frente às áreas marítimas com maior aptidão eólica, reconhecendo a centralidade desses territórios para o planejamento da fonte.

Adicionalmente, foram consideradas algumas capitais estaduais que, embora não estejam diretamente inseridas na área de abrangência costeira, concentram sedes institucionais relevantes para o processo de engajamento, especialmente órgãos estaduais, secretarias e organizações estratégicas. Nesse contexto, foram incluídas cidades como Vitória (ES), Porto Alegre (RS) e Teresina (PI), sendo que, nesses casos, o levantamento teve caráter mais direcionado e institucional, não abrangendo de forma exaustiva todos os atores locais.

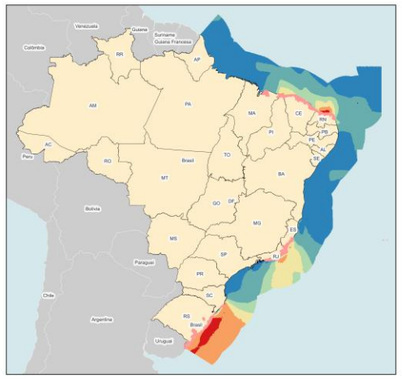
De forma complementar, foram incorporados pontualmente alguns municípios e áreas específicas em função de sua relevância territorial, ambiental ou institucional, ainda que não estivessem diretamente associados às áreas de maior potencial eólico offshore. Exemplos incluem Vitória (ES), Porto Alegre (RS) e Teresina (PI), por serem capitais estaduais e concentrarem sedes institucionais; Vila Velha (ES), pela proximidade e integração funcional com Vitória; e Serra do Mel (RN), considerada como parceiro municipal no âmbito do projeto piloto da macrorregião Nordeste.

Foram aplicados critérios objetivos de delimitação geográfica, integrando bases cartográficas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), da Fundação Cultural Palmares (FCP), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Ibama, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Anp) e das Unidades de Conservação sob gestão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e de órgãos estaduais e municipais de meio ambiente. O recorte territorial resultou em 94 municípios distribuídos em oito estados: Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte (Nordeste); Espírito Santo e Rio de Janeiro (Sudeste); Santa Catarina e Rio Grande do Sul (Sul). A lista dos municípios contemplados em cada estado encontra-se apresentada no Apêndice B.

A **Figura 1.4** apresenta um mapa da área de abrangência do estudo em escala nacional, evidenciando a distribuição das macrorregiões Nordeste, Sudeste e Sul em relação ao potencial eólico offshore ao longo da costa brasileira.

Área de Abrangência do Engajamento de Partes Interessadas no Desenvolvimento da Eólica OFFSHORE no Brasil

Velocidade dos Ventos



Legenda

Velocidade dos ventos - 200 m (m/s)

- Até 7 m/s
- 8
- 8,5
- 9
- 9,5
- Até 10 m/s

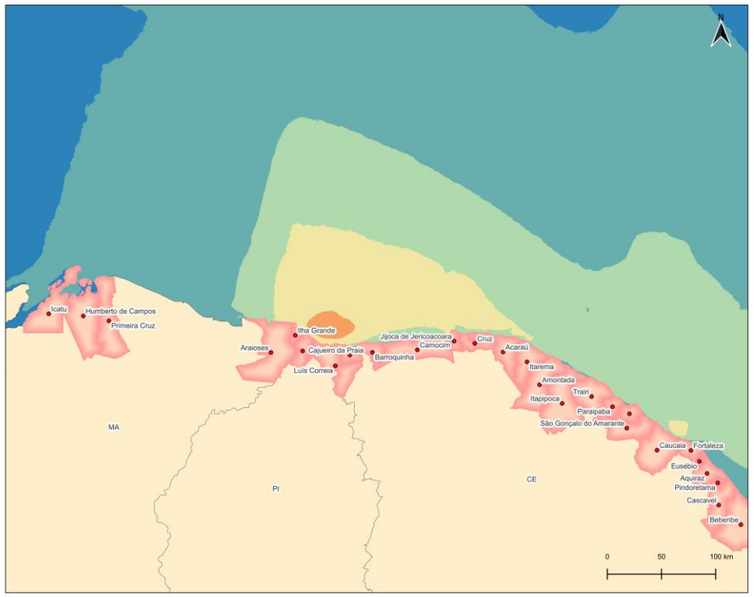
Localidades

- Municípios considerados
- Limites estaduais
- América do Sul

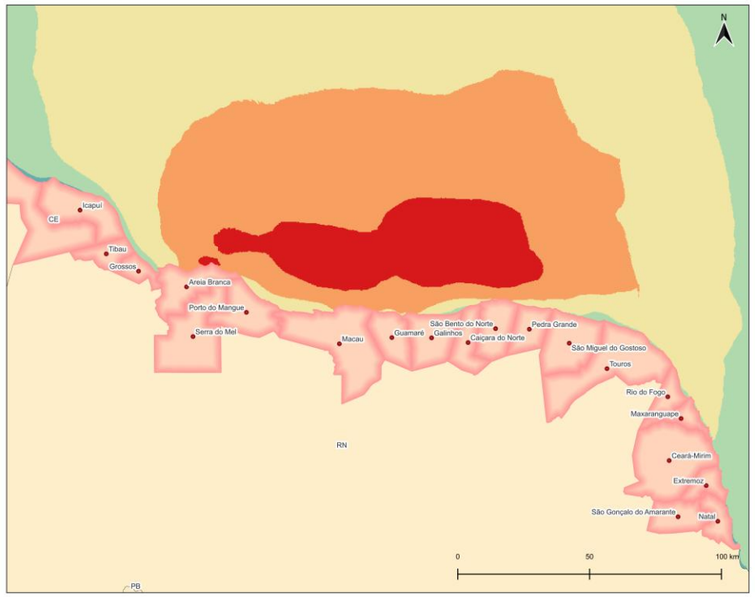
Fonte

DATUM SIRGAS 2000
Sistema de Coordenadas Geográficas
Dados: Instituto Brasileiro de Geográfia e Estatística (IBGE); Global Wind Atlas

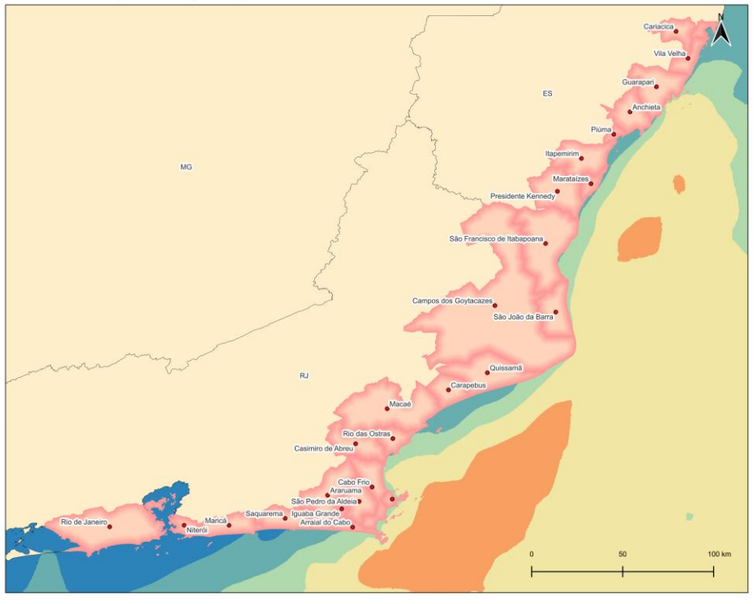
MAPA 01 - Macrorregião Nordeste (MA, PI e CE).



MAPA 02 - Macrorregião Nordeste (RN).



MAPA 03 - Macrorregião Sudeste (RJ e ES).



MAPA 04 - Macrorregião Sul (SC e RS).

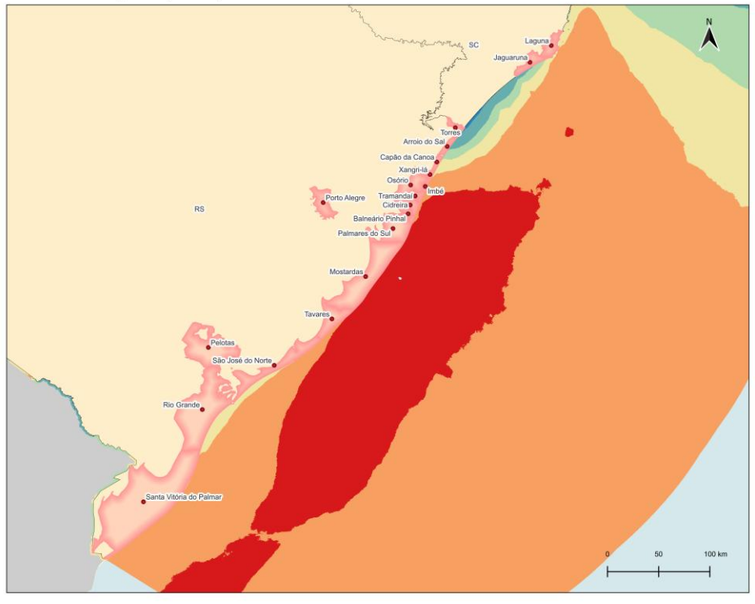


Figura 1.4: Área de abrangência do estudo "Engajamento de Partes Interessadas no Desenvolvimento da Eólica Offshore no Brasil", considerando o potencial eólico offshore e as macrorregiões priorizadas".

1.3.2 Levantamento de Dados Primários e Secundários

Foram sistematizados referenciais normativos, técnicos e institucionais, nacionais e internacionais (apresentados na Seção 2 – Referências Normativas e Normas Técnicas), além de diagnósticos setoriais, planos e bases geoespaciais oficiais, bem como experiências comparadas dos setores de óleo e gás, portos e energia onshore, tanto no Brasil quanto em outros países. Esse conjunto de dados compõe o arcabouço que sustenta as etapas de engajamento e a leitura sociopolítica dos territórios.

A coleta de dados foi conduzida de forma integrada e concomitante ao longo de todo o estudo, combinando fontes primárias e secundárias para garantir abrangência e consistência nas informações levantadas. Os dados secundários foram obtidos por meio de uma varredura sistemática de bases públicas, documentos técnico-institucionais e acervos digitais, abrangendo órgãos e instituições federais, estaduais e municipais, além de publicações científicas e relatórios setoriais. Foram consultadas bases do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Fundação Cultural Palmares (FCP), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), entre outras.

A maior parte dos dados primários foi obtida a partir de entrevistas semiestruturadas realizadas de forma remota ou presencial nas três macrorregiões de maior potencial eólico, Nordeste, Sudeste e Sul, com representantes de diferentes grupos temáticos e esferas de atuação. A coleta teve como objetivo não apenas identificar e registrar partes interessadas relevantes para o processo, mas também compreender seu nível de informação sobre o tema, seu posicionamento em relação ao desenvolvimento da eólica offshore e os graus de interesse e influência associados. A amostragem buscou refletir a diversidade institucional e territorial, incluindo órgãos públicos, instituições de pesquisa, comunidades tradicionais, operadores privados e organizações da sociedade civil.

Durante as visitas de campo, foi utilizado o material informativo (factsheet) “Eólicas offshore no Brasil”, para nivelar o acesso às informações e assegurar rastreabilidade e consistência nas respostas. O conteúdo desse material encontra-se disponível no Apêndice A. A integração entre dados primários e secundários permitiu consolidar um panorama representativo dos

atores envolvidos, compreender diferentes percepções sobre o desenvolvimento da eólica offshore e identificar formas preferenciais de participação e canais de comunicação.

1.3.3 Mapeamento de Partes Interessadas

O levantamento de partes interessadas, que serve de base para o PEPI e o Roteiro, foi conduzido em escala federal, estadual e local, abrangendo instituições públicas, privadas e da sociedade civil com atuação direta ou indireta sobre o uso do espaço costeiro e marinho. Foram incluídos órgãos reguladores e governamentais, operadores e desenvolvedores do setor, organizações da sociedade civil, instituições acadêmicas e científicas, entidades de conservação da biodiversidade, povos indígenas, quilombolas, comunidades pesqueiras e tradicionais, meios de comunicação, representantes do turismo, comércio e serviços, e agentes da governança marítima e portuária. A identificação considerou informações documentais, bases públicas e indicações obtidas durante o campo, resultando em um universo amplo e representativo de atores estratégicos para o desenvolvimento da energia eólica offshore no Brasil. Este levantamento resultou em uma planilha que consolida os dados levantados sobre as partes interessadas identificadas, ela reúne informações quantitativas e qualitativas sobre as instituições, grupos mapeados e macrorregiões. Para cada parte interessada foram registrados: grupo temático, macrorregião, estado, município, tipo de instituição, nome da organização, representante, contatos institucionais, situação da entrevista (realizada ou não) e observações relevantes. A partir desses dados, foram aplicados instrumentos analíticos para a caracterização dos perfis das partes interessadas, incluindo o gráfico de percepção × influência.

1.3.4 Critérios de Classificação das Partes Interessadas Entrevistadas

Após a consolidação das informações e dos dados obtidos nas etapas anteriores, as partes interessadas foram classificadas segundo critérios analíticos, com o objetivo de orientar a definição das estratégias de engajamento mais adequadas a cada perfil institucional e temático. Essa categorização permite compreender como diferentes atores se posicionam em relação ao tema e quais formas de participação são mais eficazes para cada perfil. Foram adotados quatro critérios:

- ✓ **Grau de Interesse:** nível de envolvimento ou preocupação demonstrada em relação ao tema, que pode variar de acordo com os estágios de desenvolvimento da energia eólica offshore.
- ✓ **Grau de Influência**: capacidade da parte interessada de influenciar percepções e decisões relacionadas ao desenvolvimento da energia eólica offshore.
- ✓ **Percepção sobre o desenvolvimento da Eólica Offshore:** posicionamento manifestado em relação ao setor, classificado como positivo, indeterminado/neutro ou negativo.
- ✓ **Pertencimento a grupo vulnerabilizado ou sub-representado**: identificação de partes interessadas socialmente vulnerabilizadas ou minorizadas, considerando, quando pertinente, interseccionalidades de raça, gênero, juventudes, pertencimento a povos indígenas, quilombolas, comunidades pesqueiras e tradicionais, pessoas com deficiência, entre outros (dimensão social).

Os critérios de classificação foram aplicados exclusivamente às partes interessadas entrevistadas, uma vez que a classificação requer informações primárias que permitam aferir interesses, percepções graus de influência e da condição de vulnerabilidade de forma consistente. Embora fosse possível deduzir a categorização de alguns atores não entrevistados a partir de fontes secundárias, optou-se por não extrapolar as análises, preservando a precisão e a rastreabilidade metodológica dos resultados. O mesmo procedimento foi adotado para a indicação da existência de grupos vulnerabilizados.

As **Tabelas 1.4 a 1.7** a seguir apresentam as escalas de categorização adotadas para cada critério e o padrão cromático utilizado (**verde**, **amarelo** e **vermelho**), que permite identificar diferentes níveis de interesse, influência, percepção e vulnerabilidade, assegurando consistência e comparabilidade na análise das partes interessadas.

Tabela 1.7: Escala de categorização do grau de interesse.

Grau de Interesse	
Baixo	Baixo interesse identificado
Médio	Médio interesse identificado
Alto	Alto Interesse identificado

Tabela 1.8: Escala de categorização do grau de influência.

Grau de influência	
Baixo	Baixa articulação e/ou influência.
Médio	Exerce influência, mas não tem poder de decisão.
Alto	Exerce poder de decisão.

Tabela 1.9: Escala de categorização da percepção sobre a eólica offshore.

Percepção sobre o desenvolvimento da Eólica Offshore
Positivo
Neutro / Indeterminado
Negativo

Tabela 1.10: Escala de categorização do pertencimento a grupos sociais vulnerabilizados/sub-representados.

Grupo vulnerabilizado/sub-representado	
Baixo	Sem relação com vulnerabilidade social.
Médio	Representa, defende ou atua junto a grupos com alguma vulnerabilidade social reconhecida.
Alto	É parte de grupos socialmente vulnerabilizados ou sub-representados (indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e comunidades tradicionais).

No que se refere a influência, exemplos do que pode ser considerada baixa articulação e/ou influência são as secretarias municipais, associações locais de baixa mobilização ou até mesmo empresas públicas locais, podendo haver exceções. Já para influência média, podem ser exemplificadas: associações, colônias de pesca, sindicatos e movimentos com mobilização média a alta; organizações com posicionamentos oficiais sobre a eólica offshore; Ministérios que não estão no GT Eólicas Offshore ou instituições integrantes do GT Eólicas Offshore, mas que não emitem DIP; secretarias e instituições vinculadas a governos estaduais; núcleos de gestão de unidades de conservação; algumas instituições acadêmicas e científicas. Apenas partes interessadas que exercem poder de decisão, como aquelas que emitem DIP ou outorgas, como o MME e a Aneel, serão consideradas partes interessadas de alto grau de influência.

1.3.5 Definição dos Perfis de Engajamento

As partes interessadas entrevistadas foram classificadas de acordo com os critérios definidos na etapa anterior, a saber: grau de interesse, grau de influência, percepção e pertencimento a grupos vulnerabilizados ou sub-representados, permitindo análises comparativas entre grupos temáticos e macrorregiões.

A sistematização dos resultados possibilitou identificar padrões de interesse e influência, níveis de conhecimento sobre o setor, tendências regionais de percepção e pontos de convergência ou tensão entre grupos temáticos. Com base nessa consolidação, foi gerado o gráfico que resultou nos perfis de engajamento, representando respectivamente as relações entre influência e percepção, nos eixos X e Y, respectivamente, e vulnerabilidade representada por meio de cores vermelho, verde e laranja. O gráfico é apresentado na Seção 3.6.

Esses elementos subsidiam a identificação e análise dos Perfis de Engajamento e orientam o planejamento das ações de engajamento a serem detalhadas nas etapas de execução do Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI). Os perfis de engajamento identificados, que serão detalhados na **Seção 3.6,** foram:

- ✓ Apoiadores
- ✓ Colaboradores
- ✓ Atores com percepção neutra ou indeterminada
- ✓ Discordantes

- ✓ Contestadores

1.3.6 Estratégias de Engajamento

Com base no mapeamento e classificação das partes interessadas nos quatro perfis de engajamento foram definidas as estratégias de engajamento mais adequadas. As estratégias foram estruturadas de modo a garantir transparência, inclusão e efetividade da participação, considerando as diferentes escalas de atuação e as especificidades regionais identificadas.

As recomendações abrangem formas de comunicação e ferramentas de engajamento de acordo com as atividades da fase de planejamento (PEPI) e de empreendimento (Roteiro de Engajamento) da fonte eólica offshore. Também foram consideradas as preferências, manifestadas durante as entrevistas, quanto aos canais de diálogo, periodicidade de contato e formatos de reunião, de modo a promover processos participativos acessíveis e equilibrados. Essas estratégias estão apresentadas no Volume II – Plano de Engajamento de Partes Interessadas para o Planejamento da Eólica Offshore no Brasil, bem como Volume III - Roteiro de Engajamento para Empreendimentos de Eólica Offshore no Brasil em documentos específicos.

PARTE II – FUNDAMENTOS DO ENGAJAMENTO

Os fundamentos do Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI) e do Roteiro de Engajamento estão alinhados aos princípios e orientações operacionais estabelecidos na Norma Ambiental e Social nº 10 (NAS10, ou ESS10, em inglês)[5] do Banco Mundial e às boas práticas de participação pública sistematizadas pela International Association for Public Participation (IAP2, 2018)[6]. Embora as orientações do Banco Mundial (ESS10) se refiram a empreendimentos, a maioria delas são úteis também para a fase de planejamento.

Em especial, a ESS10 orienta que os processos de engajamento assegurem divulgação tempestiva e acessível de informações, identificação e inclusão de grupos vulneráveis ou historicamente sub-representados, adequação dos métodos de engajamento ao contexto sociocultural, bem como registro, devolutiva e acompanhamento das contribuições recebidas.

De forma complementar, as diretrizes da IAP2 recomendam que os processos participativos observem transparência e acessibilidade, clareza quanto aos objetivos e limites da participação, proporcionalidade e escalonamento dos níveis de engajamento conforme o perfil dos públicos envolvidos, adequação dos instrumentos às realidades locais e aprendizado contínuo a partir do monitoramento e da avaliação das atividades de engajamento. É importante assegurar que os mecanismos e ferramentas de engajamento sejam aplicados de forma proporcional às vulnerabilidades, barreiras de acesso e formas próprias de organização de determinados grupos sociais.

Esta Parte apresenta, primeiramente, os princípios e diretrizes orientadores que devem fundamentar a atuação institucional ao longo do processo de engajamento, estabelecendo a base ética, metodológica e procedimental que orienta as interações com as partes interessadas. Na sequência, são apresentados os níveis de engajamento adotados como referência metodológica neste Plano, os quais se baseiam no *IAP2 Public Participation Spectrum* (IAP2, 2018).

[5] "Nota de Orientações para Mutuários: Quadro Ambiental e Social para Operações FPI (Financiamento de Projetos de Investimento) – NAS 10: Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações (https://thedocs.worldbank.org/en/doc/118571554138041090-0290022020/original/ESFGN10portuguese.pdf.

[6] Core Values, Ethics, Spectrum – The 3 Pillars of Public Participation - International Association for Public Participation

2.1 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES GERAIS PARA O ENGAJAMENTO

Os princípios e diretrizes apresentados a seguir estabelecem a base ética, metodológica e operacional que garante a qualidade do diálogo, a confiabilidade das informações e a legitimidade das interações com as partes interessadas, especialmente em um contexto marcado por múltiplos interesses, assimetrias de poder e potenciais tensões sociopolíticas na zona costeira e marinha.

A **Tabela 2.1** apresenta os princípios de engajamento adotados e suas respectivas diretrizes associadas.

Tabela 2.1: Princípios de engajamento e diretrizes gerais associadas.

Princípio de Engajamento	Principais Diretrizes gerais de engajamento associadas
Transparência e Acesso à Informação: Garantir que todas as informações relevantes para as partes interessadas nas diversas fases de desenvolvimento das eólicas offshore sejam disponibilizadas de forma apropriada, compreensível e acessível. Os canais de comunicação deverão utilizar linguagem simples, e meios adequados à realidade de cada público (digitais e impressos).	• Comunicação Clara, Tempestiva e Acessível • Comunicação de resultados
Respeito aos Direitos Humanos: O processo de engajamento deverá ser conduzido em consonância com os princípios de respeito à dignidade humana, não discriminação e garantia de direitos, assegurando que todas as partes interessadas possam se manifestar de forma livre, segura e informada. Esse princípio orienta a adoção de práticas que previnam situações de constrangimento, exclusão ou exposição indevida, bem como a observância dos marcos nacionais e internacionais de direitos humanos aplicáveis ao contexto do planejamento da energia eólica offshore. **Igualdade e Equidade:** O engajamento deverá promover igualdade de tratamento, reconhecendo que diferentes partes interessadas apresentam condições distintas de acesso à informação, participação e capacidade de influência. O princípio da equidade orienta a adoção de medidas proporcionais e diferenciadas, quando necessário, de modo a assegurar condições efetivas de participação e evitar a reprodução de desigualdades estruturais ao longo do processo de engajamento.	• Diversidade étnica e cultural • Equidade de gênero (inclusão de mulheres + diversidade de gênero, público LGBTQIAPN+) • Acessibilidade e inclusão e pessoas com deficiência • Representatividade de grupos com baixa escolaridade • Representatividade etária: participação de jovens e estudantes e participação de idosos.
Participação, diálogo e responsividade: As preocupações e contribuições apresentadas devem ser respondidas de forma sistemática, demonstrando como foram consideradas, incorporadas ou, justificadamente, afastadas. Esse princípio reforça a legitimidade do processo e reduz riscos reputacionais e de conflitos.	• Cooperação e aprendizado contínuo • Comunicação de resultados

Princípio de Engajamento	Principais Diretrizes gerais de engajamento associadas
Todos os processos de engajamento deverão ser acompanhados de estratégias adequadas de comunicação de resultados, assegurando devolutivas claras, registradas e acessíveis às partes interessadas. As contribuições recebidas deverão ser sistematizadas e analisadas, quanto à sua consideração ou incorporação nas etapas subsequentes do planejamento, e tratadas com transparência quanto aos encaminhamentos adotados.	
Reconhecimento de assimetrias sociopolíticas: O processo de engajamento deverá reconhecer a existência de assimetrias sociopolíticas entre as partes interessadas, incluindo diferenças de poder, recursos, organização institucional e acesso à informação. Esse reconhecimento é fundamental para o desenho de estratégias de engajamento adequadas, que favoreçam um diálogo equilibrado, transparente e socialmente legítimo, especialmente em contextos caracterizados por múltiplos interesses e potencial sobreposição de usos	• Consideração das características regionais e socioculturais
Aprimoramento Contínuo: O processo deve incorporar lições aprendidas, avaliações de eficácia e ajustes progressivos, garantindo que as etapas subsequentes reflitam a maturidade crescente da interlocução com as partes interessadas.	• Cooperação e aprendizado contínuo • Comunicação de resultados

As diretrizes gerais de engajamento estabelecem orientações operacionais para a condução do engajamento no âmbito do PEPI, traduzindo os princípios orientadores em parâmetros aplicáveis ao desenho e à implementação das ações de engajamento. Essas diretrizes visam assegurar a inclusão efetiva de públicos que, em razão de barreiras estruturais, tendem a permanecer sub-representados, bem como a adequação dos métodos adotados às diferentes realidades institucionais, territoriais e socioculturais.

Aplicáveis desde a fase de planejamento, as diretrizes apresentadas a seguir orientam a seleção de instrumentos, a definição e a condução das atividades de engajamento ao longo do processo, estabelecendo os parâmetros que deverão ser observados em todas as etapas. As diretrizes gerais do PEPI abrangem: articulação entre as esferas de governo; diversidade, equidade, representatividade e inclusão; acessibilidade; tipos de engajamento; consideração da abordagem regional e sociocultural; comunicação de resultados; cooperação e aprendizado contínuo; e proporcionalidade.

Diversidade étnica e cultural

A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT destaca que os povos e tribais deverão ser consultados “antes da tomada de decisão sobre medidas legislativas, como projetos de lei e outros atos normativos, ou medidas administrativas, como a instalação de obras, projetos de desenvolvimento e outras medidas executivas que possam afetar seus modos de vida de forma significativa” (conforme documento da Secretaria Geral da Presidência da República, intitulado “Processo de regulamentação dos procedimentos de consulta prévia no Brasil Convenção 169 OIT”, 2013). Nos termos do Artigo 6º da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 10.088/2019, os povos indígenas e tribais têm o direito de ser consultados de forma livre, prévia e informada sempre que medidas legislativas ou administrativas possam afetá-los diretamente:

> *Artigo 6º: “1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão a)* ***consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados*** *e, em particular, através de suas instituições representativas,* ***cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente****;*

> *b) estabelecer os meios através dos quais* ***os povos interessados possam participar livremente****, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes; (...)"*

Outro dispositivo a ser considerado é o Artigo 7º, que invoca outro mecanismo de controle social sobre as medidas capazes de afetá-los, menos ligadas a uma obra específica e mais voltadas para o modelo de desenvolvimento previsto para uma grande região ou mesmo no país. Ao invés do direito de "consulta", trata-se do direito de "participação":

> *Artigo 7º: "Os povos interessados deverão ter o direito de decidir suas próprias prioridades no processo de desenvolvimento, na medida em que este afete suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, esses povos deverão* ***participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente****."*

Vale notar ainda que o Art. 6º prevê a possibilidade de consulta indireta, por meio de representação: *"...consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, em particular,* ***através de suas instituições representativas****...".*

Esses dispositivos são complementados pelo Decreto nº 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), reconhecendo como comunidades tradicionais os grupos culturalmente diferenciados que possuem formas próprias de organização social e dependem dos territórios e recursos naturais para sua reprodução cultural, social e econômica.

Inclusão de Mulheres

Os processos de engajamento tendem a seguir formatos e dinâmicas mais adequados à rotina de homens adultos, o que pode limitar a presença e a contribuição de mulheres, mães e cuidadoras. Responsabilidades familiares, deslocamentos restritos e horários incompatíveis reduzem a participação feminina, sobretudo em contextos de comunidades pesqueiras e tradicionais. Para assegurar igualdade de condições e representatividade, recomenda-se adotar medidas específicas de adequação metodológica e logística na busca por equidade de gênero.

Diversidade de gênero, público LGBTQIAPN+

A promoção da diversidade e da equidade de gênero é componente essencial das boas práticas de engajamento social. Pessoas LGBTQIAPN+ frequentemente enfrentam barreiras simbólicas ou comportamentais em espaços públicos e institucionais, o que exige atenção às dinâmicas de respeito, acolhimento e segurança nos processos de participação. A adoção de medidas inclusivas reforça o compromisso com os princípios de não discriminação e direitos humanos previstos na ESS10 do Banco Mundial.

Acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência – PCD

Buscar condições equitativas de acesso, locomoção e suporte técnico durante os processos de engajamento. As metodologias tradicionais de participação social podem limitar a presença de pessoas com deficiência, seja por barreiras físicas, comunicacionais, entre outras. Para garantir acesso equitativo e condições adequadas de participação, é necessário prever ajustes de infraestrutura, linguagem e tecnologia, assegurando que todas as pessoas possam compreender, se expressar e contribuir nos processos de diálogo e tomada de decisão.

Representatividade de grupos com baixa escolaridade

A comunicação é elemento central nos processos participativos, especialmente quando parte do público possui baixa escolaridade ou não domina a leitura e a escrita. Nesses casos, o êxito do engajamento depende da clareza, da linguagem oral e visual e da escolha de métodos que tornem os temas técnicos mais compreensíveis, relacionando-os ao cotidiano e às experiências locais.

Representatividade etária: participação de idosos, jovens e estudantes

As ações de engajamento deverão considerar e mitigar barreiras associadas à idade que possam limitar a participação de diferentes faixas etárias, assegurando condições adequadas

para a contribuição tanto de pessoas jovens quanto de pessoas idosas. Essa diretriz orienta a adoção de metodologias, linguagens, formatos e ritmos de participação compatíveis com distintos perfis etários, promovendo a participação intergeracional e valorizando a diversidade de experiências, saberes e perspectivas.

A participação da juventude é fundamental para a consolidação de uma cultura de diálogo e para a sustentabilidade das políticas públicas de transição energética. Em consonância com as diretrizes da ESS10 do Banco Mundial e o Youth Engagement Framework (WBG, 2020), o engajamento de jovens de comunidades costeiras, escolas técnicas e universidades deve fortalecer capacidades locais, promover inovação social e garantir a continuidade intergeracional do processo participativo. O envolvimento desse público amplia o alcance das informações e incorpora novas perspectivas aos debates sobre as eólicas offshore, além de contribuir para a divulgação e compreensão das oportunidades de formação, qualificação e atuação profissional associadas ao desenvolvimento da atividade e de sua cadeia produtiva.

Adaptação aos diferentes perfis de engajamento

As ações de engajamento deverão ser planejadas de forma adaptada aos diferentes perfis de engajamento, considerando o grau de interesse, percepção, influência e vulnerabilidade das diferentes partes interessadas, a fim de garantir que os distintos perfis sejam adequadamente engajados nas etapas de planejamento e de empreendimento da fonte.

Consideração das características regionais e socioculturais

Os processos de engajamento deverão considerar as especificidades culturais, socioeconômicas e ambientais de cada macrorregião costeira, respeitando as dinâmicas locais, os calendários sociais e produtivos e as formas próprias de organização comunitária e institucional. As metodologias, linguagens e formatos adotados deverão ser ajustados às realidades regionais, buscando maior efetividade e legitimidade das interações. Para fins deste Plano, entende-se por calendários sociais e produtivos os ciclos e períodos que organizam as atividades econômicas, sociais e comunitárias das populações locais, influenciando a disponibilidade e a capacidade de participação das partes interessadas nos processos de engajamento.

Proporcionalidade

Os mecanismos de engajamento recomendados por este estudo serão proporcionais à escala e complexidade associados ao desenvolvimento da eólica offshore no Brasil e aos perfis de engajamento identificados neste estudo.

Cooperação e aprendizado contínuo

As ações de engajamento deverão favorecer a cooperação entre órgãos públicos, instituições acadêmicas, centros de pesquisa, setor privado e sociedade civil, promovendo a troca de informações e o fortalecimento de capacidades institucionais.

2.2 NÍVEIS DE ENGAJAMENTO

Os níveis de engajamento adotados neste documento têm como referência o *IAP2 Public Participation Spectrum* (IAP2, 2018), organização internacional reconhecida pela sistematização de princípios, métodos e boas práticas em processos participativos.

A abordagem estabelece cinco níveis de participação: Informar, Consultar, Envolver, Colaborar e Empoderar (Figura 2.1), correspondentes ao grau crescente de influência das partes interessadas nos processos decisórios.

Essa abordagem orienta a definição dos objetivos, ferramentas e compromissos ao longo do processo de engajamento, servindo como base estruturante para as etapas subsequentes, alinhadas com as boas práticas internacionais, incluindo a Norma Ambiental e Social nº 10 (ESS10) do Banco Mundial. A **Figura 2.1** ilustra estes níveis.

Impacto crescente na decisão

	Informar	Consultar	Envolver	Colaborar	Empoderar
Objetivo da participação	Fornecer ao público informações equilibradas e objetivas para apoiar a compreensão do problema, das alternativas, oportunidades e/ou soluções.	Obter contribuições do público sobre análises, alternativas e/ou decisões.	Trabalhar diretamente com o público ao longo do processo, assegurando que suas preocupações e expectativas sejam consistentemente compreendidas e consideradas.	Atuar em parceria com o público em aspectos do processo decisório, incluindo o desenvolvimento de alternativas e a identificação da solução preferencial.	Delegar ao público a responsabilidade pela decisão final.
Compromisso com o público	Manter o público informado.	Manter o público informado, ouvir e reconhecer preocupações e expectativas, e fornecer devolutivas sobre como as contribuições influenciaram o processo decisório.	Trabalhar com o público para garantir que suas contribuições sejam refletidas nas alternativas desenvolvidas e fornecer retorno sobre como influenciaram as decisões.	Buscar ativamente contribuições e recomendações do público e incorporá-las nas decisões, na maior medida possível.	Implementar o que for decidido pelo público.

Figura 2.1: Níveis de engajamento (traduzido *do IAP2 Public Participation Spectrum*, 2018).

2.3 PONTOS DE ATENÇÃO PARA O ENGAJAMENTO

Foram identificados pontos de atenção que devem ser observados no processo de engajamento, tanto na fase de planejamento quanto de empreendimento. podem comprometer a qualidade do processo participativo, a legitimidade das decisões e a confiança pública no desenvolvimento da fonte. Neste PEPI, a identificação desses fatores de risco sensibilidades tem como objetivo subsidiar ações. Esses pontos de atenção devem ser observados na gestão do PEPI e do Roteiro de Engajamento. São eles:

a) Assimetrias de informação

O desenvolvimento da energia eólica offshore envolve conceitos técnicos complexos, marcos regulatórios em construção e múltiplas instâncias decisórias. A falta de informação qualificada pode gerar expectativas distorcidas, incompreensão pública sobre questões inerentes às fases de planejamento e de empreendimento, e dificuldade de participação efetiva.

b) Desinformação e disputa narrativa

A ausência de informações qualificadas pode favorecer interpretações equivocadas, ampliação de tensões e circulação de conteúdos não verificados, especialmente em temas relacionados à pesca e fauna marinha, mudanças na paisagem, direitos territoriais e atribuições institucionais nas fases de planejamento e de empreendimento.

c) Representatividade insuficiente de grupos vulnerabilizados

Mulheres, pescadores e pescadorasartesanais, marisqueiras, povos indígenas, comunidades quilombolas e comunidades tradicionais enfrentam barreiras estruturais de participação, como menor acesso a tecnologias, jornadas de trabalho extensas, dependência de renda diária e condições territoriais específicas. As ações de engajamento devem observar a representatividade desses grupos, de modo a conferir legitimidade democrática ao processo.

d) Histórico de conflitos socioambientais no litoral brasileiro

No litoral, a sobreposição entre empreendimentos de infraestrutura, unidades de conservação, territórios tradicionais e atividades produtivas gera memória social sensível, que deve ser considerada para evitar repetição de disputas e percepções de negligência estatal. Além disso, o histórico de conflitos relacionados às eólicas onshore tende a influenciar o debate sobre as eólicas offshore, demandando esclarecimentos com relação às diferenças entre os processos de planejamento e os impactos negativos e positivos desses dois tipos de eólicas.

e) Capacidade institucional assimétrica

Órgãos estaduais, municipais e organizações sociais apresentam níveis distintos de estrutura, recursos humanos e governança, o que influencia a forma como receberão, interpretarão e responderão às etapas do planejamento nacional.

f) Incertezas sobre processos de consulta livre, prévia e informada

Há incertezas relacionadas ao entendimento da aplicação da Convenção 169 da OIT, uma delas é sobre o momento da realização da consulta, livre, prévia e informada. No contexto da fase de planejamento, o estudo ressalta a importância da adoção de mecanismos de informação, comunicação, diálogo e participação social desde as fases iniciais em consonância com os princípios estabelecidos no artigo 7º da Convenção nº 169 (participação

social em planos e programas de desenvolvimento). Com relação a consulta livre, prévia e informada recomendada no artigo 6º da Convenção, o estudo indica que deverá ocorrer na fase de empreendimento.

g) Implicações sobre as atividades econômicas

Atores sociais com maior grau de dependência da pesca, do turismo costeiro e de atividades portuárias apresentam receios sobre possíveis desdobramentos, mesmo antes da definição das áreas para leilão. Tais percepções devem ser consideradas para evitar insegurança com relação à manutenção dessas e outras atividades econômicas em face das eólicas offshore. Além disso, sabe-se que a chegada de novos empreendimentos de infraestrutura pode alterar ou intensificar a polarização regional, como ocorreu com locais de apoio a atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural e com o desenvolvimento de infraestrutura portuária.

PARTE III – DIAGNÓSTICO DAS PARTES INTERESSADAS

Esta seção apresenta o diagnóstico do levantamento de partes interessadas realizado no âmbito do Engajamento de Partes Interessadas no Desenvolvimento da Eólica Offshore no Brasil e será a base para o Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI) e para o Roteiro de Engajamento para Empreendimentos de Eólica Offshore no Brasil.

A análise detalhada da classificação dos perfis de engajamento baseada em influência, interesse, percepção e vulnerabilidade será apresentada na seção 3.5 deste documento.

3.1 GRUPOS TEMÁTICOS

Durante o levantamento de partes interessadas, observou-se uma ampla diversidade de instituições cuja atuação estava alinhada com o tema das eólicas offshore no Brasil. Para melhor compreender essa diversidade e organizar as informações coletadas, optou-se por classificar as partes interessadas em nove grupos temáticos, estruturados a partir de suas funções, papéis e vínculos com o uso do espaço marinho e costeiro. A classificação das partes interessadas neste diagnóstico foi feita a partir de sua atuação setorial predominante no contexto da eólica offshore. Essa organização facilita a organização das instituições por tema de atuação. O **Apêndice D** traz os tipos de partes interessadas que compõem os diferentes grupos temáticos.

1. **Órgãos reguladores e governamentais:** reúnem instituições públicas federais, estaduais e municipais com competências legais de planejamento, regulação, licenciamento e fiscalização de atividades no espaço marinho e costeiro
2. **Operadores e desenvolvedores:** englobam empresas e instituições interessadas no desenvolvimento da energia eólica offshore e de sua cadeia produtiva, incluindo atividades relacionadas a, engenharia, instalação, operação, manutenção e logística portuária.
3. **Sociedade civil organizada e movimentos sociais:** incluem as organizações da sociedade civil (OSCs), associações, redes e fóruns que atuam em agendas de justiça socioambiental, direitos territoriais, transição energética e participação social.

4. **Setor acadêmico e científico:** compreende universidades, institutos e centros de pesquisa que produzem conhecimento técnico e científico sobre meio ambiente, energia, pesca, conservação e desenvolvimento costeiro e marinho.
5. **Conservação da biodiversidade costeira e marinha:** abrange órgãos gestores de unidades de conservação, instituições públicas e privadas de proteção ambiental e organizações que atuam na gestão de espécies e habitats marinhos.
6. **Comunidades tradicionais e povos indígenas:** integra os povos indígenas, comunidades quilombolas, pescadores e pescadoras artesanais, incluindo diferentes modalidades de pesca artesanal marítima, costeira e de maior permanência no mar, marisqueiras, caiçaras e outros grupos com vínculos culturais, sociais, religiosos, ancestrais e econômicos com o mar e a zona costeira.
7. **Meios de comunicação e narrativas públicas:** contempla veículos de imprensa, rádios comunitárias, portais digitais e comunicadores locais que difundem informações e moldam percepções sobre a energia eólica offshore.
8. **Turismo, comércio e serviços:** reúne representantes de atividades econômicas relacionadas ao turismo litorâneo, esportes náuticos, hotelaria, gastronomia, comércio local e serviços em áreas costeiras, bem como instâncias consultivas e de representação setorial, incluindo conselhos de consumidores de energia elétrica.
9. **Governança marítima e portuária:** agrupa instituições ligadas à navegação, transporte aquaviário, defesa, infraestrutura portuária e logística, responsáveis pela regulação e segurança das atividades marítimas.

Notas metodológicas

Grupo temático Sociedade civil organizada e movimentos sociais:

Embora muitas instituições compartilhem a natureza jurídica de associações civis, cooperativas, fundações ou ONGs, a classificação das partes interessadas neste diagnóstico foi feita a partir de sua atuação setorial predominante no contexto da eólica offshore. Assim, entidades de representação empresarial foram agrupadas junto aos operadores e desenvolvedores, organizações de transporte e portos em governança marítima e portuária, e instituições de proteção ambiental em conservação da biodiversidade costeira e marinha. Dessa forma, o grupo de sociedade civil organizada e movimentos sociais foi delimitado para abarcar prioritariamente coletivos comunitários, associações de bairro, organizações de base, movimentos sociais e fóruns de participação, cuja atuação está na defesa de direitos, na mediação de interesses locais e na promoção de justiça socioambiental.

Grupo temático Meios de comunicação e narrativas públicas:

Foi incluído no mapeamento com base em análise de dados secundários e observação do contexto comunicacional, não tendo sido realizadas entrevistas diretas com representantes desse agrupamento no âmbito deste diagnóstico. Assim, as

caracterizações apresentadas refletem uma leitura analítica e prospectiva do papel desse grupo na formação de narrativas públicas e na gestão de percepções sociais sobre a eólica offshore, devendo ser interpretadas à luz dessa limitação metodológica.

3.2 PARTES INTERESSADAS LEVANTADAS

O levantamento consolidado contabilizou 1.215 partes interessadas, considerando o agrupamento por tipo de instituição. Por exemplo, secretarias municipais foram reunidas como “Prefeituras” e secretarias estaduais como “Governos Estaduais”, entre outros agrupamentos semelhantes. Dessa forma, a contagem apresentada considera o número total de partes interessadas já agrupadas, sendo utilizada para fins de organização e visualização da distribuição entre grupos temáticos e macrorregiões.

A **Figura 3.1** apresenta a distribuição das partes interessadas identificadas por macrorregião (incluindo as entrevistadas ou não), considerando instituições com atuação nacional, regional e local e por grupo temático. O levantamento contabilizou 569 instituições na macrorregião Nordeste, 277 no Sudeste, 204 no Sul, 171 de abrangência nacional, 02 de abrangência internacional. No gráfico, os valores por macrorregião consideram todas as ocorrências das instituições em cada região, podendo uma mesma instituição aparecer em mais de uma macrorregião.

Essas partes interessadas abrangem todo o levantamento realizado nas três macrorregiões prioritárias, Nordeste, Sudeste e Sul, incluindo tanto aquelas entrevistadas quanto as apenas levantadas por meio de levantamento de dados secundários, além de instâncias nacionais e internacionais, refletindo a amplitude territorial e setorial associada ao desenvolvimento da energia eólica offshore no Brasil.

A maior concentração de partes interessadas observada no Nordeste está associada, em parte, à própria definição da área de abrangência do estudo, que inclui 48 municípios na macrorregião Nordeste, em comparação com 27 no Sudeste e 19 no Sul, totalizando 94 municípios analisados. Esse recorte territorial, que abrange quatro estados no Nordeste (Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte), contribui diretamente para o maior número de partes interessadas identificadas na região.

De forma geral, a distribuição das partes interessadas entre as macrorregiões reflete a abrangência territorial do levantamento e o número de municípios considerados em cada região, o que influencia diretamente o quantitativo de atores identificados.

As partes interessadas de abrangência nacional incluem diferentes tipos de atores que atuam em escala nacional, como órgãos governamentais e agências reguladoras (por exemplo, ministérios e autarquias federais), organizações da sociedade civil e movimentos sociais, instituições de pesquisa e universidades, entidades do setor produtivo (como associações empresariais e operadores do setor), além de organizações ligadas ao comércio, turismo e serviços.

Mesmo com foco no levantamento de atores locais e regionais, a identificação de partes interessadas em nível nacional é importante para compreender os atores que atuam na articulação, coordenação e influência sobre o desenvolvimento da energia eólica offshore no país.

Na **Figura 3.1** observa-se maior concentração em Sociedade Civil Organizada e Movimentos Sociais (325), seguida por Órgãos Reguladores e Governamentais (180) e Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas (161). Os demais grupos incluem Operadores e Desenvolvedores (131), Conservação da Biodiversidade Costeira e Marinha (120), Turismo, Comércio e Serviços (112), Meios de Comunicação e Narrativa Pública (73), Setor Acadêmico e Científico (70) e Governança Marítima e Portuária (45).

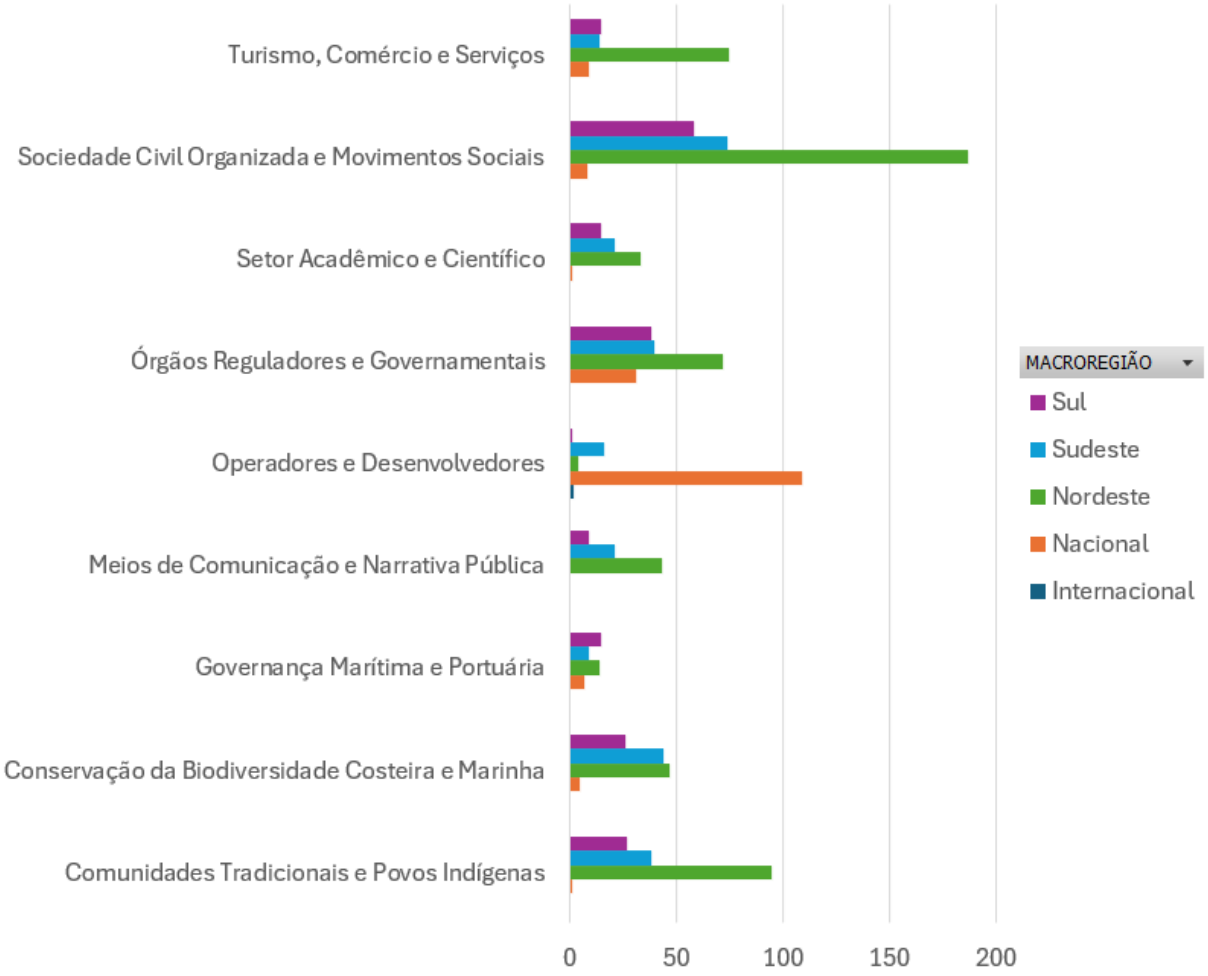


Figura 3.1: Distribuição das partes interessadas levantadas por grupo temático e macrorregião.

A maior concentração de partes interessadas nos grupos de Sociedade Civil Organizada e Movimentos Sociais e Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas está relacionada à forma como esses atores se organizam no território, geralmente por meio de associações locais, colônias, coletivos e outras estruturas de base comunitária, o que resulta em um maior número de registros no levantamento.

Além disso, o recorte territorial adotado, com foco em municípios costeiros, contribui para ampliar a identificação desses grupos, que estão diretamente presentes nas áreas de influência do potencial desenvolvimento de empreendimentos eólicos offshore e possuem atuação distribuída ao longo do litoral.

Os demais grupos, como Órgãos Reguladores e Governamentais, Operadores e Desenvolvedores, Conservação da Biodiversidade Costeira e Marinha, Turismo, Comércio e Serviços e Setor Acadêmico e Científico, apresentam quantitativos intermediários, refletindo a presença de atores com diferentes níveis de atuação e abrangência no território.

Por outro lado, grupos como Governança Marítima e Portuária apresentam menor número de registros, o que está associado, em parte, a uma estrutura mais concentrada e menor distribuição territorial quando comparados aos atores locais.

De forma geral, a distribuição observada reflete a diversidade de atores envolvidos no tema e as diferentes formas de organização e presença no território entre os grupos temáticos.

3.3 PARTES INTERESSADAS ENTREVISTADAS

A coleta de dados primários e o processo de escuta por meio de entrevistas semiestruturadas envolveram a realização de 122 entrevistas com diferentes partes interessadas em nível nacional, estadual ou local. As entrevistas foram realizadas de forma remota e presencial, em alguns momentos individualmente e em outros de forma coletiva, totalizando a participação de 168 entrevistados.

Deste total, 79 entrevistas foram realizadas presencialmente durante as campanhas de campo conduzidas nas macrorregiões Nordeste, Sudeste e Sul, conforme apresentado na **Tabela 2.1** (**Apêndice C**) e 43 de maneira remota.

A **Figura 3.2** apresenta a distribuição das partes interessadas entrevistadas por macrorregião, considerando instituições com atuação nacional, regional e local, enquanto a **Figura 3.3** apresenta a distribuição das partes interessadas entrevistadas por grupo temático. As entrevistas consideraram atores ligados à governança pública, pesca artesanal, conservação marinha, comunidades tradicionais, ensino e pesquisa e setores produtivos associados à economia do mar, assegurando representatividade entre os nove grupos temáticos definidos na metodologia.

Parte das instituições foi mapeada previamente à etapa de campo, com base na análise documental e em indicações do Grupo de Trabalho Eólicas Offshore (GT Eólicas Offshore). Outras foram identificadas durante as primeiras entrevistas remotas, que antecederam as visitas de campo.

Tabela 3.1: Síntese das entrevistas presenciais realizadas por macrorregião no levantamento de partes interessadas para a energia eólica offshore no Brasil.

Entrevistas por Macrorregião (2025)		
Nordeste	**Sudeste**	**Sul**
28 de julho a 08 de agosto	24 de julho a 01 de agosto	28 de julho a 01 de agosto
2 profissionais do Rina + 1 EPE	1 profissional do Rina + 1 EPE	1 profissional do Rina + 1 EPE
37 entrevistas em 14 cidades de 3 estados	30 entrevistas em 12 cidades de 2 estados	12 entrevistas em 6 cidades de 1 estado
(PI, CE, RN)	(ES, RJ)	(RS)

Além disso, novas instituições foram incorporadas a partir de indicações feitas pelos entrevistados, por meio da metodologia “bola de neve”, processo em que cada participante sugere outros atores relevantes a serem contatados, ampliando gradualmente o alcance e a representatividade do levantamento.

As entrevistas presenciais foram conduzidas simultaneamente nas três macrorregiões, Nordeste, Sudeste e Sul, entre julho e agosto de 2024, por equipes compostas por representantes da consultoria e da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Foram aplicados roteiros de perguntas semiestruturadas, com blocos de questões direcionadas a cada grupo temático. As entrevistas tiveram como objetivo principal identificar instituições representativas de cada grupo temático, compreender níveis de informação e percepção sobre o tema da energia eólica offshore, e coletar subsídios sobre formas de engajamento e canais de comunicação mais adequados.

É importante ressaltar que esta etapa constituiu um primeiro contato exploratório, voltado exclusivamente ao levantamento e caracterização das partes interessadas, não configurando um processo de engajamento, nem substituindo atividades de comunicação, consulta e participação social que ocorrerão em etapas subsequentes.

O objetivo foi reunir informações de base para orientar o desenho do Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI) e do Roteiro de Engajamento, garantindo que as ações de diálogo subsequentes possam ocorrer de forma mais informada e inclusiva.

As entrevistas remotas foram realizadas antes e após as visitas de campo, abrangendo representantes das instituições integrantes do GT Eólicas Offshore, além de órgãos correlatos do governo federal e demais atores que, por razões logísticas ou de agenda, não puderam ser contatados presencialmente ou foram indicados ao longo do processo.

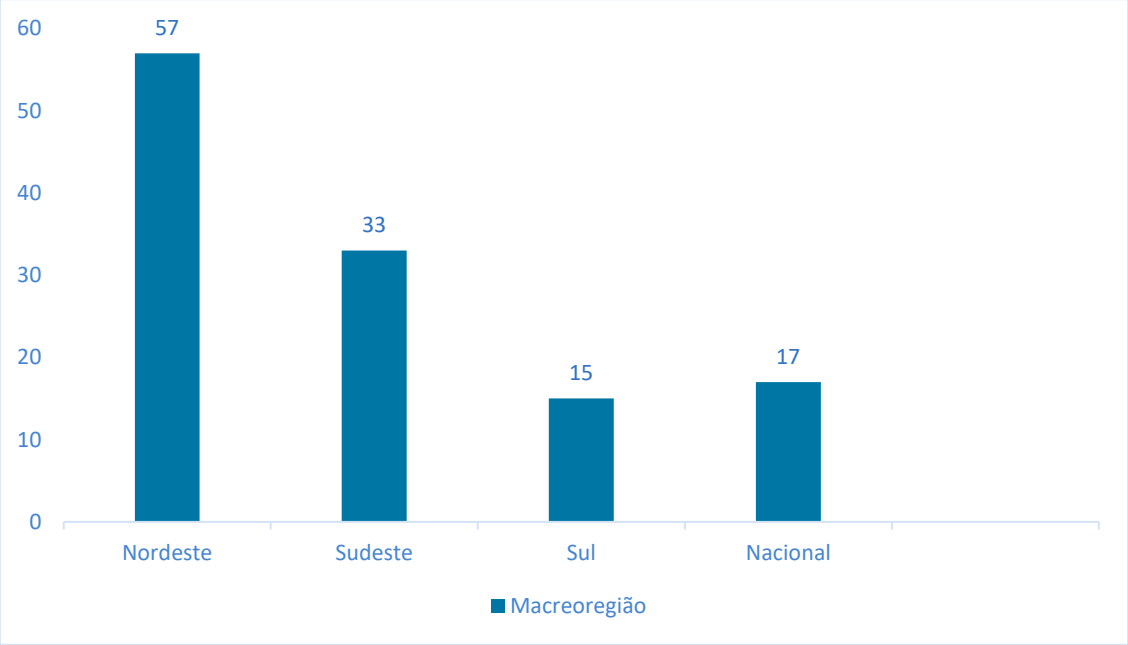


Figura 3.2: Distribuição das partes interessadas entrevistadas por macrorregião.



Figura 3.3: Distribuição das partes interessadas entrevistadas por grupo temático.

3.4 DESCRIÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS

Esta seção apresenta a descrição das partes interessadas levantadas e entrevistadas na elaboração do Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI) e do Roteiro de Engajamento para Empreendimentos de Eólica Offshore no Brasil.

As informações aqui reunidas resultam da integração entre dados primários e secundários, complementadas por percepções qualitativas obtidas durante as etapas de mapeamento, entrevistas remotas e visitas de campo. A consolidação dessas informações tem como objetivo apresentar o cenário das partes interessadas envolvidas com o desenvolvimento da energia eólica offshore no Brasil, considerando tanto o contexto nacional quanto as dinâmicas regionais e locais observadas nas macrorregiões analisadas.

Conforme apresentado anteriormente, o levantamento identificou 1.215 partes interessadas. No processo de escuta, foram realizadas 122 entrevistas, individuais e coletivas, que totalizaram a participação de 168 pessoas, representando 122 partes interessadas com atuação em níveis nacional, estadual e local.

A **Tabela 3.2** apresenta a síntese das partes interessadas mapeadas, organizada por grupo temático e por macrorregião (Nordeste, Sudeste, Sul e abrangência nacional). O quadro oferece uma visão panorâmica do universo de atores identificados no estudo, indicando a distribuição das partes interessadas mapeadas, segundo a macrorregião e o grupo temático. A **Tabela 3.3** traz a mesma classificação, porém apenas considerando as partes interessadas entrevistadas.

Tabela 3.2: Resumo das partes interessadas por grupo temático e macrorregião.

Grupo temático	NE	SE	S	Nacional	Intern.	Total por grupo
Órgãos Reguladores e Governamentais	72	40	38	31		**180**
Sociedade Civil Organizada e Movimentos Sociais	187	74	58	8		**325**
Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas	95	38	27	01		**161**
Operadores e Desenvolvedores	04	16	01	109	**2**	**131**
Conservação da Biodiversidade Costeira e Marinha	47	44	26	05		**120**
Setor Acadêmico e Científico	33	21	15	1		**70**
Turismo, Comércio e Serviços	75	14	15	9		**112**
Meios de Comunicação e Narrativas Públicas	43	21	09	0		**73**
Governança Marítima e Portuária	14	9	15	07		**45**
Total	**569**	**277**	**204**	**171**	**2**	**1215**

Nota: NE – Nordeste, SE – Sudeste, S – Sul, Intern – Internacional; observação: algumas instituições possuem atuação em mais de uma região.

Tabela 3.3: Resumo das partes interessadas entrevistadas por grupo temático e macrorregião.

Grupo temático	NE	SE	S	Nacional	Total por grupo
Órgãos Reguladores e Governamentais	19	11	5	12	**47**
Sociedade Civil Organizada e Movimentos Sociais	16	7	3	1	**27**
Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas	6	5	2	0	**13**
Operadores e Desenvolvedores	0	1	1	1	**3**
Conservação da Biodiversidade Costeira e Marinha	5	1	1	0	**7**
Setor Acadêmico e Científico	6	6	1	1	**14**
Turismo, Comércio e Serviços	3	0	0	0	**3**

Grupo temático	NE	SE	S	Nacional	Total por grupo
Meios de Comunicação e Narrativas Públicas	0	0	0	0	**0**
Governança Marítima e Portuária	2	3	2	1	**8**
Total					122

Nota: NE – Nordeste, SE – Sudeste, S – Sul.

O grupo temático Sociedade Civil Organizada e Movimentos Sociais concentra o maior número de partes interessadas identificadas pelo estudo, com 325 registros mapeados, dos quais 27 foram incluídos na etapa de entrevistas. Em seguida, destacam-se a com 180 partes interessadas do grupo Órgãos Reguladores e Governamentais mapeadas, sendo que destas 47 foram entrevistadas, e logo após, 161 Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas mapeadas, sendo destas 13 entrevistadas.

Os Operadores e Desenvolvedores somam 131 partes interessadas mapeadas, com três entrevistas realizadas, enquanto o grupo de Conservação da Biodiversidade Costeira e Marinha reúne 120 partes interessadas mapeadas, das quais sete foram entrevistadas. O Setor Acadêmico e Científico contabiliza 70 partes interessadas mapeadas e 14 entrevistadas, ao passo que o grupo de Turismo, Comércio e Serviços totaliza 112 partes interessadas mapeadas, com três entrevistas realizadas. Por fim, os grupos de Meios de Comunicação e Narrativas Públicas e de Governança Marítima e Portuária reúnem, respectivamente, 73 e 45 partes interessadas mapeadas, sendo registradas oito entrevistas neste último grupo.

O mapeamento das partes interessadas associadas ao desenvolvimento da energia eólica offshore no Brasil identificou um conjunto amplo e heterogêneo de atores institucionais, distribuídos entre diferentes níveis de governo, setores econômicos, organizações da sociedade civil, comunidades tradicionais e instituições de ensino e pesquisa. Esse universo reflete a complexidade sociopolítica, territorial e institucional inerente ao planejamento e à implementação de empreendimentos no espaço marinho e costeiro brasileiro, bem como as especificidades regionais observadas ao longo da extensa faixa litorânea do país.

Os Órgãos Reguladores e Governamentais constituem o grupo temático mais numeroso, com presença expressiva nas três macrorregiões e em nível nacional. Observa-se maior concentração desse grupo no Nordeste, associada ao elevado número de municípios

costeiros incluídos na área de abrangência do estudo e à existência de órgãos estaduais e municipais relacionados à gestão ambiental, pesca, turismo e desenvolvimento econômico. No Sudeste, destaca-se a presença de órgãos ambientais, autoridades portuárias e instituições ligadas ao planejamento energético e à gestão costeira, especialmente nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo. No Sul, a participação desse grupo está relacionada sobretudo a estruturas administrativas voltadas à gestão ambiental e à atividade portuária, enquanto, em nível nacional, predominam ministérios, agências reguladoras e instituições com atuação transversal no planejamento e na governança do setor.

A maior parte de instituições da Sociedade Civil Organizada e dos Movimentos Sociais está no Nordeste, e atuam por meio de associações comunitárias, entidades locais e organizações representativas ligadas à pesca artesanal, à defesa de direitos territoriais, à conservação ambiental e ao desenvolvimento local. No Sudeste e no Sul, esse grupo também se faz presente, ainda que em menor número relativo, com organizações voltadas a temas ambientais, urbanos, turísticos e socioeconômicos. Em âmbito nacional, identificam-se entidades com atuação articulada em redes e fóruns de debate de alcance mais amplo.

As Comunidades Tradicionais e os Povos Indígenas concentram-se majoritariamente no Nordeste, em consonância com a maior extensão do litoral e a presença significativa de comunidades quilombolas, pesqueiras artesanais e demais grupos tradicionais fortemente vinculados ao uso do espaço marinho e costeiro. No Sudeste e no Sul, embora em menor número absoluto, essas partes interessadas também se fazem presentes, especialmente associadas à pesca artesanal e a territórios tradicionais localizados em áreas estuarinas, lagunares e costeiras. Em nível nacional, a presença desse grupo é mais pontual, relacionada a entidades representativas e organizações de apoio com atuação regional.

O grupo de Operadores e Desenvolvedores apresenta uma distribuição distinta, com forte peso da abrangência nacional, refletindo a atuação concentrada de empresas e instituições interessadas na cadeia produtiva da energia eólica offshore, muitas das quais operam em múltiplas regiões, possuem estrutura corporativa centralizada e já atuam no setor eólico ou em empreendimentos offshore. No Sudeste, observa-se presença relevante desse grupo, associada à infraestrutura portuária, à base industrial e à proximidade com centros decisórios e financeiros. A presença no Nordeste e no Sul é mais pontual, vinculada a áreas de prospecção, estudos iniciais e logística regional.

As partes interessadas relacionadas à Conservação da Biodiversidade Costeira e Marinha distribuem-se de forma relativamente equilibrada entre as macrorregiões, com destaque para o Nordeste, em função da diversidade de ecossistemas costeiros e marinhos e da atuação de organizações e projetos de conservação associados a recifes, manguezais e áreas protegidas. No Sudeste e no Sul, esse grupo inclui instituições voltadas à pesquisa, à gestão de unidades de conservação e à conservação de espécies, enquanto, em nível nacional, predominam organizações com atuação técnica e científica de alcance mais amplo.

O Setor Acadêmico e Científico apresenta presença significativa nas três macrorregiões, representado por universidades, centros de pesquisa e laboratórios especializados. No Sudeste, observa-se maior concentração de instituições com tradição em pesquisa oceanográfica, engenharia e planejamento energético, enquanto no Nordeste e no Sul destacam-se instituições com forte inserção regional e produção de conhecimento aplicada às dinâmicas costeiras e marinhas. A atuação em nível nacional está associada a redes de pesquisa e instituições com papel articulador.

O grupo de Turismo, Comércio e Serviços concentra-se principalmente no Nordeste, em razão da importância econômica do turismo costeiro e da presença de associações locais vinculadas a atividades recreativas, comerciais e de serviços associados à orla marinha. No Sudeste e no Sul, esse grupo está relacionado a destinos turísticos específicos e a atividades econômicas costeiras de menor escala relativa, enquanto, em âmbito nacional, sua presença é mais limitada.

Os Meios de Comunicação e Narrativas Públicas concentram-se sobretudo no Nordeste e no Sudeste, acompanhando a maior densidade populacional e a presença de veículos regionais e especializados. Por fim, as partes interessadas relacionadas à Governança Marítima e Portuária se destacam no Sudeste e no Sul, associadas à concentração de portos, terminais e estruturas logísticas, além de instituições com atuação nacional vinculadas à navegação, segurança marítima e infraestrutura portuária.

As **Tabela 3.4** a **3.7** apresenta uma síntese das principais constatações identificadas a partir do levantamento das partes interessadas, organizadas por macrorregião e grupo temático. O quadro sistematiza, de forma objetiva, os arranjos institucionais, padrões de organização, temas recorrentes e elementos de atenção observados ao longo do estudo, permitindo uma leitura comparativa entre os diferentes contextos territoriais.

Tabela 3.4: Principais constatações identificadas pelo levantamento de partes interessadas grupo temático no âmbito nacional.

Grupos Temáticos	Principais Constatações
Conservação da Biodiversidade Costeira e Marinha	Grupo composto por órgãos federais, centros técnico-científicos e organizações da sociedade civil. O eixo central dessa governança é o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), responsável pela coordenação de centros nacionais especializados e pela implementação de Planos de Ação Nacional (PANs) voltados a espécies e ecossistemas costeiro-marinhos. A Marinha do Brasil complementa essa estrutura por meio da produção e sistematização de dados oceanográficos, ambientais e estratégicos, com destaque para a atuação da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM) e do Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM). No campo da sociedade civil, organizações nacionais e fundações ambientais, como o PainelMar, a Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza, a WWF-Brasil, Instituto Internacional Arayara e a Conservação Internacional, contribuem para a produção de conhecimento aplicado, o financiamento de iniciativas estratégicas e o fortalecimento da governança oceânica participativa.
Setor Acadêmico e Científico	Abrange instituições científicas e de fomento à pesquisa marinha, formada por órgãos federais responsáveis pela produção de dados oceanográficos, e pesquisa aplicada, com destaque para o Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas (INPO), o Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM) e a Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil (DHN), além das agências federais de fomento que estruturam o financiamento, a formação de recursos humanos e o suporte técnico à pesquisa costeira e marinha.
Órgãos Reguladores e Governamentais	Nesse contexto, destaca-se o Grupo de Trabalho Eólicas Offshore (GT Eólicas Offshore), coordenado pelo Ministério de Minas e Energia (MME), reunindo órgãos federais de energia, meio ambiente, defesa, pesca, patrimônio e políticas sociais, bem como representantes dos governos estaduais. O GT Eólicas Offshore apoia o MME na definição de diretrizes técnicas, regulatórias, socioambientais e institucionais, contribuindo para a harmonização normativa e a previsibilidade regulatória no âmbito do planejamento da fonte eólica offshore. Além do GT Eólicas Offshore, destacam-se a Secretaria do Patrimônio da União (SPU), responsável pela gestão do uso de bens da União no espaço costeiro e Marinho, e os órgãos Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), Fundação Cultural Palmares (FCP), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Grupos Temáticos	Principais Constatações
	(Incra), que asseguram salvaguardas territoriais, culturais e sociais. Complementam esse arranjo instâncias colegiadas como o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (Conape).
Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas	No âmbito nacional, o grupo é representado por articulações formais indígenas, quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais e demais comunidades tradicionais que atuam como interlocutoras das organizações locais e regionais, com elevada capacidade de mobilização e incidência institucional no planejamento da energia eólica offshore. Destacam-se a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq), a Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI) e a Comissão Nacional para o Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos Extrativistas Costeiros Marinhos (Confrem), que articulam demandas territoriais regionais, pautam a consulta livre, prévia e informada e influenciam a definição de salvaguardas sociais e territoriais desses grupos sociais no ordenamento do espaço marinho.
Sociedade Civil Organizada e Movimentos Sociais	A sociedade civil organizada em âmbito nacional é composta por movimentos sociais, coordenações nacionais e organizações de apoio que representam povos indígenas, comunidades quilombolas, pescadores artesanais e povos extrativistas costeiros. Destacam-se movimentos de abrangência nacional como o Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP), a Articulação Nacional das Pescadoras (ANP) e o Movimento dos Atingidos pelas Renováveis (MAR), que articulam bases locais e pautam direitos territoriais, participação social e impactos de empreendimentos energéticos. Complementam esse arranjo instâncias de representação formal, como a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq), a Comissão Nacional para o Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos Extrativistas Costeiros Marinhos (Confrem) e a Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA), além de organizações de apoio histórico como o Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP) e o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), que atuam na mediação institucional, assessoria técnica e defesa de direitos socioambientais.
Operadores e Desenvolvedores	O grupo de Operadores e Desenvolvedores reúne empresas e entidades do setor energético com atuação em escala nacional, que poderão estruturar a cadeia produtiva da eólica offshore no

Grupos Temáticos	Principais Constatações
	Brasil. Destaca-se a Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica), principal entidade representativa do setor, que congrega quase 200 empresas associadas, entre desenvolvedores, fabricantes, fornecedores e instituições financeiras. Entre os agentes do setor identificados no levantamento destacam-se empresas que já demonstraram interesse ou iniciaram estudos relacionados ao desenvolvimento da eólica offshore no Brasil, como Equinor, Neoenergia (Grupo Iberdrola), Ocean Winds, Shell, Petrobras, JB Energy, TotalEnergies, entre outras. O conjunto de empresas mapeadas e a multiplicidade de projetos-piloto e estudos de viabilidade distribuídos ao longo do litoral brasileiro evidenciam forte interesse do mercado no desenvolvimento da fonte.
Turismo, Comércio e Serviços	Majoritariamente composto por atores privados e suas entidades representativas, vinculados ao turismo costeiro, náutico e de lazer, ao comércio local e aos serviços de hospedagem e alimentação, desenvolvidos em áreas de alta atratividade turística e sensibilidade ambiental. Em âmbito nacional, destacam-se federações, associações setoriais e entidades de classe que estruturam a representação institucional do setor, promovem capacitação, articulam políticas públicas e apoiam o desenvolvimento econômico costeiro, como a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e federações do comércio organizadas no âmbito do Sistema Fecomércio, com representações estaduais ao longo do litoral brasileiro. Embora não integrem diretamente a cadeia produtiva da energia, esses atores mantêm interface com o planejamento do uso do espaço marinho e com estratégias de desenvolvimento regional, sendo relevantes para a compreensão das interações entre turismo, economia costeira e eólica offshore.
Governança Marítima e Portuária	A governança marítima e portuária constitui eixo estruturante para o desenvolvimento da energia eólica offshore no Brasil, articulando o ordenamento do espaço oceânico, a segurança da navegação e a regulação do transporte aquaviário. No nível federal, envolve órgãos responsáveis pelo planejamento portuário e hidroviário, pela autoridade marítima e pela coordenação interministerial dos usos do mar, com papel central na compatibilização entre navegação, pesca, áreas de fundeio e novas infraestruturas energéticas, incluindo instituições como o Ministério de Portos e Aeroportos (MPor), a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) e a Autoridade Marítima, exercida pela Marinha do Brasil, por meio da Diretoria de Portos e Costas (DPC) e das Capitanias dos Portos. O arranjo nacional inclui, ainda, associações empresariais e operadores do setor portuário, naval e logístico, que representam a interface produtiva

Grupos Temáticos	Principais Constatações
	da economia marítima e vêm se posicionando como atores relevantes na adaptação da infraestrutura e na diversificação da base industrial associada à transição energética.
Meios de Comunicação e Narrativa Pública	O grupo de Meios de Comunicação e Narrativa Pública no âmbito nacional é composto por canais institucionais do Governo Federal, veículos públicos de comunicação e plataformas oficiais de transparência, consulta e participação social. Esses atores atuam na divulgação de políticas públicas, na circulação de informações institucionais e no acompanhamento social de decisões relacionadas às agendas energética, ambiental e marítima. Incluem-se nesse conjunto as unidades de comunicação dos órgãos federais, os veículos da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), os canais do Congresso Nacional e as plataformas federais de participação social, que estruturam a comunicação pública e o acesso à informação em escala nacional, constituindo referência para a difusão institucional e o acompanhamento das políticas associadas à energia eólica offshore. Entre os veículos privados de alcance nacional identificados destacam-se o jornal *O Globo*, a *EPBR – Agência de notícias especializada em petróleo, gás e energia*, e o portal setorial *Canal Energia*, que acompanham e divulgam debates relacionados à política energética, à transição energética e ao desenvolvimento da eólica offshore no país.

Tabela 3.5: Principais constatações identificadas pelo levantamento de partes interessadas grupo temático na macrorregião Nordeste.

Grupos Temáticos	Principais Constatações
Conservação da Biodiversidade Costeira e Marinha	Alta concentração de áreas ambientalmente sensíveis, incluindo mais de 30 Unidades de Conservação costeiras e marinhas, manguezais, estuários, recifes e áreas de desova de tartarugas. Destacam-se APA do Delta do Parnaíba, o Parque Nacional de Jericoacoara, as Resex da Prainha do Canto Verde e do Batoque e a RDS Ponta do Tubarão, onde instituições ambientais expressam preocupação com os efeitos cumulativos do planejamento da eólica offshore em contextos de uso múltiplo e pressões ambientais pré-existentes. Nesse contexto também atuam iniciativas e organizações voltadas à conservação da biodiversidade marinha, como o Projeto Tartarugas do Delta, a Fundação Mamíferos Aquáticos (FMA) e a Aquasis, além de redes regionais de conservação como a Retamane.

Grupos Temáticos	Principais Constatações
Setor Acadêmico e Científico	Universidades, institutos federais e centros tecnológicos com atuação consolidada em pesquisa aplicada e capacitação técnica voltadas à economia do mar, à ecologia da pesca, à biodiversidade costeira e às energias renováveis, incluindo instituições como o Núcleo de Pesquisa em Maricultura – Numar/IFMA (São Luís/MA), a Estação de Aquicultura e o Grupo de Engenharia de Pesca da UFDPar (Parnaíba/PI), o Instituto Federal do Piauí – Campus Parnaíba (Parnaíba/PI), o Laboratório de Cartografia Social e Política da Água e dos Territórios – Labocart/UFC (Fortaleza/CE), o Instituto de Ciências do Mar – Labomar/UFC (Fortaleza/CE), o Grupo Creation – Innovation of Products and Processes: Renewable Energy/UFRN (Natal/RN), o Grupo ETAPA – Etnologia, Tradição, Ambiente e Pesca Artesanal/UFRN (Natal/RN) e o Instituto Senai de Inovação em Energias Renováveis – ISI-ER (Natal/RN). As percepções observadas são predominantemente técnicas, variando entre posturas colaborativas e cautelosas quanto aos desdobramentos socioambientais e à integração do planejamento da eólica offshore com o conhecimento científico existente.
Órgãos Reguladores e Governamentais	Órgãos estaduais e municipais de planejamento e desenvolvimento econômico demonstram interesse no desenvolvimento da energia eólica offshore como oportunidade de diversificação produtiva e geração de emprego e renda nos territórios costeiros. Órgãos ligados à pesca, à assistência social e à inclusão social expressam preocupações relacionadas a possíveis impactos sobre a pesca artesanal, os modos de vida tradicionais e a pressão sobre serviços públicos locais. Órgãos ambientais estaduais acompanham o tema buscando compreender os possíveis desdobramentos ambientais e os espaços institucionais de atuação no planejamento e no licenciamento ambiental da fonte. Destacam-se, no Nordeste, órgãos ambientais e de planejamento com papel relevante no ordenamento territorial e na gestão de recursos naturais, como o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (Idema), a Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí (Seplan-PI), a Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará (Semace) e a Secretaria dos Povos Indígenas do Ceará (Sepince), além de secretarias municipais e estaduais ligadas à pesca, turismo, planejamento e meio ambiente, como a Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico de Parnaíba (PI).

Grupos Temáticos	Principais Constatações
Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas	Presença de comunidades tradicionais, incluindo 7 Terras Indígenas (todas no Ceará, etnias Anacé, Tapeba, Tremembé e Jenipapo-Kanindé), 6 Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs), 25 projetos de assentamento rural e 49 colônias de pescadores, com maior concentração no Ceará. Destacam-se históricos de conflitos territoriais associados à implantação de empreendimentos eólicos onshore no CRQ do Cumbe e à expansão do Complexo Industrial e Portuário do Pecém em territórios Anacé, bem como elevada capacidade de organização e articulação entre os povos Tremembé e Tapeba, assentamentos costeiros de Amontada (CE) e a Colônia de Pesca Z-01 (Camocim/CE), incluindo a existência de protocolos autônomos de consulta e consentimento elaborados por comunidades locais.
Sociedade Civil Organizada E Movimentos Sociais	Grupo numeroso e altamente capilarizado, ou seja, composto por uma ampla rede de organizações distribuídas territorialmente e com presença em diferentes escalas locais e regionais, com mais de 180 organizações mapeadas, incluindo associações comunitárias, organizações de pescadores e marisqueiras, movimentos indígenas e quilombolas, sindicatos e entidades de apoio social e pastoral, com maior concentração no Ceará e no Piauí. Observa-se forte presença de movimentos nacionais, como o Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP), a Articulação Nacional das Pescadoras (ANP), o Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP) e o Movimento dos Atingidos pelas Renováveis (MAR), com representações regionais e locais e atuação articulada junto a Terras Indígenas, CRQs, projetos de assentamento, colônias de pescadores e associações de pescadores, marisqueiras e de bairro. Destaca-se também articulação regional crítica ao planejamento da eólica offshore, especialmente no Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte, impulsionada por redes e organizações como a Articulação Povos de Luta (Arpolu), o Instituto EcoMaretório (Amontada/CE) e o Instituto Terramar, com interfaces recorrentes com instituições acadêmicas e órgãos do sistema de justiça (Ministério Público Estadual e Federal, além de Defensorias Públicas), em pautas relacionadas à defesa territorial, acesso à pesca, cumulatividade de impactos, transição energética justa e participação social.
Operadores e Desenvolvedores	Presença expressiva de empresas e associações do setor eólico e industrial, com forte concentração de estudos e projetos de eólica offshore em fase inicial no Nordeste, associada à experiência prévia com eólica onshore, à infraestrutura portuária existente e ao histórico de articulação público-privada na cadeia

Grupos Temáticos	Principais Constatações
	de energias renováveis. Destaca-se o papel das federações industriais estaduais, Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema), Federação das Indústrias do Estado do Piauí (Fiepi), Federação das Indústrias do Estado do Ceará (Fiec) e Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (Fiern), na mobilização de investidores e na preparação de fornecedores locais. Observa-se também interesse crescente em projetos híbridos e em cadeias associadas ao hidrogênio verde, especialmente no Ceará e no Rio Grande do Norte.
Turismo, Comércio e Serviços	Setor altamente diversificado e economicamente relevante, reunindo associações e cooperativas de turismo, comércio e pesca, federações do comércio e do turismo, empresas de pescado e organizações ligadas a esportes náuticos e de vento, com forte concentração no Ceará e no Rio Grande do Norte e articulações regionais no Delta do Parnaíba. Destacam-se rotas turísticas estruturantes, como a Rota das Emoções e o Polo Costa das Dunas, além da expressiva presença de bugueiros, condutores ambientais, pousadeiros, restaurantes e associações de kitesurf e windsurf. A partir de entrevistas pontuais e análise documental, infere-se potencial interesse em oportunidades de diversificação econômica e fortalecimento das cadeias locais, combinado a preocupações quanto à compatibilização de usos do espaço costeiro, impactos visuais e segurança das atividades turísticas e esportivas frente ao planejamento da eólica offshore. Observa-se, contudo, baixa articulação institucional e participação ainda incipiente do setor nas etapas iniciais de diálogo.
Governança Marítima e Portuária	Presença de portos públicos e companhias estatais de administração portuária ao longo da costa nordestina, com atuação relevante na organização logística e na coordenação de usos do espaço marinho. Destaca-se o Complexo Industrial e Portuário do Pecém (São Gonçalo do Amarante/CE), porto mais estruturado e institucionalmente articulado da região, com preparação em curso para apoiar o desenvolvimento da eólica offshore e alinhamento com estratégias estaduais de transição energética. Observa-se também o Porto Piauí (Luís Correia/PI), recentemente implantado, com investimentos públicos relevantes e expectativas estratégicas associadas à economia do mar. De forma geral, observa-se interesse no desenvolvimento da eólica offshore e na preparação dos espaços portuários para o recebimento de infraestrutura associada, condicionado à disponibilidade de informações técnicas e à definição de requisitos operacionais e ambientais.

Grupos Temáticos	Principais Constatações
Meios de Comunicação e Narrativa Pública	Reúne cerca de 40 partes interessadas identificadas na macrorregião Nordeste, distribuídas entre canais institucionais, públicos ou privados, veículos de imprensa regional e rádios comunitárias costeiras. O mapeamento abrange assessorias de comunicação de governos estaduais, emissoras públicas e legislativas, jornais e portais regionais, bem como rádios comunitárias com atuação local em municípios costeiros. Esses atores constituem o conjunto de meios de comunicação presentes e ativos nos territórios costeiros analisados, com diferentes escalas de atuação e perfis editoriais. Entre os destaques identificados encontram-se veículos regionais de grande circulação, como Diário do Nordeste (CE), Tribuna do Norte (RN) e O Povo (CE), além de emissoras públicas e legislativas estaduais e de uma rede de rádios comunitárias costeiras com atuação local em municípios litorâneos.

Tabela 3.6: Principais constatações identificadas pelo levantamento de partes interessadas grupo temático na macrorregião Sudeste.

Grupos Temáticos	Principais Constatações
Conservação da Biodiversidade Costeira e Marinha	Concentração de áreas ambientalmente sensíveis, incluindo mais de 25 Unidades de Conservação costeiras e marinhas federais, estaduais e municipais, além de manguezais, restingas, costões rochosos, ilhas oceânicas, estuários e bancos recifais, em um contexto de intensa sobreposição de usos do espaço costeiro e marinho. Destacam-se complexos socioambientais estruturantes como o Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, a Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo e o Monumento Natural das Ilhas Cagarras, associados a áreas de desova de tartarugas marinhas, rotas migratórias de aves e zonas de alimentação de cetáceos. Observa-se a atuação de instituições técnico-científicas e organizações de conservação consolidadas, como o Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Sudeste e Sul (Cepsul/ICMBio) e bases do Projeto Tamar, que sinalizam a relevância da avaliação de efeitos cumulativos e da articulação entre licenciamento ambiental, planejamento espacial marinho e planos de manejo diante do planejamento da eólica offshore.
Setor Acadêmico e Científico	Base técnico-científica altamente consolidada, com atuação direta em engenharia offshore, oceanografia, climatologia de ventos, planejamento energético e estudos socioambientais costeiros, por meio de grupos e centros de pesquisa especializados. Destacam-se o Centro de Pesquisas de Energia

Grupos Temáticos	Principais Constatações
	Elétrica (Cepel) e o Centro de Referência para Energia Solar e Eólica Sérgio Brito (CRESESB), com pesquisas aplicadas à modelagem do recurso eólico e integração ao sistema elétrico; a Coppe/UFRJ, por meio de programas de Engenharia Oceânica e Planejamento Energético; o Laboratório de Energia dos Ventos (LEV/UFF); o Laboratório Ecopesca e o Projeto Pescarte (UENF), com interface direta com a pesca artesanal; grupos da UFES voltados à oceanografia e ecologia costeira e o Programa de Planejamento Energético da Universidade de São Paulo (USP), com pesquisas voltadas à transição energética, planejamento de sistemas energéticos e análise de cenários para energias renováveis, incluindo a eólica offshore. Observa-se ainda a presença de institutos federais, como o IFES, com foco em capacitação técnica para energias renováveis e apoio às cadeias produtivas associadas à economia do mar.
Órgãos Reguladores e Governamentais	Presença de estrutura institucional estadual e federal robusta, composta por secretarias, autarquias ambientais e órgãos correlatos com experiência consolidada na gestão ambiental, energia, infraestrutura e economia do mar, refletindo a trajetória regional em atividades offshore e portuárias. Observa-se interesse estratégico dos governos estaduais e municipais, especialmente no Rio de Janeiro, na inserção da eólica offshore nas políticas de transição energética, incluindo iniciativas de pesquisa e desenvolvimento de projeto piloto. As percepções convergem para a necessidade de coordenação federativa e interinstitucional e para o desafio de compatibilizar a eólica offshore com a pesca artesanal, a navegação costeira e outros usos do mar, em um contexto de elevada sobreposição de atividades. Destacam-se, no Sudeste, a Secretaria de Energia e Economia do Mar do Estado do Rio de Janeiro (Seenemar), vinculada à agenda estadual de economia do mar e diretamente associada ao projeto piloto de eólica offshore na macrorregião, bem como o Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (Inea) e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo (IEMA), além de estruturas estaduais e municipais ligadas ao planejamento territorial, à gestão ambiental e ao desenvolvimento econômico costeiro.
Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas	Presença de comunidades tradicionais costeiras, reunindo 33 partes interessadas, incluindo 9 Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs), 8 projetos de assentamento rural e 16 colônias de pescadores, com concentração na Região dos Lagos e no norte fluminense. Não foram identificados povos indígenas na área de abrangência da macrorregião. Destacam-se, entre as partes interessadas com maior atuação e articulação territorial, comunidades quilombolas como CRQ Botafogo, CRQ Maria

Grupos Temáticos	Principais Constatações
	Joaquina, CRQ Baía Formosa e CRQ Conceição do Imbé, bem como colônias de pescadores com atuação consolidada no litoral do Espírito Santo e do norte fluminense, como a Colônia Z-1 – Ilha das Caeiras (Vitória/ES), Colônia Z-3 (Guarapari/ES), Colônia Z-19 (Campos dos Goytacazes/RJ), Colônia Z-3 (Macaé/RJ) e Colônia Z-4 (Cabo Frio/RJ). As leituras das lideranças quilombolas e pesqueiras apontam preocupações com impactos cumulativos associados a empreendimentos portuários, turísticos, petrolíferos e energéticos, bem como com restrições de acesso a territórios e áreas de pesca tradicionais. Destacam-se posicionamentos críticos e demandas por previsibilidade, transparência e processos de consulta.
Sociedade Civil Organizada e Movimentos Sociais	Ampla presença de organizações da sociedade civil, com mais de 80 partes interessadas entre associações comunitárias, organizações da pesca artesanal, sindicatos e movimentos sociais nos estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro. O grupo apresenta elevada capilaridade territorial e capacidade de articulação, destacando-se redes quilombolas articuladas pela Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Estado do Rio de Janeiro (Acquilerj) e federações e associações pesqueiras com forte inserção local. Observa-se também a atuação de movimentos de abrangência nacional, como o Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP), o Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP), a Articulação Nacional das Pescadoras (ANP) e o Movimento dos Atingidos pelas Renováveis (MAR), que ampliam a visibilidade de pautas relacionadas à defesa da pesca artesanal, dos territórios tradicionais, da participação social e da justiça ambiental no contexto da transição energética. A região apresenta maior familiaridade histórica com atividades offshore, em função do petróleo e gás, embora persistam preocupações quanto à sobreposição de usos, acesso às áreas de pesca e disponibilidade de informações acessíveis sobre a eólica offshore.
Operadores e Desenvolvedores	Presença de operadores e desenvolvedores de atuação nacional, fortemente associados às cadeias de petróleo e gás, logística portuária e energia elétrica, beneficiando-se da infraestrutura industrial consolidada da macrorregião Sudeste. Destacam-se as federações industriais estaduais (Findes e Firjan) e empreendimentos portuários com capacidade logística relevante, como o Porto do Açu, que conferem à região condições técnicas favoráveis para o desenvolvimento da eólica offshore, inclusive em arranjos híbridos e projeto-piloto de pesquisa e inovação. As partes interessadas entrevistadas destacaram a experiência acumulada da macrorregião Sudeste

Grupos Temáticos	Principais Constatações
	em atividades de petróleo e gás offshore, associada à infraestrutura portuária, industrial e logística existente.
Turismo, Comércio e Serviços	Setor de turismo, comércio e serviços costeiros altamente consolidado, apoiado por infraestrutura urbana, portuária e náutica madura no Espírito Santo e no Rio de Janeiro. Predominam atividades ligadas ao turismo balneário e náutico, incluindo hospedagem, gastronomia, marinas, clubes e esportes aquáticos, com forte relevância econômica local. O levantamento indica baixa participação direta do setor nas agendas energéticas, mas reconhecimento da necessidade de integração ao planejamento costeiro, diante de potenciais sobreposições de uso com a eólica offshore (navegação, ancoragem e áreas recreativas), especialmente em destinos turísticos sensíveis.
Governança Marítima e Portuária	Grupo caracterizado por portos consolidados, forte integração com a cadeia de petróleo e gás e elevada sobreposição de usos em uma costa densamente urbanizada. Destacam-se autoridades portuárias públicas e operadores privados com capacidade instalada e experiência offshore, como a Vports no Espírito Santo e o Porto do Açu no Rio de Janeiro. A atuação da Marinha do Brasil reforça a segurança da navegação e a coordenação marítima. O contexto regional indica interesse concreto na preparação de infraestrutura portuária para a eólica offshore, condicionado à compatibilização de usos marinhos e à coordenação institucional.
Meios de Comunicação e Narrativa Pública	Sistema de comunicação diversificado, com presença de canais públicos, veículos regionais e rádios comunitárias ao longo do litoral do Espírito Santo e do Rio de Janeiro. A macrorregião combina grandes centros midiáticos com redes locais de comunicação, que atuam na difusão de informações sobre meio ambiente, pesca, turismo e desenvolvimento regional. O levantamento identificou emissoras educativas e institucionais, portais de notícias regionais e rádios comunitárias costeiras, configurando infraestrutura comunicacional relevante para a divulgação de informações públicas e para o apoio a estratégias de transparência e engajamento relacionadas ao planejamento da energia eólica offshore.

Tabela 3.7: Principais constatações identificadas pelo levantamento de partes interessadas grupo temático na macrorregião Sul.

Grupos Temáticos	Principais Constatações
Conservação da Biodiversidade Costeira e Marinha	Alta sensibilidade ecológica ao longo de aproximadamente 600 km de litoral, com presença de 12 Unidades de Conservação costeiras e marinhas, incluindo áreas críticas para a reprodução

Grupos Temáticos	Principais Constatações
	da baleia-franca-austral, ocorrência do boto-pescador, rotas migratórias de aves e habitats prioritários para a toninha. Destacam-se complexos ambientais como a APA da Baleia Franca, o Parque Nacional da Lagoa do Peixe, a Estação Ecológica do Taim e os refúgios de vida silvestre do Molhe Leste e da Ilha dos Lobos, onde instituições ambientais e científicas manifestam preocupações quanto aos efeitos cumulativos da eólica offshore, especialmente relacionados a ruído subaquático, colisões de fauna e interferências luminosas, em um contexto de uso múltiplo do espaço marinho e elevada relevância socioambiental.
Setor Acadêmico e Científico	Alta densidade institucional e consolidação de um polo técnico-científico marinho de referência nacional, com destaque para o eixo Rio Grande (RS). O grupo reúne 4 universidades públicas (UFSC, FURG, UFRGS e Univali), 2 institutos federais (IFSC e IFSul) e 2 fundações estaduais de fomento à pesquisa (Fapesc e Fapergs), com forte atuação em oceanografia, conservação marinha, governança costeira, monitoramento ambiental de longo prazo e planejamento espacial marinho. Destacam-se centros e grupos como o Ceclimar/UFRGS, o Peld-ELPA, o EcoMega, o Ceram e o Labmar/FURG, que expressam posicionamento favorável à transição energética, condicionado à produção de evidências científicas, mitigação de impactos sobre fauna sensível e integração com instrumentos de ordenamento do uso do mar.
Órgãos Reguladores e Governamentais	Estrutura institucional consolidada e capacidade técnica reconhecida em gestão ambiental, licenciamento e planejamento costeiro. Foram identificadas 12 secretarias e autarquias estaduais com atuação direta nas agendas de meio ambiente, desenvolvimento econômico, inovação, pesca e turismo, além de 3 Núcleos de Gestão Integrada (NGIs/ICMBio) e ampla presença de secretarias municipais envolvidas na governança costeira. Em Santa Catarina, destacam-se o Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE) e a Secretaria da Agricultura e Pesca (SAR). No Rio Grande do Sul, a governança ambiental é estruturada pela Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (Sema-RS) e pela Fepam, com atenção especial aos sistemas estuarino-lagunares da Lagoa dos Patos. Observa-se abertura institucional ao diálogo intersetorial e interesse na diversificação produtiva, combinados a desafios relacionados à compatibilização de usos do mar, à alta sensibilidade ecológica e à coordenação federativa. Órgãos e conselhos voltados à representação de

Grupos Temáticos	Principais Constatações
	povos indígenas e comunidades negras reforçam a dimensão social da governança regional.
Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas	Presença de povos indígenas Guarani (Mbyá e Ñandeva, com Protocolo de Consulta Livre, Prévia e Informada) e Kaingang, representados por duas Reservas Indígenas, uma Terra Indígena e cinco aldeias indígenas, três Comunidades Remanescentes de Quilombos; Casca em Mostardas, CRQ Limoeiro em Palmares do Sul e CRQ Morro Alto em Maquiné e Osório. Identificadas 14 colônias de pescadores, concentradas no litoral e no entorno da Lagoa dos Patos com forte dependência dos ecossistemas lagunares. Destacam-se a Comissão Guarani Yvyrupá (CGY), o Conselho de Articulação do Povo Guarani do Rio Grande do Sul, o Conselho de Caciques Mbya Guarani, e o Conselho de Articulação do Povo Guarani. Identificadas demandas por respeito aos protocolos de consulta indígena, comunicação presencial e preocupações com sobreposição de usos, impactos cumulativos e restrições ao acesso às áreas tradicionais de pesca.
Sociedade Civil Organizada e Movimentos Sociais	Sociedade civil organizada diversa e bem estruturada, com mais de 40 organizações formais (indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, sindicatos e associações comunitárias). Atuação ativa na defesa de direitos territoriais e ambientais, com forte vínculo à pesca artesanal e aos sistemas lagunares da Lagoa dos Patos e da Lagoa do Peixe. Destacam-se, entre as organizações identificadas, a Associação dos Pescadores e Amigos da Vila Vitoria, Laguna/SC; Associação dos Pescadores Artesanais da Região Sul de Jaguaruna – Apasul, Jaguaruna/SC; Associação dos Pescadores Artesanais de Mostardas, Mostardas (RS) e Associação dos Pescadores Artesanais e Aquicultores da Praia do Cassino, Rio Grande (RS). De modo geral, estas associações reconhecem o potencial da eólica offshore, mas demandam transparência, participação efetiva, devolutiva técnica e salvaguardas socioambientais.
Operadores e Desenvolvedores	Na macrorregião Sul, o grupo de Operadores e Desenvolvedores é representado principalmente pelas federações industriais Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC) e Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs), com atuação complementar do Sindienergia-RS, que articula empresas do setor de energias renováveis e promove agendas técnicas voltadas à eólica offshore. O contexto regional evidencia elevado grau de preparação institucional e produtiva, apoiado por infraestrutura portuária consolidada, base industrial instalada e interação ativa com universidades e centros tecnológicos. Destaca-se, nesse sentido, a iniciativa do projeto piloto flutuante Aura Sul Wind, que sinaliza capacidade local de

Grupos Temáticos	Principais Constatações
	inovação e posiciona o Sul como território estratégico para a implantação e a escala inicial da energia eólica offshore no país.
Turismo, Comércio e Serviços	Presença de setor turístico e de serviços costeiros diversificado, com forte peso do turismo balneário sazonal, do veraneio e do turismo ecológico e científico, especialmente associado a ecossistemas lagunares e marinhos sensíveis. Destacam-se polos como Torres, Capão da Canoa, Cassino, Laguna e Jaguaruna, com atuação de associações regionais e apoio de entidades empresariais. Embora o setor ainda tenha baixa vinculação direta com a agenda da eólica offshore, suas atividades dependem do uso do espaço marinho, indicando relevância para ações de comunicação e engajamento informativo no planejamento costeiro.
Governança Marítima e Portuária	Governança marítima e portuária consolidada, ancorada principalmente no Porto do Rio Grande (RS), principal complexo logístico regional, e no Porto de Laguna (SC), com papel relevante no suporte à pesca artesanal e ao turismo costeiro. A região dispõe de infraestrutura portuária diversificada, operadores privados especializados e estaleiros, o que confere potencial competitivo para apoiar futuras operações associadas à energia eólica offshore. Os atores portuários demonstram interesse na diversificação produtiva e na atração de novos investimentos, ao mesmo tempo em que ressaltam desafios relacionados à compatibilização de usos do espaço marinho, especialmente a coexistência entre navegação, pesca, turismo e atividades emergentes. Destaca-se o papel da Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul na segurança da navegação e na coordenação dos usos marinhos, bem como a necessidade de planejamento integrado com órgãos ambientais e comunidades pesqueiras, em particular na área da Lagoa dos Patos, caracterizada por elevada complexidade hidrográfica e sensibilidade socioambiental.
Meios de Comunicação e Narrativa Pública	Presença diversificada de meios de comunicação, composta por veículos regionais, rádios comunitárias e canais institucionais estaduais e municipais, com atuação concentrada na cobertura de temas relacionados a meio ambiente, pesca, economia costeira e assuntos locais. Observa-se forte capilaridade das rádios comunitárias e da imprensa regional junto às populações costeiras da macrorregião Sul, especialmente em municípios vinculados à pesca artesanal, ao turismo e às dinâmicas lagunares e estuarinas.

3.5 ANÁLISE DE INTERESSE, PERCEPÇÃO, INFLUÊNCIA E VULNERABILIDADE

A metodologia descrita no item 1.3.4 foi aplicada às partes interessadas entrevistadas durante o processo de levantamento primário de dados. Ao todo, foram realizadas 122 entrevistas, individuais e coletivas, que totalizaram a participação de 168 pessoas, representando 122 instituições distintas com atuação em níveis nacional, estadual e local.

Os resultados obtidos permitem observar tendências regionais e setoriais quanto à compreensão do tema, à capacidade institucional de participação e às condições para o engajamento.

Partes interessadas com atuação nacional

Observa-se que os órgãos reguladores e governamentais concentram o maior número de instituições com grau de interesse e influência altos, refletindo sua centralidade na formulação de políticas públicas, regulação setorial e processos de licenciamento ambiental. Nesse grupo, destaca-se percepção predominantemente positiva ou neutra, indicando alinhamento técnico e institucional à agenda de planejamento da eólica offshore. Casos identificados de percepção negativa evidenciam preocupações com potenciais impactos sobre territórios indígenas e atividades pesqueiras artesanais, o que reforça a necessidade de abordagens de engajamento específicas e diferenciadas ao longo das diferentes fases do desenvolvimento da energia eólica offshore.

O grupo Operadores e Desenvolvedores apresenta alto interesse e influência média, com percepção positiva e baixa vulnerabilidade, o que reflete o papel do setor produtivo na promoção da expansão da fonte eólica e na articulação com o poder público para definição de marcos regulatórios e instrumentos de governança.

Entre as instituições vinculadas à governança marítima e portuária, verificam-se níveis médios de influência e alto interesse, associados à busca por integração entre os setores de transporte marítimo, portos e geração de energia e com percepção favorável ao desenvolvimento da energia eólica offshore.

O setor acadêmico e científico demonstra interesse elevado e influência média, porém com percepções divergentes: algumas associadas a possíveis impactos sobre aves migratórias e ecossistemas marinhos, enquanto outras mantêm postura neutra, com foco técnico e analítico.

Por fim, a sociedade civil organizada e os movimentos sociais apresentam alto interesse, influência média e vulnerabilidade alta, refletindo sua atuação direta na defesa dos direitos de comunidades costeiras e extrativistas. A percepção negativa expressa a preocupação com riscos de exclusão e sobreposição espacial entre áreas potenciais de eólica offshore e áreas tradicionalmente utilizadas por comunidades costeiras, especialmente pesca artesanal., reiterando a importância da participação qualificada desses grupos nos processos de consulta e decisão.

Partes interessadas com atuação na região Nordeste

O conjunto de instituições reflete a diversidade de atores atuantes no território, com destaque para comunidades tradicionais, órgãos públicos, instituições acadêmicas e entidades civis diretamente relacionadas ao uso e à gestão do espaço costeiro e marinho.

Os resultados indicam que as percepções negativas predominam na região, especialmente entre comunidades tradicionais, povos indígenas e organizações da sociedade civil, evidenciando preocupações com a possível sobreposição entre áreas destinadas à implantação de empreendimentos de eólica offshore e zonas de pesca artesanal, e seus potenciais impactos sobre modos de vida e atividades pesqueiras artesanais. As instituições representativas desses grupos apresentam grau de interesse alto, influência média e vulnerabilidade elevada, refletindo não apenas sua relevância social, mas também sua posição desigual nos processos decisórios.

O grupo de conservação da biodiversidade costeira e marinha apresenta média influência e alto interesse e percepção negativa. Essas instituições destacam riscos de pressão sobre áreas sensíveis e habitats críticos, reforçando a necessidade de integração entre o planejamento da eólica offshore e os instrumentos de gestão ambiental existentes.

Entre os órgãos reguladores e governamentais, verifica-se uma combinação de percepções neutras e negativas, que expressam cautela quanto à compatibilização entre o desenvolvimento da fonte e as dinâmicas socioculturais locais. Por outro lado, alguns órgãos apresentam percepção positiva, associada ao potencial de desenvolvimento econômico que as eólicas offshore possam trazer à região.

No setor acadêmico e científico, instituições registram percepções positivas e baixa vulnerabilidade, sinalizando uma postura colaborativa e voltada à inovação tecnológica. Em contraste, outros grupos apresentam percepções negativas, associadas a preocupações socioambientais e à defesa da gestão participativa do território.

As instituições ligadas à governança marítima e portuária demonstram interesse elevado e percepção positiva, refletindo a expectativa de sinergias logísticas e econômicas com o setor eólico offshore. Já o segmento de turismo, comércio e serviços, composto por associações locais, apresenta baixa influência e interesse moderado, com percepções majoritariamente neutras ou negativas, indicando receios sobre os efeitos visuais e possíveis restrições a atividades tradicionais e turísticas.

Em síntese, a análise da macrorregião Nordeste evidencia um padrão de alta vulnerabilidade e percepção crítica entre comunidades tradicionais e organizações locais, contrastando com a posição favorável e colaborativa dos setores acadêmico, produtivo e portuário. Essa heterogeneidade demanda estratégias de engajamento diferenciadas, sensíveis às especificidades dessas comunidades, e integração com instrumentos de gestão ambiental e instâncias participativas já existentes no território, como conselhos gestores de unidades de conservação, comitês de bacias hidrográficas, conselhos municipais de meio ambiente e outros espaços de governança costeira e pesqueira.

Partes interessadas com atuação na região Sudeste

Na macrorregião Sudeste, observa-se um conjunto de partes interessadas com perfis mais consolidados institucionalmente e com percepções, em geral, neutras ou positivas em relação ao desenvolvimento da eólica offshore, com diferenças importantes entre setores públicos, privados, científicos e comunitários.

O grupo de governança marítima e portuária apresenta alto interesse e baixa vulnerabilidade, com percepções positivas associadas às oportunidades de integração logística, geração de emprego e ampliação de investimentos portuários. Essa visão converge com a de operadores e desenvolvedores, que também expressam posicionamento positivo e reconhecem o potencial de sinergia entre a infraestrutura marítima existente e a nova cadeia da energia eólica offshore.

Entre os órgãos reguladores e governamentais, prevalece interesse alto e influência média, com percepções neutras a positivas. Alguns órgãos manifestaram interesse técnico na coordenação interinstitucional e na definição de diretrizes para a gestão costeira. Já algumas instâncias locais com atuação direta sobre comunidades pesqueiras expressaram percepções negativas, relacionadas à possível sobreposição entre áreas previstas para empreendimentos de eólica offshore e áreas utilizadas pela pesca artesanal e à ausência de regulamentação específica.

No setor acadêmico e científico, instituições registraram grau de interesse alto e influência média, com percepções neutras ou positivas. As universidades destacam o potencial de contribuição em estudos técnicos e de monitoramento, ao mesmo tempo em que ressaltam a necessidade de ampliar a transferência de conhecimento entre academia, setor produtivo e comunidades locais.

Por outro lado, no grupo de sociedade civil organizada e movimentos sociais, a predominância é de percepções negativas e alta vulnerabilidade. As associações e colônias de pescadores artesanais e cooperativas locais expressam preocupações com impactos sobre a pesca artesanal, acesso a áreas marinhas e ausência de processos formais de consulta. As associações quilombolas também manifestam interesse elevado e influência limitada, reforçando a importância de estratégias de engajamento social sensíveis às especificidades culturais e territoriais dessas comunidades.

A conservação da biodiversidade costeira e marinha apresenta percepção neutra e média vulnerabilidade, ressaltando a necessidade de integração com programas de manejo e conservação já existentes.

De forma geral, o Sudeste revela um cenário de interesse técnico e institucional no desenvolvimento da eólica offshore, com forte presença de atores governamentais e acadêmicos, e maior equilíbrio entre percepções favoráveis e preocupações socioambientais.

Os resultados reforçam a importância de mecanismos de diálogo presenciais nos territórios costeiros relacionados ao desenvolvimento da eólica offshore, envolvendo governos locais, comunidades pesqueiras, setor produtivo e instituições de pesquisa, bem como da coordenação entre órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela gestão da zona costeira

Partes interessadas com atuação na região Sul

Na macrorregião Sul, a análise revela um conjunto de partes interessadas com perfil institucional estável e interesse elevado, porém com maior concentração de percepções neutras e vulnerabilidade elevada entre organizações comunitárias e representações sociais.

No grupo de órgãos reguladores e governamentais, destaca-se a ocorrência de partes interessadas com alta influência e interesse, percepção positiva e baixa vulnerabilidade. Outras apresentam interesse elevado e influência média, com percepções neutras, indicando atenção ao tema, mas sem posição consolidada quanto aos potenciais efeitos territoriais da eólica offshore.

Entre os operadores e desenvolvedores, há partes interessadas que demonstram interesse alto e percepções positivas, associadas à expectativa de dinamização da atividade portuária e integração com a futura cadeia de suprimentos da indústria eólica offshore. No mesmo eixo, outras mantêm interesse elevado e vulnerabilidade baixa, com ênfase na ampliação de infraestrutura e atração de investimentos para o setor marítimo.

O grupo de conservação da biodiversidade costeira e marinha inclui partes interessadas com alto interesse e influência média e com percepções neutra e negativa. Esses atores expressam preocupação com possíveis impactos sobre espécies migratórias e mamíferos marinhos, destacando a necessidade de integrar critérios de conservação às fases de planejamento e licenciamento.

O setor acadêmico e científico mantém interesse alto, influência média e percepção negativa, voltada à defesa de protocolos ambientais mais robustos e à ampliação da produção científica voltada aos ecossistemas costeiros e marinhos.

Por fim, a sociedade civil organizada e movimentos sociais apresentam alta vulnerabilidade e influência média, com percepções majoritariamente neutras. Instituições de representação de interesses de povos e comunidades tradicionais demonstraram preocupação com a continuidade da pesca artesanal e o acesso a áreas de uso tradicional. Outras demonstraram

percepção negativa, apontando a necessidade de garantir mecanismos formais de participação e consulta aos povos indígenas potencialmente afetados.

De modo geral, o panorama da macrorregião Sul indica um campo institucional favorável à coordenação intersetorial, porém ainda marcado por assimetrias de informação e de capacidade de influência entre agentes públicos, produtivos e comunitários. O fortalecimento de estruturas regionais de diálogo com enfoque territorial e a integração entre conservação ambiental e planejamento energético constituem vetores essenciais para a consolidação de processos participativos e transparentes no avanço da eólica offshore no Sul do Brasil.

3.6 ANÁLISE DOS PERFIS DE ENGAJAMENTO DE PARTES INTERESSADAS

A análise de Partes Interessadas é um dos instrumentos centrais deste estudo, pois organiza, em um único plano analítico, as informações consolidadas sobre os atores entrevistados e permite visualizar graus de influência, interesses em relação à eólica offshore e a disposição dos atores vulneráveis. A matriz apresentada na Figura 3.4 deriva diretamente da base de dados construída no mapeamento, que integra informações qualitativas e quantitativas sobre cada instituição, estruturadas por grupo temático, tipo de parte interessada, contatos gerais e pela categorização dos critérios definidos na metodologia: interesse, influência, percepção e vulnerabilidade. Essa estruturação garante rastreabilidade analítica, coerência entre as entrevistas realizadas e comparabilidade entre os diferentes perfis institucionais e territoriais incluídos no levantamento.

Conforme descrito na metodologia deste relatório, a matriz foi construída exclusivamente com as partes interessadas efetivamente entrevistadas, assegurando que os atributos associados (influência, percepção e vulnerabilidade) fossem atribuídos com base em evidências primárias. O critério “interesse”, embora parte da metodologia, não foi representado graficamente, uma vez que aproximadamente 90% das instituições entrevistadas foram classificadas com interesse alto. Assim, para fins deste Plano, considera-se que todas as partes interessadas incluídas na matriz apresentam alto interesse no desenvolvimento da eólica offshore no Brasil, o que reforça a relevância estratégica do tema no conjunto dos atores consultados.

Diante desse cenário, e considerando o caráter setorial e prospectivo do planejamento da energia eólica offshore, optou-se por realizar uma adaptação na forma de apresentação dos resultados, de modo a assegurar maior aderência empírica aos dados coletados. Assim, os

resultados foram organizados em uma matriz analítica que relaciona o grau de influência e a percepção sobre o desenvolvimento da energia eólica offshore.

Para subsidiar a análise e a definição de engajamento das partes interessadas, a matriz foi estruturada a partir de dois eixos analíticos:

- **Eixo horizontal X – Influência:** representa a capacidade da parte interessada de influenciar percepções e decisões relacionadas ao desenvolvimento da energia eólica offshore.
- **Eixo vertical Y – Percepção:** representa a percepção manifestada em relação ao desenvolvimento da fonte, classificada como positiva, neutra/indeterminada ou negativa.

Percepção

A percepção atribuída a cada parte interessada foi: positiva, neutra/indeterminada ou negativa. A leitura ocorre quadrante a quadrante, sempre considerando que a posição final é resultado da combinação entre percepção e influência atribuídas individualmente.

- ✓ **Quadrante percepção positiva + baixa influência:** Partes interessadas verdes e com influência baixa. São instituições que demonstram percepção favorável ao tema, mas que não exercem papel decisório relevante. Representam concordância ou aceitação, porém com alcance institucional reduzido.
- ✓ **Quadrante percepção positiva/neutra + influência média:** Composto por atores com percepção positiva ou neutra e influência média. Reconhecem o tema, participam moderadamente das discussões e podem atuar em níveis territoriais ou administrativos, mas ainda não definem diretrizes. A percepção neutra pode refletir cautela ou necessidade de mais informações.
- ✓ **Quadrantes percepção neutra/crítica + influência média/alta:** Reúnem partes interessadas com percepção neutra ou negativa e influência média ou alta. A combinação entre influência mais elevada e percepção menos favorável permite entender as necessidades de engajamento de cada parte interessada. Também aparecem aqui atores a favor do desenvolvimento da fonte com alta influência, cujo apoio tem peso maior em agendas institucionais. O engajamento não é definido pela percepção isoladamente, mas pela interação entre percepção e influência.

Influência

A influência representa a capacidade institucional, técnica ou política de afetar decisões relacionadas à eólica offshore. Na matriz, ela é observada pelo posicionamento horizontal dos marcadores.

- ✓ **Baixa Influência:** Atores posicionados à esquerda da matriz. Têm papel limitado nos processos decisórios, embora possam ter alto interesse no tema. Sua influência restrita explica o enquadramento dos tipos de engajamento, mesmo quando possuem percepções positivas.
- ✓ **Influência Média:** Atores distribuídos na região central da matriz. Possuem capacidade de participação moderada, podendo atuar em processos institucionais, territoriais ou administrativos. Sua posição intermediária resulta da combinação entre influência relevante, mas não determinante, e percepções variadas.
- ✓ **Alta Influência:** Atores situados à direita da matriz. Têm capacidade mais robusta de moldar agendas, orientar decisões e definir diretrizes. Quando combinada a percepções positivas, neutras ou críticas, essa influência elevada desloca os atores para diferentes tipos de engajamento.

Vulnerabilidade

A vulnerabilidade social das partes interessadas é representada pelo contorno vermelho nos marcadores , independentemente da influência ou percepção.

- ✓ **Alta vulnerabilidade (com contorno vermelho):** Reúne atores diretamente expostos a riscos socioeconômicos e territoriais, como comunidades tradicionais, povos indígenas, pescadores, marisqueiras e grupos de base. Em geral aparecem em faixas de baixa ou média influência, associadas a percepções neutras ou críticas, refletindo maior exposição a riscos socioeconômicos e territoriais.
- ✓ **Vulnerabilidade média:** Inclui instituições que atuam em temas, territórios ou agendas relacionadas a grupos vulnerabilizados, mas que não apresentam a mesma exposição direta. Geralmente aparecem em posições intermediárias, associadas a percepções neutras ou cautelosas. Sua vulnerabilidade não é estrutural, mas vinculada ao contexto de atuação.

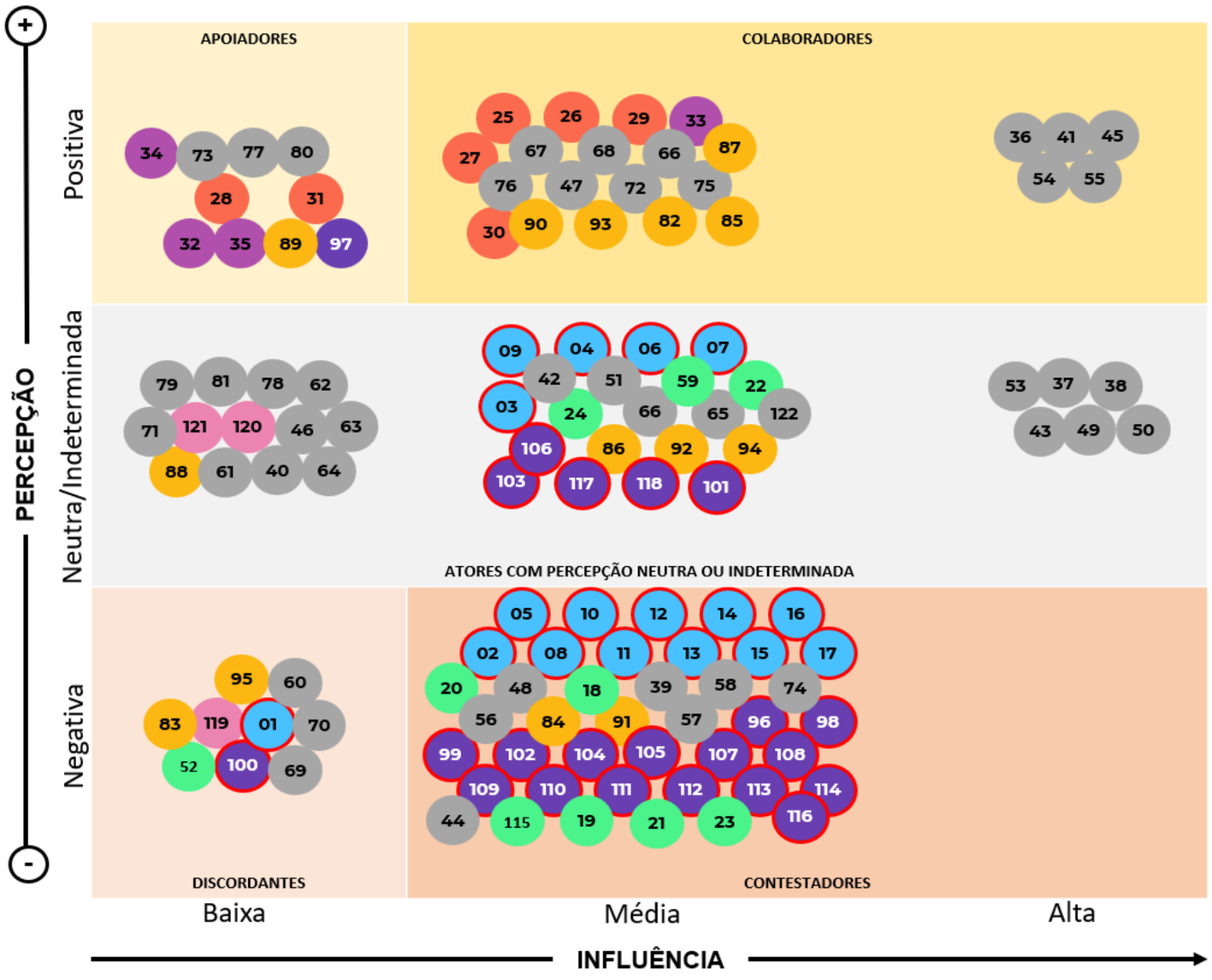
- ✓ **Baixa vulnerabilidade:** Atores sem contorno, caracterizados por maior estabilidade institucional, entendida como a existência de estruturas organizacionais consolidadas, mandatos formais e continuidade administrativa. Estão distribuídos principalmente nas faixas de influência média e alta, com percepções diversas. Sua posição na matriz reflete menor exposição direta a riscos socioeconômicos e territoriais e maior autonomia institucional, compreendida como a capacidade de atuação e posicionamento com menor dependência de fatores externos ou de condições imediatas do território.

Tanto a influência quanto a percepção foram avaliadas com base em escala de três níveis, conforme os critérios definidos na **Seção 1.3.4** O critério interesse, embora avaliado, não foi representado graficamente.

Essa abordagem permite diferenciar as partes interessadas segundo sua capacidade de influência e sua percepção em relação ao desenvolvimento da eólica offshore, contribuindo para a compreensão da distribuição dos atores entrevistados no planejamento setorial e para a definição das formas de engajamento compatíveis com cada grupo identificado.

A **Figura 3.4** traz uma Representação gráfica da análise das partes interessadas segundo os critérios de influência, percepção e vulnerabilidade sobre o desenvolvimento da energia eólica offshore, considerando exclusivamente as partes interessadas entrevistadas.

Na matriz, cada grupo temático é identificado por uma cor, conforme a legenda apresentada, e cada número corresponde a uma parte interessada entrevistada. As partes interessadas indicadas por círculos com contorno vermelho correspondem àquelas classificadas como pertencentes a grupos vulnerabilizados ou sub-representados, conforme definido na metodologia.



LEGENDA

- Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas
- Conservação da Biodiversidade Costeira e Marinha
- Governança Marítima e Portuária
- Operadores e Desenvolvedores
- Órgãos Reguladores e Governamentais
- Setor Acadêmico e Científico
- Sociedade Civil Organizada e Movimentos Sociais
- Turismo, Comércio e Serviços
- Partes interessadas vulnerabilizadas

Figura 3.4: Matriz de influência, percepção e vulnerabilidade

e

Com base nessa distribuição, foram definidos cinco perfis para orientar a definição de estratégias de engajamento, conforme pode ser observado na **Figura 3.5.**

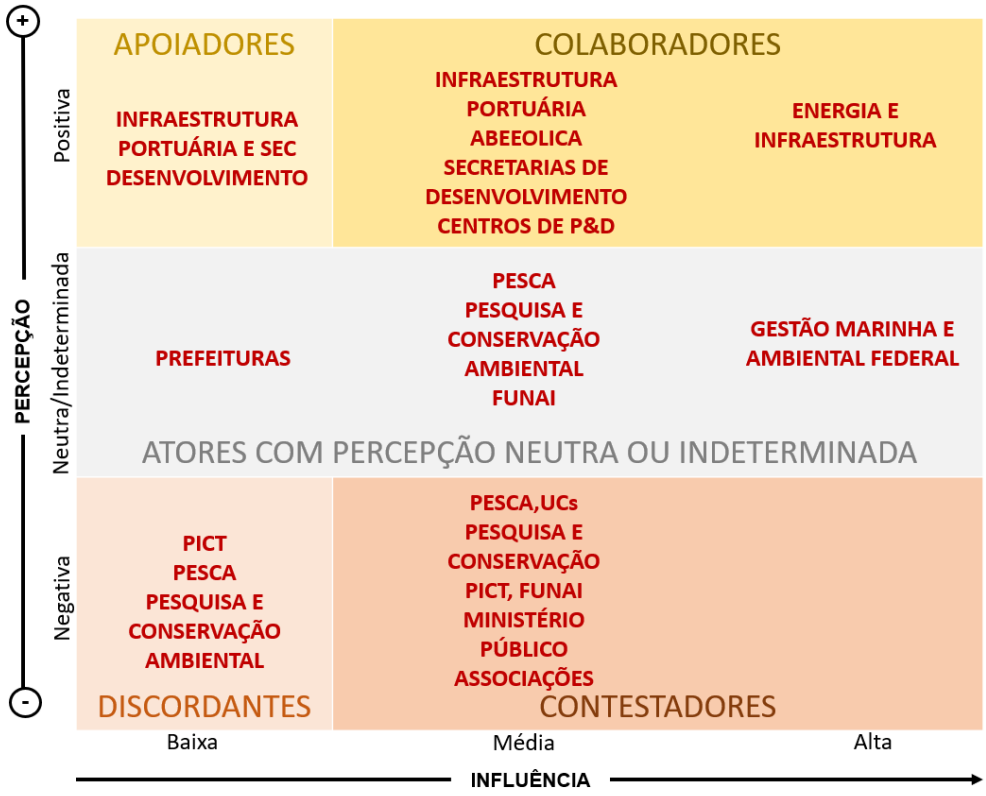


Figura 3.5: Distribuição das partes entrevistadas segundo os critérios de influência, percepção e vulnerabilidade.

- **Colaboradores:** correspondem a partes interessadas com média ou alta influência e percepção positiva.
- **Apoiadores:** incluem partes interessadas com baixa influência e percepção positiva sobre a eólica offshore.
- **Atores com percepção neutra ou indeterminada:** reúne partes interessadas com percepção neutra ou indeterminada.
- **Discordantes:** grupo de partes interessadas com baixa influência e percepção negativa.
- **Contestadores:** abrangem partes interessadas com média ou alta influência e percepção negativa.

A leitura geral da matriz evidencia a heterogeneidade de percepções e posições institucionais entre os atores entrevistados, refletindo a distribuição assimétrica de influência e diferentes formas de inserção no debate sobre o desenvolvimento da eólica offshore.

Observa-se que os atores com baixa influência e percepção negativa, **discordantes**, constituem um grupo relativamente pequeno, representando diferentes segmentos, como órgãos reguladores e governamentais, exemplificados por algumas secretarias municipais, o setor acadêmico e científico, e apenas uma parte interessada considerada vulnerabilizada. Embora apresentem percepção negativa, essas partes interessadas possuem baixa capacidade de influência no processo.

Já os atores com influência média e percepção negativa, **contestadores**, apresentam maior concentração e diversidade, com presença predominante de partes interessadas vulnerabilizadas, especialmente vinculadas à sociedade civil organizada e movimentos sociais e às comunidades tradicionais e povos indígenas. Destacam-se colônias e associações de pescadores em diferentes macrorregiões, bem como organizações que possuem organização e mobilização, apresentam capacidade de incidência classificada como média.

Os **atores com percepção neutra ou indeterminada**, distribuídos em diferentes níveis de influência, são majoritariamente representados por órgãos reguladores e governamentais. Esses atores tendem a adotar posicionamentos cautelosos, reconhecendo potenciais riscos associados ao desenvolvimento da eólica offshore, mas também a possibilidade de compatibilização de usos, desde que haja planejamento adequado, coordenação institucional e definição clara de critérios e procedimentos. Nesse grupo, também se observam algumas partes interessadas vulnerabilizadas, como colônias e associações, que apresentaram postura mais conciliadora ao longo do processo de escuta, além de representantes do setor de turismo.

Por outro lado, os atores com influência média ou alta e percepção positiva, **colaboradores**, concentram-se principalmente entre órgãos governamentais e setores de energia e infraestrutura, refletindo o interesse institucional na promoção e estruturação da eólica offshore no país.

Por fim, os atores com baixa influência e percepção positiva, **apoiadores**, incluem instituições com menor capacidade de incidência direta, mas com visão favorável ao desenvolvimento da

fonte, como associações locais e atores vinculados ao desenvolvimento regional, além de operadores e desenvolvedores com interesse direto na consolidação do setor.

De forma geral, a matriz evidencia uma tendência de associação entre maior vulnerabilidade e percepções mais críticas, em contraste com atores de maior influência institucional, que tendem a apresentar posições mais favoráveis, refletindo diferentes níveis de acesso à informação, capacidade de incidência e exposição aos potenciais impactos do setor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Engajamento de Partes Interessadas no Desenvolvimento da Eólica Offshore no Brasil foi desenvolvido com o objetivo de possibilitar a participação social no processo de planejamento de uma nova fonte de energia no país. Nesse contexto, foi conduzido um mapeamento abrangente de partes interessadas nas macrorregiões Nordeste, Sudeste e Sul, acompanhado de um processo estruturado de escuta, que permitiu compreender o posicionamento, as percepções e as principais preocupações dos diferentes grupos temáticos em relação ao desenvolvimento da eólica offshore no Brasil.

A análise integrada dos resultados evidenciou que os diferentes grupos sociais apresentam níveis distintos de influência, interesse, percepção e vulnerabilidade, refletindo suas formas de inserção no território, seu grau de organização institucional e sua exposição potencial aos impactos associados ao desenvolvimento da atividade.

Observou-se que atores com maior capacidade institucional tendem a ocupar posições de maior influência no processo decisório. Por outro lado grupos em situação de maior vulnerabilidade, em especial comunidades tradicionais e organizações locais, apresentam menor capacidade de influência, embora possuam maior sensibilidade às transformações relacionadas ao uso do espaço marinho e costeiro, em função de sua relação direta com os territórios e recursos naturais.

Essas diferenças reforçam a necessidade de adoção de estratégias de engajamento diferenciadas, capazes de considerar as especificidades de cada grupo de partes interessadas, promovendo condições mais equitativas de participação, acesso à informação e expressão de pontos de vista. Nesse sentido, o estudo permite fundamentar a proposição de mecanismos e ferramentas de engajamento adequados às distintas realidades sociais, institucionais e territoriais identificadas.

Como desdobramento, os próximos volumes deste trabalho apresentarão a aplicação prática das evidências aqui consolidadas. O Volume II, intitulado Plano de Engajamento de Partes Interessadas para o Planejamento da Eólica Offshore no Brasil, detalha os momentos e mecanismos para a condução do engajamento na fase de planejamento. O Volume III, intitulado Roteiro de Engajamento para Empreendimentos de Eólica Offshore no Brasil, orienta a operacionalização do engajamento no contexto de desenvolvimento dos empreendimentos eólicos offshore.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Ana Luíza Medeiros. Percepções sobre comunidades tradicionais: o ser litorâneo e a dinâmica social na Comunidade de Caetanos de Cima – CE. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal do Ceará, Instituto de Ciências do Mar, Curso de Ciências Ambientais, Fortaleza, 2022.

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS COM POVOS INDÍGENAS E MINORITÁRIOS (AEPIM). Diagnóstico Socioambiental Aldeia Kuruaray Rese e Aldeia Nhu Porã. Porto Alegre, maio de 2023.

BANCO MUNDIAL. *Cenários para o Desenvolvimento de Eólica Offshore no Brasil.* Washington, DC: Banco Mundial, 2024.

BEGOSSI, Alpina. *Ecologia humana: um enfoque das relações homem-ambiente.* São Paulo: Hucitec, 1992.

BEGOSSI, Alpina. *Recursos naturais, pescadores e conservação.* São Paulo: Hucitec; NUPAUB-USP, 2001.

BENEDETTI, Adriane Cristina. “Quando se fala em Terra”: a constituição de arena pública em torno da titulação de territórios quilombolas no Rio Grande do Sul. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Porto Alegre, 2020.

BRASIL. Portaria n. 1318, de 7 de agosto de 2015. Define os limites da Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 11 ago. 2015. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 30 jun. 2025.

BRISSAC, Sérgio Góes Teles. Os embates da questão Anacé: a atuação de antropólogos na efetivação de direitos territoriais indígenas no Ceará. In: *Laudos Antropológicos em Perspectiva.* Brasília: ABA, 2015. p. 280-306.

BRISSAC, Sérgio. O recurso ao Ministério Público Federal como estratégia indígena para a gestão de seu território: os casos Tapeba e Anacé no Ceará. s.d. Disponível em: https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/artigos/docs_artigos/Casos_Tapeba_e_Anace_CE.pdf. Acesso em: 1 jul. 2025.

CARDOSO, Analice R. Construção da identidade e território: o caso da comunidade quilombola de Barrinha em São Francisco de Itabapoana – RJ. Monografia (Geografia) – Instituto Federal Fluminense, Campos dos Goytacazes, 2009.

CARVALHO, Eveline. Marco Referencial dos Povos Indígenas do Estado do Ceará. s.d. Disponível em: http://www2.ipece.ce.gov.br/SWAP/swapii/salvaguardas/marco_logico_indigenas.pdf. Acesso em: 26 jun. 2025.

CAVALCANTI, Patrícia Jeanny de Araújo. "Quando o povo se junta, o poder se espalha" – o protagonismo feminino na luta em defesa do território tradicional de pesca de Enxu Queimado/RN. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2022.

CÉSAR, J. B. M.A audiência pública como instrumento de efetivação dos direitos sociais. RVMD, v.5, n.2, p.356-384, 2011. DOI: http://dx.doi.org/10.18840/1980-8860/rvmd.v5n2p356-384

DALMASO, Flávia Freire. Relatório Antropológico da comunidade de Machadinha/RJ. In: O'DWYER, Eliane C. (org.). *O fazer antropológico e o reconhecimento de direitos constitucionais: o caso das terras de quilombo no Estado do Rio de Janeiro.* Rio de Janeiro: E-papers, 2012.

DTU-AQUA; Danish Energy Agency. *Recommendations for Coexistence Between Offshore Wind and Fisheries: Strategic Sector Cooperation between Brazil and Denmark.* Copenhagen: DEA/DTU-Aqua, 2024.

DUPRAT, Débora. A Convenção n. 169 da OIT e o direito à consulta prévia, livre e informada. IN: Duprat, Débora (org.) Convenção n. 169 da OIT e os Estados Nacionais. - Brasília: ESMPU, 2015. [https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/artigos/docs_artigos/convencao-169-da-oit_web.pdf]. Acesso em 21/10/2025.

DUTTON, Alastair; ROOIJEN, Huub den. *Brazil* – Stakeholder Engagement: Examples and Lessons Learned from the UK Offshore Wind Sector. World Bank Group / ESMAP, 15 abr. 2025.

EPE. Geração Eólica Offshore – Metodologia para Seleção de Áreas para Oferta. Apresentação técnica, 27 jun. 2025.

FÉLIX-SILVA, Antonio V.; OLIVEIRA, Maylla M. S.; BEZERRA, Laís L. S. Cartografia da luta e resistência de uma comunidade de pesca artesanal. *Saúde em Debate*, v. 44, suplemento 2, jul. 2020.

FRANCO, Cláudia Tereza Signori. Resumo do Relatório Circunstanciado de Indefinição e Delimitação da Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú. *Diário Oficial da União*, n. 26, seção 1, 6 fev. 2012. p. 22-23.

GOMES, Alexandre; VIEIRA, João Paulo; MUNIZ, Juliana. Povos Indígenas no Ceará: organização, memória e luta. Fortaleza, nov. 2007. Disponível em: https://www.ced.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/82/2023/07/Povos-indigenas-no-Ceara.pdf. Acesso em: 25 jun. 2025.

HALAL, Fernando. Aldeia Pará Rokê e a retomada de terras ancestrais. *Universidade Federal do Rio Grande*, 27 abr. 2021. Disponível em: https://www.furg.br/noticias/noticias-cultura/aldeia-para-roke-e-a-retomada-de-terras-ancestrais. Acesso em: 14 ago. 2025.

HALAL, Fernando. Aldeia Tãhnve abre suas portas para a comunidade rio-grandina. *Universidade Federal do Rio Grande*, 19 abr. 2023. Disponível em: https://www.furg.br/en/noticias/noticias-institucional/aldeia-tahnve-abre-suas-portas-para-a-comunidade-rio-grandina. Acesso em: 14 ago. 2025.

HALAL, Fernando. Aldeia Y'Yrembé instalou-se na cidade por motivos espirituais. Universidade Federal do Rio Grande, 2021. Disponível em: https://www.furg.br/en/noticias/noticias-cultura/aldeia-y-yrembe-instalou-se-na-cidade-por-motivos-espirituais. Acesso em: 14 ago. 2025.

IAP2. Valores Essenciais do IAP2. https://www.iap2.org/page/corevalues. [s.d]. Disponível em: https://www.iap2.org/page/corevalues. Acesso em 21/10/2025.

IBAMA. Sobre o Licenciamento Ambiental Federal. Publicado em 21/12/2022, atualizado em 22/02/2024. In [https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/laf/sobre]. Acesso em 21/10/2025.

ICMBio. *Plano de Ação para Conservação do Peixe-boi Marinho: Ata da Reunião Ordinária Anual da REMANOR 2023.* Ministério do Meio Ambiente, Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Aquáticos, 2023.

INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION (IFC). Engajamento de Partes Interessadas: um manual de boas práticas para empresas que operam em mercados emergentes. Washington, DC: International Finance Corporation, 2007.

INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION (IFC). Padrões de Desempenho sobre Sustentabilidade Ambiental e Social. Washington, DC: International Finance Corporation, 2012.

LEÃO, Júlia de Paiva Pereira; SAYAGO, Doris. Protagonismo Indígena no Licenciamento Ambiental: Os Tapeba e a Duplicação da BR 222 no Ceará. Rev. Econ. NE, Fortaleza, v. 44, n. especial, p. 275-300, jun. 2013.

LIEBGOTT, Roberto Antonio. Povo Guarani no RS: estratégias de articulação e mobilização pela conquista e garantia de direitos! Disponível em: http://www.cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&action=read&id=5842.

———. Placa na entrada da comunidade Tekoa Yy Ryapu, em Palmares do Sul (RS), é alvejada a tiros. 14 out. 2024. Disponível em: https://cimi.org.br/2024/10/tiros-tekoa-yy-ryapu/. Acesso em: 20 ago. 2025.

MARÉS, Carlos. Direitos Coletivos, a Convenção 169 da OIT e os Territórios. In: LIMA, Liana Amin; MARÉS, Carlos Frederico; GLASS, Verena. Convenção 169 da OIT: direitos territoriais, consulta e consentimento: protocolos autônomos e jusdiversidade. – São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; 2025

MARTINS TERCEIRO, Abraão. Conhecendo a pesca artesanal em Tramandaí e Imbé – RS: distribuição espacial e desafios. *Ciência e Natura*, Santa Maria, v. 39, n. 2, p. 341–351, mai./ago. 2017.

MEDEIROS, Patrícia Jeanny de Araújo Cavalcanti. "Quando o povo se junta, o poder se espalha" – o protagonismo feminino na luta em defesa do território tradicional de pesca de Enxu Queimado/RN. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021.

MULLER, Anelise. As lutas quilombolas e a regularização de seus territórios no Rio Grande do Sul. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

NÓBREGA, Luciana Nogueira. Vivendo sob múltiplas territorialidades – os Anacé e os impactos do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, Ceará. Trabalho apresentado na 32ª Reunião Brasileira de Antropologia, 30 out.–6 nov. 2020 (evento remoto).

NORDIC ENERGY RESEARCH. Accommodating Biodiversity in Nordic Offshore Wind Projects. Nordic Energy Research / DNV, 2022.

OECD. Sustainable Ocean Economy – Policy Highlights. 2020.

PELEGRINI, Fernanda F. A. Percepção ambiental da comunidade de Mostardas sobre o Parque Nacional da Lagoa do Peixe (RS). Tese (Doutorado em Biologia) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2012.

PEREIRA, Lorena I.; VITAL, Miriam M.; FONSECA, Roberta O. Impactos territoriais e a instalação de projetos eólicos na comunidade tradicional pesqueira de Enxu Queimado (Pedra Grande/RN): transição energética ou nova fronteira para acumulação do capital? *Revista NERA*, v. 27, n. 3, 2024.

PEREIRA, Renata Lima. A atividade pesqueira e sua influência na produção do espaço da Colônia de Pescadores Z-3, *2º Distrito de Pelotas.* Trabalho de Conclusão de Curso (Geografia) – Universidade Federal de Pelotas, 2014.

PIERONI, Gabriella Cristina (org.). Inventário participativo da cultura alimentar Tremembé *da* Barra do Mundaú. São Paulo: Slow Food Brasil, 2022. Disponível em: https://slowfoodbrasil.org.br/wp-content/uploads/2022/06/01_IVENTARIO_TREMEMBE_200X200.pdf. Acesso em: 23 jul. 2025.

PIZELLA, D. G.; SANTIM, J. B.. Participação da sociedade no licenciamento ambiental brasileiro: percepção de especialistas em avaliação de impactos. Revista Ibero Americana de Ciências Ambientais, v.13, n.7, p.249-263, 2022. DOI: http://doi.org/10.6008/CBPC2179-6858.2022.007.0018. Acesso em 21/10/2025.

QUEIROZ, I. N. L. F.; MILLER, F. S.. Democracia e participação popular no licenciamento ambiental de um empreendimento eólico em São Miguel do Gostoso – RN. Revista Direito Ambiental e sociedade, v.8, n.1, p.237-264, 2018.

SAMPAIO, Cristiane. Quilombo do Cumbe: comunidade no Ceará luta para ser reconhecida e resiste à pressão. *Brasil de Fato*, Fortaleza, 16 jan. 2020. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/especiais/quilombo-do-cumbe-comunidade-no-ceara-luta-para-ser-reconhecida-e-resiste-a-pressao/. Acesso em: 2 set. 2025.

SÁNCHEZ, L. E.. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. 3 ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2020.

SENMAP Consortium. Integrated SenMap Guidance for Early Offshore Wind Spatial Planning. 2023.

SILVA, Paulo Sérgio da. Políticas públicas e mediação social na Comunidade Remanescente de Quilombos de Casca – Mostardas/RS. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.*Quilombos do Litoral: processos de territorialização negra no Rio Grande do Sul.* Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2007. *Quilombos do Sul: territorialidade, memória e resistência negra no Rio Grande do Sul.* Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2016.

SILVA, Regina Balbino da. Cartografia social do mar do Ceará: perspectivas da pesca artesanal e os potenciais conflitos com a energia eólica offshore. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2024.

SOARES, Patrick Almeida. Território quilombola: formas de resistência territorial da comunidade de remanescentes do quilombo de Baía Formosa. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2021.

SOARES, Wolfgans Amadeus Pongitori. Identidade, territorialidade e resistência: um estudo de caso da Comunidade Remanescente Quilombola do Córrego dos Iús – Acaraú/CE.

Dissertação (Mestrado Interdisciplinar em Humanidades) – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2023.

SOUZA, A. N.; JACOBI, P. R. Licenciamento ambiental e ampliação da cidadania: O caso da hidrelétrica de Tijuco Alto. O&S, v.18, n.57, p.245-263. 2011. DOI: http://doi.org/10.1590/S1984-92302011000200003

TÓFOLI, Ana Lúcia Farah. Retomada de terras Tapeba: entre a afirmação étnica, os descaminhos da demarcação territorial e o controle dos espaços. In: PALIOT, Estevão Martins (org.). Na mata do sabiá: contribuições sobre a presença indígena no Ceará. Fortaleza: Secult/Museu do Ceará/IMOPEC, 2009.

TÓFOLI, Ana Lúcia Farah de. Disputas territoriais entre o Complexo Industrial e Portuário do Pecém e as populações tradicionais. *Anais da 28ª Reunião Brasileira de Antropologia*, São Paulo: ABA, 2012.

UNESCO. Engaging Offshore Wind Sector in Marine Spatial Planning. Volume 2: Good Practices. IOC Technical Series No. 197, Volume 2. UNESCO, 2025.

WORLD BANK GROUP. Engaging Communities in Offshore Wind: Human Dimensions of Offshore Wind Projects. 2015.

WORLD BANK GROUP; IFC; ESMAP. Stakeholder Engagement – Examples and Lessons Learned from the UK Offshore Wind Sector. Alastair Dutton & Huub den Rooijen, 15 Apr. 2025.

XAVIER, Thomaz Willian de Figueiredo, Adryane Gorayeb Nogueira Caetano, and Christian Brannstrom. "Parques eólicos offshore no Brasil e os potenciais impactos sociais: aplicação de Matrizes SWOT." (2020).

XAVIER, Thomaz Willian de Figueiredo. *Análise participativa dos potenciais impactos socioambientais de parques eólicos marinhos (offshore) na pesca artesanal no estado do Ceará, Brasil.* Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2022.

YAMADA, Erika M.; GRUPIONI, Luís Donisete Benzi; GARZÓN, Biviany Rojas. Protocolos autônomos de consulta e consentimento: Guia de Orientações. São Paulo: Rede de Cooperação Amazônica, 2019.

Apêndice A:
Lista de Municípios de cada Macrorregião considerados no levantamento de Partes Interessadas

MACROREGIÃO	ESTADOS	N	MUNICIPIOS
Nordeste (48)	Maranhão	1	Araioses
		2	Humberto de Campos
		3	Icatu
		4	Primeira Cruz
	Piauí	5	Cajueiro da Praia
		6	Ilha Grande
		7	Luís Correia
		8	Parnaíba
	Ceará	9	Acaraú
		10	Amontada
		11	Aquiraz
		12	Aracati
		13	Barroquinha
		14	Beberibe
		15	Camocim
		16	Cascavel
		17	Caucaia
		18	Cruz
		19	Eusébio
		20	Fortaleza
		21	Fortim
		22	Icapuí
		23	Itapipoca
		24	Itarema
		25	Jijoca de Jericoacoara
		26	Paracuru
		27	Paraipaba
		28	Pindoretama
		29	São Gonçalo do Amarante
		30	Trairi
	Rio Grande do Norte	31	Areia Branca
		32	Caiçara do Norte
		33	Ceará-Mirim
		34	Extremoz
		35	Galinhos
		36	Grossos
		37	Guamaré
		38	Macau
		39	Maxaranguape

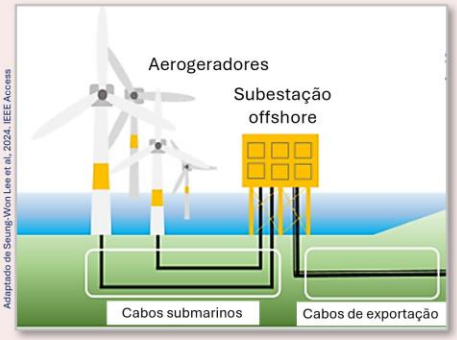
MACROREGIÃO	ESTADOS	N	MUNICIPIOS
		40	Natal
		41	Pedra Grande
		42	Porto do Mangue
		43	Rio do Fogo
		44	São Bento do Norte
		45	São Miguel do Gostoso
		46	Serra do Mel
		47	Tibau
		48	Touros
Sudeste (27)	Espírito Santo	49	Anchieta
		50	Cariacica
		51	Guarapari
		52	Itapemirim
		53	Marataízes
		54	Piúma
		55	Presidente Kennedy
		56	Vila Velha
		57	Vitória
	Rio de Janeiro	58	Araruama
		59	Armação dos Búzios
		60	Arraial do Cabo
		61	Cabo Frio
		62	Campos dos Goytacazes
		63	Carapebus
		64	Casimiro de Abreu
		65	Iguaba Grande
		66	Macaé
		67	Maricá
		68	Niterói
		69	Quissamã
		70	Rio das Ostras
		71	Rio de Janeiro
		72	São Francisco de Itabapoana
		73	São João da Barra
		74	São Pedro da Aldeia
		75	Saquarema
Sul (19)	Rio Grande do Sul	76	Arroio do Sal
		77	Balneário Pinhal

MACROREGIÃO	ESTADOS	N	MUNICIPIOS
		78	Capão da Canoa
		79	Cidreira
		80	Imbé
		81	Mostardas
		82	Osório
		83	Palmares do Sul
		84	Porto Alegre
		85	Pelotas
		86	Rio Grande
		87	Santa Vitória do Palmar
		88	São José do Norte
		89	Tavares
		90	Torres
		91	Tramandaí
		92	Xangri-lá
	Santa Catarina	93	Jaguaruna
		94	Laguna

Apêndice B:
Material Informativo

EÓLICAS OFFSHORE NO BRASIL

O QUE SÃO EÓLICAS OFFSHORE?

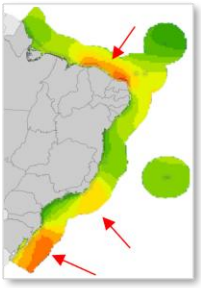


Empreendimentos instalados no mar para geração de energia elétrica a partir do recurso eólico (vento). São compostos por aerogeradores (ou turbinas eólicas), cabos elétricos submarinos e uma subestação no mar.

QUAL O POTENCIAL BRASILEIRO?

A EPE estimou o potencial eólico offshore em **700 GW**, para águas até 50 m de profundidade. Para termos uma referência, a capacidade instalada de todas as usinas que geram energia elétrica no Brasil, por meio de diferentes fontes, hoje é de 253 GW! (segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica)

Três regiões do litoral se destacam na ocorrência dos ventos mais intensos - Nordeste, Sudeste e Sul:



Acesse o Roadmap Eólicas Offshore Brasil

ONDE ESTAMOS NO PLANEJAMENTO DESSA ENERGIA?



Plano de Engajamento de Partes Interessadas
Elaboração das formas de participação da sociedade na fase de planejamento das eólicas offshore no Brasil

O QUE DIZ A LEGISLAÇÃO?

Em janeiro de 2025, foi sancionada a Lei 15.097, que disciplina o aproveitamento de potencial energético offshore.

GRUPO DE TRABALHO EÓLICAS OFFSHORE

O Ministério de Minas e Energia convidou 14 órgãos federais, 5 agências reguladoras e o Operador Nacional do Sistema Elétrico para compor um **Grupo de Trabalho** para discutir o planejamento das eólicas offshore. Com a presença dos setores usuários do espaço marinho, esse GT pretende discutir a melhor forma de organizar o planejamento dessa energia no país.

Acesse a página do GT:

ACESSE O SITE DA EPE PARA MAIS ESTUDOS

https://www.epe.gov.br

Está em consulta pública a proposta de metodologia para **seleção de áreas** para oferta para eólicas offshore. Leia o QR Code e participe da CP 191 de 14/07/25!

Jul/2025

Na página do **ABCDEnergia**, você encontra conceitos de energia de forma descomplicada! Leia o QR Code e acesse:

Apêndice C:
Partes interessadas entrevistadas

Apêndice D:
Tipos de Partes Interessadas por Grupo Temático

Grupo Temático	Tipo de Parte Interessada
Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas	Colônia de pescadores Comunidade de Remanescente de Quilombo Povos Indígenas Projeto de Assentamento
Conservação da Biodiversidade Costeira e Marinha	Centro de pesquisa governamental Fundação – conservação ambiental Organização da sociedade civil – conservação ambiental Organização Não-Governamental (ONG) conservação ambiental Política pública de conservação – plano de ação nacional (PAN) Programa governamental – pesquisa e monitoramento marinho Unidade de conservação estadual Unidade de Conservação Federal Unidade de Conservação Municipal Unidade de gestão de conservação (ICMBio)
Governança Marítima e Portuária	Associação Setorial Autoridade marítima Autoridade portuária Comissão Interministerial Complexo portuário Defesa e controle do espaço marinho Instituição de formação marítima Operador logístico Operador portuário Ordenamento Territorial Usuário logístico Usuário portuário
Meios de Comunicação e Narrativa Pública	Assessoria de comunicação institucional Canal público/institucional Grupo de mídia Portal de notícias Rádio
Operadores e Desenvolvedores	Associação setorial – energia eólica Associação setorial – indústria Empresa privada – energia Empresa privada – indústria Empresa privada – logística Empresa privada – operações marítimas Empresa privada – petróleo e gás

	Empresa privada – serviços técnicos Empresa privada – siderurgia Empresa privada – tecnologia eólica
Órgãos Reguladores e Governamentais	Administração municipal Agência estadual Agência nacional Autarquia estadual Autarquia federal Autarquia municipal Câmara municipal Comitê municipal – órgão colegiado Conselho – órgão colegiado Defensoria Pública Defesa e controle do espaço aéreo Deputado estadual Gestão de Unidades de Conservação Federais e da Biodiversidade Gestão do Patrimônio da União e Uso do Território Governo estadual Governo Federal Instância de Governança Regional Ministério Ministério Público Operação do Sistema Elétrico Estudos Técnicos para o Planejamento Energético
Setor Acadêmico e Científico	Centro de Pesquisa Fundação de Pesquisa Grupo de pesquisa - Universidade Privada Grupo de pesquisa - Universidade pública Incubadora de base tecnológica Instituição de pesquisa Instituto Federal
Sociedade Civil Organizada e Movimentos Sociais	Associação comunitária Associação de pescador Associação indígena Associação Quilombola Comissão – organização representativa indígena Comissão – organização representativa negra Comissão – organização representativa pescador Confederação Conselho – organização representativa empresarial Conselho comunitário (instância representativa) Conselho de pescador (instância representativa) Conselho indígena (instância representativa)

	Cooperativa de pesca Federação – organização representativa Movimento social Movimento socioambiental Organização da sociedade civil – assessoria comunidades quilombolas Organização da Sociedade Civil - cultural e sociedade Organização da sociedade civil – desenvolvimento sustentável Organização da sociedade civil – direitos de comunidades tradicionais costeiras e da pesca artesanal Organização da sociedade civil – direitos humanos Organização da sociedade civil – povos indígenas Programa Socioambiental Sindicato - pesca industrial
Turismo, Comércio e Serviços	Agência nacional Associação setorial – alimentação e serviços Associação setorial – comércio e serviços Associação setorial – esportes náuticos Associação setorial – hotelaria Associação setorial – hotelaria e comércio local Associação setorial – turismo local Associação setorial – turismo nacional Comércio de pescado Cooperativa - transporte turístico Empresa pública – promoção do turismo Instância de governança – comércio Instância de governança – turismo Instituição de apoio – desenvolvimento empresarial Organização da sociedade civil – comércio Sindicato – turismo e serviços Empresa pública - pesca e aquicultura Conselhos de consumidores de energia elétrica